ANNO LVII NUMERO 90

SEXTA FEIRA 22 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1881

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 31 de março, sob n. 225, resolve, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito de 431$895, afim de occorrer á despeza que tem de ser feita no corrente mez por conta da referida verba. —Remetteu-se copia á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz a thesouraria de fazenda em officio de 31 de março, sob n. 224, resolve, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito de 2:166$800 á verba — Estado-maior general—do ministerio da guerra, afim de occorrer á despeza a fazer-se no corrente mez, com a mencionada verba.—Remetteu-se copia á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Joaquim Tavares Belfort, lente cathedratico da faculdade de direito do Recife, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios :

— Ao presidente de Sergipe. — Accuso recebidos, e agradeço á V. Exc. os dous exemplares da collecção das leis e resolução dessa provincia, promulgadas em 1880, que V. Exc. se dignou offerecer-me com o officio de 8 do mez findo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo declarou o ministerio da justiça, em telegramma de 2 do corrente, o bacharel nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Pôço Fundo, no Rio-Grande do Sul, chama-se Manoel Tobias do Rego Albuquerque e não Manoel Thomaz do Rego e Albuquerque, como se acha inscripto na ordem do thesouro de 11 de março sob n. 45.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, encarregado das obras geraes e director interino da repartição da conservação dos portos, declarou-me, em officio de hoje, haver, na mesma data, entrado no goso da licença de tres mezes concedida por esta presidencia para tratar da saude.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Em observancia do disposto no aviso do ministerio da justiça, de 28 de março, informe V. S., com brevidade, qual tem sido o comportamento do réo Esleban Palacio, em cumprimento de sentença nesse presidio.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*. — Pelo officio de Vmc., n. 88 de 2 do corrente, cujo recebimento accuso, fico inteirado de que até 15 deste mez ficará concluido o reparo de que necessita a machina do navio sob seu commando.

— Ao inspector da thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar soldo, por adiantamento, a contar do 1.º do corrente ao ultimo de junho, aos destacamentos constantes da relação junta, remettida pelo commandante do corpo de policia com officio de 2 deste mez, sob n. 343. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações de Vmc., de 2 do corrente sob n. 649 e 650, autoriso-o a mandar pagar, aos bachareis Henrique João de Lacerda e Herminio Moreira Dias, os vencimentos que lhes competem pelas substituições da 5.ª e 3.ª cadeiras da Escola Normal, correndo a despeza pelo art. 1.º § 12 da lei do orçamento vigente.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar o paisano de que trata em officio n. 344 de 2 deste mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do arsenal de marinha.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de hoje, sob n. 410, no qual V. S. declara haver, na mesma data, reassumido o respectivo exercicio o amanuense da secretaria dessa inspecção Belisario Pernambuco, o qual se achava de licença.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro interino das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., que, na petição de Felippe Jacome da Costa, á que se refere seu officio n. 87 de 31 de março, foi hoje proferido o seguinte despacho : « Concedo a prorogação do praso requerido, até o ultimo de agosto, de accordo com a informação de 31 de março, prestada pela repartição das obras publicas. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1881

Alexandre Gomes de Araujo Frazão.—Dê-se certidão.

Coronel Amaro José Lopes Coutinho.—Encaminhe-se.

João Vicente da Silva Costa.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Sebastião Gonçalves da Costa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista o officio desta presidencia, de 3 de março ultimo.

Trajano Austricliano da Costa. - Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 12 DE ABRIL DE 1881.

Ordem do dia n. 2

O coronel commandante superior, faz publico, para conhecimento da guarda nacional sob seu commando, que nesta data se apresentaram, prestaram juramento e entraram no exercicio dos respectivos postos, os Srs. officiaes abaixo declarados :

Arma de infantaria

1.º batalhão tenente-coronel-commandante José Antonio de Souza Magalhães.

4.º batalhão tenente-coronel-commandante Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.

5.º batalhão tenente-coronel-commandante Augusto Octaviano de Souza.

7.º batalhão tenente-coronel-commandante Pedro Ozorio de Cerqueira.

8.º batalhão tenente-coronel-commandante Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Arma de cavallaria

1.º corpo tenente-coronel-commandante José de Oliveira Castro.

Serviço da reserva

2.º batalhão tenente-coronel-commandante Henrique José Alves Ferreira.

Em vista do que determina que tomem posse de seus respectivos batalhões e corpos, que lhes serão entregues pelos Srs. officiaes que se acham no commando dos que ficam extinctos em virtude da nova organisação que passam a ter, mediante as formalidades legaes, depois do que darão a devida parte a este commando superior.

Luiz Cesario do Rego.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 527—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

— A' minha ordem, Manoel Ramos da Silva, vindo do termo de Goyanna como criminoso de morte na provincia da Parahyba.

— A' ordem do subdelegado do Recife, João Antonio Rodrigues Macieira, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Nilo Dias de Mello, João Rodrigues Baracho, Antonio Marques Dias e José da Silva Salgueiro, por disturbios e offensas á moral publica.

— Tendo amanhecido hoje arrombada a fechadura de uma das portas da despensa da casa em que reside o subdito inglez John Fraser Mackinstoh, na freguezia do Poço da Panella, para alli se dirigio o subdelegado respectivo, que verificou ter o roubo se limitado a algumas garrafas de vinho.

— No dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde mais ou menos, e em terras do engenho Tamaty, do termo de Palmares, Laurentino de tal assassinou com dezesete facadas a Manoel de tal, conhecido pelo nome de Manoel Cos[illegible]ga. O delinquente foi preso em flagrante, apezar de ter opposto tenaz resistencia, e contra elle procede a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— O delegado do termo de Goyanna, em data de 8 do corrente, communicou-me os seguintes factos que alli occorreram :

No dia 28 de fevereiro, junto a ponte da estrada publica, foi assassinado com dous tiros de bacamarte, o pardo José Joaquim de Sant'Anna, morador no engenho Urauhé, sendo seus offensores tres moradores do engenho Tabatinga, de nomes Bento Maciel, João dos Santos e Manoel Cachimbo, que se evadiram após a perpetração do crime. A respeito deste facto procedeu a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

No dia 16 de março findo, foi capturado no districto de Nossa Senhora do O', Manoel Ramos da Silva, de quem acima trato, emigrante da provincia da Parahyba, onde, em dias do mez de janeiro de 1878, assassinou com um tiro de pistola a Antonio José de Maria.

Finalmente, no dia 22 do mesmo mez de março, foram capturados no districto de Goyanninha, Felippe Braz de Souza e Delfino Alves Monteiro, por se acharem pronunciados no crime de ferimentos graves, praticados no anno de 1877 na pessoa de Joaquim Machado.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE ABRIL DE 1881

Matheus Austin & C.—Nega-se provimento por inobservancia do disposto no art. 13 do regulamento de 7 de outubro de 1873, sendo para execução da lei n. 590, e do art. 52 da lei n. 1.245.

Juviniano de Azevedo Mello. — Informe o Sr. contador.

José Bruno de Lima & C. — Deferido, uma vez que não succederam ao anterior locatorio no negocio de garantir bilhetes de loteria, sendo assim irresponsaveis os supplicantes pelo imposto respectivo, devido pelo precedente locatorio, de quem directamente deverá ser havido.

Joaquim Caetano da Silva. — Volte ao Sr. contador.

Contas da 45.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Approvadas.

João Barboza de Souza. — Deferido, sendo escripturado o debito por pertencer ao exercicio encerrado.

Francisco Furtado de Mendonça. — Informe o Sr. contador.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Dá-se provimento, para que seja á presente questão applicada a jurisprudencia do julgado da junta da fazenda provincial, em sessão de 20 de janeiro proximo passado, sobre identico recurso do recorrente, vista a continuidade da materia.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Domingos Joaquim Fernandes Braga.—Nega-se provimento, de accordo com as disposições do art. 52 da lei n. 1.245 e art. 7 do regulamento de 7 de outubro de 1873, dado para execução da lei n. 590; visto que tendo passado por alteração o pessoal do seu estabelecimento, não foi esta communicada ao consulado.

Romualdo Camillo do Sacramento. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante Lacerda.—Deferido.

Contas da 50.ª parte da loteria da igreja da Penha.—Approvadas.

Contas da 46.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Approvadas.

Contas da 77.ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia.—Approvadas.

Romualdo Camillo do Sacramento. — Deferido.

Manoel Rodrigues da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Pret do corpo de policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Herdeiros de Joanna Maria da Trindade. — Certifique-se.

Martins & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado

José Francisco de Souza Lima. — Indeferido, porquanto tendo sido satisfeito o debito das casas ns. 196 e 198 á rua Imperial, no corrente exercicio, em nome do proprio senhorio, ainda que por intermedio do supplicante, não cabe a fazenda restituir o que lhe é legalmente devido e foi pago pelos meios regulares. Ao supplicante, porém, fica livre ir haver daquelle senhorio o que por elle pagara, e só ao mesmo senhorio tambem compete requerer a restituição do que em duplicata foi pago com relação ao debito do 1.º semestre, uma vez provada esta circumstancia com exhibição dos respectivos conhecimentos nos termos do art. 270 do regulamento deste thesouro.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Bento da Conceição Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Sizenando Hilario Ramos. — Registre-se a apostilla de 9 do corrente, e façam-se os devidos assentamentos.

Agente da companhia Brasilian Sub Thelegraph. — Nega-se provimento, porquanto o contrato a que allude a recorrente não affecta as imposições decretadas nas leis de orçamento provincial, tendo-se assim arrecadado regularmente o imposto sobre averbação de transmissão de propriedade e da decima urbana, visto que o predio a que se refere a recorrente não é proprio nacional, não foi adquirido pela fazenda geral.

José Alfredo de Carvalho.—Pague-se.

Thesoureiro da repartição das obras publicas.—Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. contador.

Antonio Ayres Velloso.—Certifique se.

Francisco de Paula Mafra.—Pague-se.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas relativas á despezas com reparos no paço da assembléa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas relativas á despezas com as obras executadas administrativamente no mez de fevereiro ultimo. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas relativas á despezas no mez de dezembro proximo passado.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Vital de Negreiros. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim José Fernandes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 2.ª parte da loteria da matriz de Leopoldina.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 76.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando ter justificado as faltas da professora D. Florismena Joaquina de Mello Montenegro.— Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Registre-se a apostilla de 15 de março ultimo, e façam-se os devidos assentamentos.

[illegible] José Castro Villela.—Registre-se [illegible] as devidas notas.

[illegible].—Deferido, indo esta [illegible] para proceder de conformidade com a informação da contadoria, [illegible] o resolvido pela junta da fazenda [illegible].

[illegible]. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. chefe de policia sobre tratamento de presos da cadeia de Caruarú.—Informe o Sr. contador.

Romualdo Camillo do Sacramento.—Informe o Sr. contador.

Sebastião Gonçalves da Costa. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia sobre pretenção do detento Francisco Henrique dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 21 DE ABRIL DE 1881

Manoel Gregorio dos Santos.- Indeferido.

Rodrigues & C.—Indeferido.

Antonio Francisco Martins. — Concede-se.

Thomé Rodrigues da Cunha.—Concede-se, cumpridas as prescripções do engenheiro.

Manoel Gomes Villarinho.—Conceda-se.

Constantino Ramos do Espirito Santo. —Concede-se.

Francisco Ribeiro da Costa.—Concede-se, pagando a multa e o que está a dever.

Ulysses & C.—Concede-se, pago o exercicio que está a dever da casa onde mora.

Antonio da Cruz Pires. — Concede-se, pagando o exercicio que está a dever.

José Teixeira de Carvalho & C.—Concede-se.

Lourenço Sieiro Vidal. — Concede-se, pagando o que está a dever.

Americo Christino Correia Cesar.—Concede-se, pago o imposto.

A companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.—Pague-se a quantia exigida.

José Joaquim de Albuquerque.—Concede-se pago o que está a dever.

Joaquim Fernandes da Rosa.—Concede-se, pagando o que está a dever.

Manoel Pereira da Silva Ramos.—Seja collectado.

Silva & C.—Indeferido por achar-se a casa em lugar prohibido pelas posturas.

Felix Honorio da Silva.—Concede-se.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Oliveira Gonçalves.—Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

Antonio Nasco de Algonez Cabral.—Idem.

Domingos José da Cunha Lages. — Idem.

Antonia Maria da Soledade.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife 21 de abril de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE ABRIL

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Ville de Bahia* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisboa com datas de 7 do corrente. Eis o que delles colhemos :

FRANÇA

— Em consequencia de ter havido nova aggressão dos khumirs, na fronteira tunesina, o general Forgemol tomou immediatamente as necessarias disposições para fazer respeitar o territorio francez. As tropas receberam ordem de operar energicamente, sem ultrapassarem a fronteira.

— No dia 1º de abril não houve combate. No dia antecedente, que durou onze horas, tomaram parte seis tribus de kroumirs.

Algumas tribus hesitavam em juntar-se aos aggressores; assegurava-se, comtudo, que todas as tribus da fronteira estão dispostas a entrar na liga no primeiro signal.

As tropas francezas receberam reforços e munições, achavam-se reunidas na Laichim.

A missão Flatters, que andava estudando o caminho de ferro através do Sahara, foi quasi completamente destruida pelos indigenas perto de Haidiec. Trinta homens da escolta, que sobrevieram, achavam-se cercados pelos tuaregs. Foram enviados soccorros de Ouargle.

— O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, dá os seguintes resumos de debates na Camara dos Deputados Francezes:

« Na Camara dos Deputados Franceza, discutindo-se a interpellação de um deputado radical, sobre o processo levantado contra os periodicos intransigentes que fizeram a apologia dos assassinos do czar da Russia, Paulo de Cassagnac interrompeu o ministro, e provocou barulho na forma do seu costume.

« Cazot, ministro da justiça, respondia á interpellação de Madier Montjan, e Cassagnac interrompeu o orador.

« O governo, disse o deputado imperialista, cedeu neste assumpto, com medo á pressão dos governos estrangeiros. Sem isso não se condemnariam os artigos publicados pelo *Intransigeant* e *Le Citoyen*, pois que, professando a doutrina de que o regicidio é um delicto politico, colloca os soberanos fora da lei commum.

« Estas palavras produziram grande confusão na camara.

« Levanta-se o presidente do conselho de ministros.

« — O Sr. Paulo de Cassagnac, perguntou elle dirigindo-se á camara, é francez quando taes cousas affirma ?

« — Sim! sou francez, e emquanto eu me batia com os prussianos na guerra de 1870, o Sr. Ferry deixava Paris a morrer de fome.

« O tumulto augmentou então. Houve protestos e [illegible] de parte a parte, e foi difficil socegar os espiritos.

« Depois de tudo serenado, Madier apresentou uma ordem do dia, em que pedia que se não applicasse a antiga lei de imprensa emquanto a nova se não promulga.

« Foi rejeitada. »

« Na sessão do dia 28, na camara, desenvolveu Madier Montjan a sua annunciada interpellação sobre as perseguições contra os periodicos que approvaram o assassinato do czar : mas não fez o effeito que o seu autor esperava, porque a maioria da camara estava possuida de um espirito muito diverso, recebendo da extrema esquerda, unicamente os applausos.

« O ministro da justiça, Guzot, respondeu á interpellação dizendo que nenhum governo que se respeite podia tolerar a apolohia dos attentados como o de 13 de março.

« Não se trata, disse elle, d'uma doutrina abstracta, mas d'um crime, e o governo procedeu de accordo com o sentimento publico, e [illegible] das nossas relações internacionaes. »

« Este discurso foi muito applaudido pela esquerda, e centro esquerdo, sahindo á falla immediatamente Cassagnac, e produzindo, como dissemos já, grande tumulto.

« Referimo-nos hontem a um incidente que por essa occasião se deu ; hoje relataremos outro—Entre outras cousas Cassagnac disse :

« Quando o ministro da justiça levantava vigorosamente a sua voz contra os periodicos que *foram* levados aos tribunaes, esquecia-se de que o actual ministro dos negocios estrangeiros fizera já a apologia de Louvel, (o assassino do duque de Berry).

« *Na direita* : Leia ! léia ! *Cassagnac* : Leio ;

« Esse homem não é mais do que um aventureiro e nada mais do que um aventureiro ? O assassinio que commetteu é um assassinio ordinario ? Penetrai na vida desse homem e vereis que a idéa do dever o transportou de indignação e o lançou contra os principes. »

« *O presidente do conselho :* Leia até o fim.

« *Cassagnac* : facil é completar pedindo o texto ao vosso collega. Podeis obrigar-me a muitas cousas; mas não me obrigareis a ler as obras completas do Sr. Barthelemy de Saint-Hilaire. (Risos na direita).

« A theoria que considero criminosa, e que foi preconisada pelo interpellante, é a do Sr. Barthelemy Saint-Hilaire.

« *Presidente do conselho* Não preconisou theoria nenhuma

« *Cassagnac.* Admira-me o calor com que intervindes neste debate, quando tantos esforços fazeis para permanecer neutral nos outros.

« *Presidente da camara.* Farei observar ao orador que o Sr. Barthelemy Saint Hilaire não está presente.

« *Cassagnac.* D'isso não tenho eu culpa. Quando se discute um assumpto estrangeiro devia estar aqui.

« *Janvier de Motte.* Devo fazer notar que o Sr. Ferry achou boa a theoria.

« *Ferry.* Rogo-vos que não altereis as minhas palavras.

« *Janvier de la Motte.* Repito que o presidente do conselho achou boa a theoria.

Presidente. Chamo-vos á ordem. (Produz-se um grande tumulto.)

« Um dos pontos do seu discurso tinha por fim defender apparentemente os que fizeram a apologia do assassinato do czar, para os apresentar como homens consequentes, que praticam o mesmo que contém a sua theoria. D'esta sorte resultava que o assassinio politico é um principio do partido republicano.

« Os incidentes que se produziram, escusado será dizel-o, foram muitos e calorosos, sahindo do debate tão maltratado, como merecia.

« A ordem do dia pura e simples foi approvada por 315 votos contra 44. Abstiveram-se 131. »

— Annunciou o general Farre, ministro da guerra, na camara dos departamentos, que o combate do dia 1 de abril na fronteira tunesina durou 11 horas, sendo mortos dous soldados e feridos seis. Accrescentou que o governo tomou as disposições necessarias para proceder com o rigor que reclama a situação.

Assegura-se que os 150 e 160 corpos do exercito, aquartellados em Marselha e Montpellier, serão brevemente mobilisados, afim de se enviarem reforços para a Argelia em caso de necessidade.

Dizem de Argel, que tres mil arabes tunesinos tentaram, sob o pretexto de uma conferencia, surprehender o commandante francez, de Lookalires, o qual, tendo sido avisado, pôde escapar. Foram mandados para a fronteira varios regimentos que estavam no interior da Argelia.

No dia 5 armar-se-hiam em Toulon sete grandes transportes, que deveriam receber carvão para um mez, viveres para os tripolantes e 25 dias de 10,000 rações para passageiros.

Todos os jornaes reclamam medidas energicas.

— A imprensa parisiense publica extensos pormenores e faz commentarios acerca do banquete da União nacional do commercio e da industria, que se verificou ultimamente no Grande Hotel, e que reunio mais de 600 comensaes. Tyrard e Cochery, que tinham sido convidados, escusaram-se, como tambem Herold, prefeito do Sena. Os membros da mesa do conselho municipal de Paris, que tambem tinham sido convidados, negaram-se a assistir, por motivos de etiqueta.

Presidia o banquete Gambetta, na mesa de honra.

Segundo estava convencionado, pronunciaram-se quatro discursos : um de Nicole, administrador geral da União nacional do commercio e da industria ; outro de Helaud, presidente do syndico geral, o terceiro de Gustavo Roy, presidente da camara do commercio de Paris ; e o ultimo, finalmente, de Gambetta.

Este ultimo foi assaz importante e significativo, porque parece indicar uma especie de transformação do gambetismo. Não se faz n'elle a menor allusão a politica exterior, e apenas se tóca na politica interior.

Gambetta collocou-se resolutamente no terreno pratico da pacificação social pelo estudo e a solução dos problemas economicos que suscitavam os desenvolvimentos consideraveis do commercio e da industria de cincoenta annos para cá O que pretende e prega é o descobrimento dos meios e dos processos mais proprios para conciliar os interesses dos patrões e dos operarios.

O caracter predominante do discurso de Gambetta é um eloquente protesto contra todas as utopias socialistas, e ao mesmo tempo uma excitação a todas as pessoas de boa vontade para resolver pacificamente as questões sociaes.

Gambetta, tende evidentemente, em vesperas de eleições geraes, a mostrar-se sob um novo aspecto ; tende a fazer saber ao paiz que se cuida agora mais nas questões praticas do que nas theorias politicas, e que se chega a obter o poder, consagrar-se-ha especialmente a abrir a era das reformas economicas e fiscaes, que possam estabelecer o accordo entre todos os interesses e entre todas as classes.

Gambetta declarou que não conhecia maior necessidade do que a de associar de uma maneira efficaz os homens de negocios aos homens de parlamento : e deu aos seus ouvintes a segurança de que em breve seria votada pelas camaras uma legislação liberal sobre os syndicatos, e finalmente elogiou a constituição das camaras syndicaes mixtas, nas quaes patrões e operarios se entenderiam com respeito ás divergencias que possam levantar-se entre elles.

O discurso do presidente da camara foi interrompido frequentemente pelos applausos da assembléa.

A julgar pelas noticias ultimamente recebidas, Gambetta parece que não tem já tanto empenho em levar ávante, a todo o custo, a idéa do restabelecimento da eleição por lista. No discurso pronunciado depois, declarou que n'esta questão estava resolvido a obedecer á opinião da maioria. Taes foram as difficuldades e as divisões que no campo republicano provocou o projecto de reforma eleitoral.

ITALIA

O projecto de lei sobre o divorcio, já foi apresentado á camara dos deputados. Consta de 24 artigos. O primeiro é concebido n estes termos :

« Art. 1.º A dissolução do casamento pelo divorcio é admittida :

« 1.º No caso que um dos conjuges incorra em condemnação na pena de trabalhos publicos por toda a vida, e para a Toscana, ao *ergastolo* ;

« 2.º No caso de separação pessoal nos termos da lei, depois de cinco annos, se houver filhos, e depois de tres, não os havendo, a partir do dia em que a sentença fôr proferida, ou approvada, a separação do corpo e bens. »

— Começou a discussão sobre a reforma eleitoral, excitando mediocre interesse, apesar da importancia do assumpto.

Observa uma folha que a discussão é mais academica, do que profunda.

Não obstante, todos concordam na conveniencia e opportunidade d'essa reforma. Espera-se que o debate seja serio e elevado, especialmente quando se trata de fixar os limites da capacidade eleitoral, e mais tarde de substituir o escrutinio da lista, ao voto uninominal até hoje usado.

Pelo que respeita ao eleitorado, estão em frente dous systemas, fóra do suffragio universal, que terá tambem os seus partidarios. O ministerio e a commissão tomaram por base a capacidade. O censo é para elles um accessorio que se respeita, por ser um direito adquirido.

A base da capacidade seria a instrucção primaria superior, chamada na Italia, 4º anno elementar, ou a instrucção recebida no serviço militar.

A direita da camara, ao contrario, considera a propriedade, e por consequencia o censo como a base essencial do direito eleitoral, e pretende reduzil-o, em lugar de o elevar, como o fez a commissão. Portanto ha dous systemas muito diversos no seu principio, e é natural que neste ponto o debate attinja grande altura.

A grande objecção ao systema da commissão, é que elle dá a preponderancia aos operarios das cidades.

A instrucção primaria superior, e mesmo a inferior, que apenas existe nos campos, assusta a direita porque iria dar grande força ao partido avançado, mesmo republicano, nas grandes cidades, onde as condições são inteiramente diversas.

O escrutinio de lista, é igualmente reclamado pela commissão, e pelo proprio ministerio, que faz questão de gabinete neste assumpto. A direita em geral, pensa de modo differente. Mas o voto será muito influenciado pelas considerações pessoaes de cada deputado. Só os chefes de partido que teem as suas reeleições seguras, votarão segundo os seus principios. Suppõe-se que a lei occupará as camaras até julho, e que apenas terá tempo de votar o ormento.

No senado nada se fará este anno, por lhe chegar já muito tarde o projecto, e como seja natural que lhe introduza alguma emenda, póde dizer-se que é questão que fica para resolver na futura sessão.

Esta circumstancia não desagrada aos deputados, que prolongam assim a existencia politica, mas nem por isso deixa de ser uma manobra censuravel. Não é muito prudente discutir durante dous annos consecutivos, uma lei que toca a essencia da autoridade. Se apesar desta imprudencia, as cousas correrem, sem outro inconveniente além da perda de tempo, a Italia póde repetir á conhecida phrase: *Felicior quam prudentior.*

INGLATERRA

Na camara dos communs, o Sr. Ashton Dilke apresentou uma proposta que já tem sido feita muitas vezes sem conta : pedio a introducção do systema decimal para as moedas, pesos e medidas. Esta proposta foi combatida pelo Sr. Chamberlain, presidente do *Board of trade*, sob pretexto de que a introducção do systema decimal crearia grandes embaraços e necessitaria de grossas despezas. A proposta foi por fim rejeitada.

— O governo inglez apresentou ao parlamento a estatistica sobre a emigração irlandeza do anno findo. Abandonaram o paiz... 95.857 irlandezas, o que dá um augmento de 48,493 sobre o anno de 1879. Este algarismo confirma o que se tem dito sobre a situação da Irlanda e emigração para a America e para a Australia.

O numero dos emigrantes irlandezes desde 1851 até 1880 eleva-se a 2.637.187

Em presença desta cifra são superfluos os commentarios.

— O *Land bill*, que o governo proporá ao parlamento trata da creação de uma classe de paisanos proprietarios, e numerosas disposições, para a reclamação de terras incultas, para o estabelecimento de um tribunal arbitral, entre proprietarios, e rendeiros, mas quanto á fixação das empryteuses, um dos tres actos reclamados pelos agitadores, o *bill* não diz palavra.

Os Srs. Dillon, Healy disseram no ultimo *meeting* da *Land-League*, irlandeza, em Dublin, que tinham verificado depois da sua visita aos diversos condados da Irlanda, que o povo estava mais de que nunca decidido á resistencia.

— Os diarios inglezes publicam o seguinte despacho, que o ministro da guerra recebeu do general commandante em chefe das tropas inglezas em Natal (Africa central) datado do forte Auniel, em 28 de março

« Wuiloe capitulou em Portchetroom em 21, antes que as minhas bagagens e munições, tiradas em carros e mulas, que tinham partido de Monut Prospect, houvessem vencido o trajecto.

« As condições da capitulação são : as honras da guerra, as armas, e objectos que pertencem a todos os individuos da guarnição, canhões e espingardas entregues, salvo as munições para as duas *especies* de armas, que serão entregues a Brand, que as reterá em deposito até a conclusão da guerra, sendo nessa epoca restituidas ; a guarnição compromette se á não servir durante a actual guerra.

« A guarnição dirige-se a Natal, via Kircus tadt.

« Os boers portaram-se nesta campanha com grande valor ; é provavel que obtenham vantagens no tratado de paz. »

ALLEMANHA

Temos seguido com uma viva curiosidade, a campanha iniciada por toda a imprensa allemã, para propagar a idéa de que o novo imperador da Russia, se converteu ao germanismo, e de que elle declara alto e bom som, as suas novas affeições politicas.

E' um verdadeiro jubilo, o que reina em Berlim, e que os jornaes bismarkianos quereriam fazer espalhar por toda parte.

Parece-nos ver nestas enunciações mais singulares que sinceras da imprensa inspirada pelo grande chanceller, uma profunda inquietação concernente á attitude futura da Russia. Os jornaes allemães e os seus inspiradores tomam simplesmente os seus desejos por factos. mas parece-nos muito imprudente, querer sondar os segredos do futuro.

Entretanto o Sr. de Bismark, não podendo fazer prevalecer a sua vontade em S. Petersburgo como em Berlim, parece querer ganhar as boas graças da Russia, fazendo perseguir como nihilistas os democratas socialistas allemães.

A *Germania* publicou ha dias a noticia de que os democratas socialistas da Allemanha estavam em relações com os nihilistas russos, affirmando tambem que o governo tinha seguras provas d'isto, e que as forneceria ao Reichstag, no seu relatorio sobre a applicação da lei contra os socialistas.

E' o que se chama de uma cajadada matar dous coelhos : lisonjear a Russia, e tranquillisar a Allemanha, a quem a propaganda dos democratas socialistas, incommoda e inquieta. O Sr. de Bismark dispõe de todas as coleras, de todas as amenidades, de todas finezas e estratagemas, se não fosse o primeiro chanceller, seria o primeiro jesuita do mundo.

— O reichstag allemão deliberou em 30 de março acerca da applicação da lei contra os socialistas. O governo allemão está debaixo da influencia dos receios que o imperador Guilherme concebeu, desde que se consummou o assassinio de Alexandre II.

O ministro do interior, Rillkammer, disse que a applicação energica da lei se tornara necessaria para a certeza de que os socialistas são um partido anarchico sem Deus, nem patria, cuja prova está em que Most e Hasselmam pregam o assassinio, embora haja uma fracção mais moderada que repudiando o uso da violencia, se esforça com tudo methodicamente por destruir a autoridade do governo; mas que a tendencia fundamental é a mesma.

O ministro leu os discursos de Most e Hasselmann sobre o attentado de S. Petersburgo, sobre a religião e a biblia, cujas citações provocaram demonstrações de reprovação e horror nos bancos da camara.

Para terminar, declarou que a situação é tal na Prussia, que será preciso estender o estado de sitio até Leinzig.

O deputado democrata socialista Aner, protestou com energia contra as calumnias que confundem o seu partido com o nihilismo, dizendo que « a democracia socialista allemã reprova toda especie de attentados quer se commettam, como no dia 13 de março por meio de dynamite, contra um só homem, quer por meio da metralha, como no dia 4 de dezembro. »

— Ha dias foram expulsas de Berlim dezoito pessoas por applicação da lei contra o socialismo, facto, que ligado com a discussão anterior, demonstra um augmento de severidade relacionado com a actividade dos nihilistas de S Petersburgo. O parlamento está ao lado do governo para reprimir as sociedades secretas e a revolução incipiente. Por instancias do conde Stolberg, reuniram-se todas as fracções parlamentares, exceptuando os socialistas, não só para discutir o direito de asylo, afim de que não se pratique com detrimento da ordem publica e da segurança dos demais estados, como tambem para recommendar ao governo imperial que restrinja a fabricação e venda das materias explosivas.

Esta ultima moção foi approvada; mas para a primeira não houve ainda resolução alguma embora se presuma que o governo, em intelligencia com a Russia, se dirigirá ás potencias interessadas.

Até agora, dizem de Berna, que o governo federal não recebeu communicação alguma relativa ao direito de asylo, nem de S. Petersburgo nem de Berlim.

RUSSIA

Todo o movimento revolucionario na Russia é dirigido pelo comité executivo, installado ora em S. Petersburgo, Moscou, Kiew, Odessa, etc., etc., e por um comité central residindo alternativamente em differentes cidades da Europa.

As communicações entre os dous comités fazem-se verbalmente por meio de intermediarios. O comité executivo da Russia é composto de dez ou doze membros, que nomeiam o *chefe supremo* e este ultimo só conhecido delles. Cada membro do comité executivo dirige muitas secções adherentes, e estas secções ou sub-comités, são dispersadas em massa nas cidades principaes da Russia. Cada secção tem tres chefes e não pode ter mais de cincoenta membros, os quaes nem todos se conhecem. A adhesão a uma secção exige garantias e não se faz se não sob a responsabilidade de cinco membros. Os chefes têm, por assim dizer, direito de vida e de morte sobre os membros ; as suas attribuições e seus poderes são absolutamente illimitados. De maneira que nem traições, nem a descoberta de uma parte da secção pela policia, de que resultasse muitas prisões, poderiam perturbar a organisação do governo occulto.

Os membros devem jurar obediencia absoluta aos chefes e fazer o sacrificio da sua vida em toda a accepção da palavra.

A thesouraria forma uma secção á parte, porque sem os meios pecuniarios, de que dispõe, o governo occulto não poderia sustentar este grande movimento revolucionario.

Os recursos financeiros do partido nihilista são consideraveis e muitos leaes subditos e dedicados ao czar pagam as suas cotas ao comitéexecutivo, antes mesmo de ajustar as suascontas com os encarregados de receber os impostos devidos por elles ao governo regular.

O dinheiro na Russia exerce um grande imperio, e com funccionarios corrompidos 100 rublos fazem milagres.

Muitas vezes pergunta-se : « a que elemento social pertencem os chefes nihilistas e os seus principaes filiados ? »

Um correspondente de um jornal francez dá as seguintes informações a esse respeito :

« Podem crer que não são os desherdados da fortuna e da sociedade que compõem o principal elemento ; se assim fosse o governo tel-o-hia destruido ha muito tempo, este movimento revolucionario é dirigido e sustentado, com a energia que todos conhecemos, pela classe mais instruida e mais intelligente da sociedade russa.

« Mas então, perguntarão, os nihilistas não têem outro programma senão o de destruir tudo que existe actualmente, sem saber como o hão de substituir ? Desenganai-vos ! os que dirigem o movimento revolucionario na Russia têem, repito, um programma bem definido e estão inteiramente d'accordo sobre os meios a empregar para o fazer triumphar.

« Para attingir esse fim foram obrigados a decretar, antes de tudo a guerra sem tregoas ao czarismo e aos Romanoff. A morte de Alexandre III é considerada por elles tão indispensavel como a de seu pai. Sabem perfeitamente que este acontecimento tragico, se se produzisse de novo, não mudaria imme-

ILEGÍVEL

MUTILADO

diatamente o actual estado de cousas; mas um czar ainda creança cercado de uma regencia, perderia muito do seu prestigio, produsiria infallivelmente as maiores rivalidades entre os membros da familia Romanoff e então as consequencias seriam incalculaveis.

« Como já tive a honra de lhe dizer, muitos russos deploram e condemnam esta politica, porque ella não póde senão decretar uma serie de desastres para a nossa patria. Mas este é que é o estado da situação. »

O emprego das bombas diz ainda o correspondente—estava decidido pelo comité executivo, desde dezembro de 1879. Um primeiro attentado com essas machinas explosivas devia-se realisar durante as festas do 25º anniversario, no mez de março do anno findo. Muitos delegados e agentes dos comités estavam já reunidos na Roumania, com ordem de introduzir essas bombas na Russia, quando o attentado do Palacio do Inverno, que só devia realisar-se se fallhasse o que se estava preparando com auxilio das bombas, foi prematuramente executado.

Todos abandonaram precipitadamente a fronteira da Roumania.

Um outro attentado, com bombas collocadas nos rails dos caminhos de ferro, devia ser executado durante a viagem do imperador a Livadia.

Parece certo que foi ao coronel Baranoff (o mesmo que acaba de ser nomeado prefeito da policia de S. Petersburgo e que se achava no mez de maio ultimo em Pariz para estudar a organisação da policia municipal) a quem se deveu a não execução d'este projecto.

Possuo esses pormenores graças a um antigo camarada da marinha russa, que foi o collaborador de Baranoff. Diz-me mesmo que, para o recompensar, Loris Melikoff o nomeou governador de Kowno. Seguiram-se depois os projectos contra o yacht *Livadia*.

Henderson, que foi interpellado por um muito alto personagem sobre este ultimo caso respondeu textualmente: « Tinha na mão as provas materiaes da existencia do projecto, mas todos os meus esforços para me apoderar desses diabos dos nihilistas foram inuteis. Para impedir que esse terrivel crime fosse executado sobre o solo inglez, mandei fazer um grande barulho nos jornaes, que divulgaram todos os projectos dos nihilistas e consegui assim o que queria.

HESPANHA

Receberam-se em Lisbôa os seguintes telegrammas:

« Madrid, 2 de abril, á tarde. O Guadalquivir subio oito metros e meio. Receia-se uma catastrophe, porque se as aguas destruirem a plataforma e a gare de Sevilha, a cidade será inundada. Segundo informações dignas de credito o Sr. Emilio Castelar dirigio ao Sr. Emilio Girardin, uma carta confidencial, que foi mal comprehendida por causa das diversas apreciações que lhe fizeram os jornaes madrileños que a publicaram. O Sr. Emilio Castelar sustenta os seus principios sobre a fórma de governo. »

« Madrid, 3 de abril, de tarde. Atiraram uma bomba para o palacio do duque de Sanema. A explosão não ferio pessôa alguma. O Guadalquivir já desceu um metro e vinte e cinco centimetros. »

« Sevilha, 3 de abril, de manhã. As aguas do Guadalquivir subiram nove metros. Receia-se que a cheia augmente. Estão inundados quatro bairros de Malaga. Não houve victima alguma. »

« Madrid, 4 de abril, de manhã. O ministro das obras publicas partio para Sevilha a fim de distribuir soccorros aos sevilhanos, cuja situação é agora menos precaria. Está completo o bloqueio de Andorra. Os andorranos mantêem com ordem as suas pretenções.

« Madrid, 4 de abril, á tarde.—Um despacho de Sevilha, ao meio dia, diz que as aguas do Guadalquivir cobrem quatro kilometros da cidade, além de mais quatro kilometros de campina, na foz do rio. A inundação augmenta, e bem assim a geral consternação. Receia-se que faltem os viveres. »

« Sevilha, 4 de abril, de noite.—Uma centena de marinheiros, tripolando pequenos barcos, salvaram pelas janellas dos primeiros andares os moradores do bairro de Triana, de Sevilha. Outros marinheiros percorrem em canôas as diversas ruas, e distribuem soccorros de mantimentos. A chuva continúa. »

« Madrid, 5 abril, de manhã. — O Guadalquivir baixou um metro. Está 8m,80 acima do nivel regular. A situação é menos assustadora em Sevilha, para onde o ministro das obras publicas levou 35,000 pesetas destinadas a soccorros. Dizem de Barcelona que tres mil adversarios do livre cambio pedem o restabelecimento do imposto de 1/5, baseados na lei das alfandegas, que ainda não foi derrogada. »

PORTUGAL

— Em 7 do corrente escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Espera-se o *Alice*, de Liverpool, a 9.

« Aproveito a mala do *Ville de Bahia*, da companhia *Chargeurs Reunis*, entrado hontem, para lhes mandar a costumada correspondencia. Deixou-se a agencia desta linha de fazer annuncios nos jornaes, indicando os dias em que esperam os vapores, o que já em janeiro ultimo deu motivo não ter-lhes eu escripto senão pelo paquete da linha de Liverpool. Mandei saber pois na agencia, e assim me preveni desta vez, como tenho feito nos mezes de fevereiro e março.

Serenada a agitação popular, que, bem averiguadas as contas, era mais artificial do que real, pois a movia os interessados mais directamente na queda do gabinete progressista, a que presidia o Sr. Braancamp, voltaram as cousas ao seu estado normal, entretendo-se agora a imprensa de todos os matizes politicos, tanto a da capital, como a das provincias, a analysar as peripecias politicas que precederam, acompanharam e seguiram á mudança do ministerio.

« As côrtes foram adiadas para o dia 30 de maio. Reabrem e então, parece que se approvará a lei de meios, e depois será dissolvida a camara dos deputados. Proceder-se-ha a novas eleições, e dentro em 40 dias, que é o praso constitucional, reabrirá o parlamento.

« Não agradou a muita gente que o decreto do adiamento viesse cortar, na camara dos pares, a palavra a muitos dos seus membros que a tinham pedido, e entre elles, aos Srs. Fontes e Barjona de Freitas, conde de Valbom, visconde de Chancelleiros, varios pares progressistas, etc.

« Seria muito instructivo ouvir as explicações que deviam trocar-se naquelle certamen politico. Ora, deixando findar a sessão no praso constitucional, que eram só mais tres dias, não se tinha interrompido uma discussão que o paiz tinha o direito de apreciar Mas a grande verdade é que estes debates incommodavam visivelmente o novo gabinete, que, tendo já respondido a diversas perguntas na camara electiva e na hereditaria, sobre assumptos dos mais importantes, que iam estudal-os, só poderia continuar a responder pelo mesmo theor ás mais que lhe fossem dirigidas.

« Tambem o adiamento das camaras tem fornecido interminavel thema para os debates do jornalismo, o qual, fechadas as côrtes por este parenthesis, tem de recorrer a assumptos que depressa se estafam, volvendo a repisal-os no bojudo almofariz da paciencia publica.

« Não tem faltado tambem os doestos. O *Diario Popular* voltou a resuscitar a questão da Penitenciaria, a proposito da nomeação do ex-delegado Souza Cavalleiro para governador civil do districto da Guarda, o que nem todo o partido progressista applaude.

« O governo tem tratado de substituir os governadores civis, direito que ninguem lhe contesta.

« Os que estão já nomeados, são:

« Para Lisbôa—Conselheiro Antonio Maria Barreiros Adróbas;

« Para o Porto—Conselheiro Thomaz Ribeiro;

« Para Aveiro—Manoel José Mendes Leite;

« Para Bragança—Conselheiro Antonio Maria de Moraes Machado;

« Para Coimbra—Visconde de Almeidinha;

« Para Evora—Visconde de Guedes;

« Para Faro—Dr. Jeronymo Augusto Biva Gomes da Costa;

« Para Guarda—José Joaquim de Souza Cavalheiro;

« Para Horta—Substituto para entrar desde já em exercicio, Antonio Patricio da Serra Pinheiro;

« Para Leiria — Conselheiro João Read da Costa Cabral;

« Para Ponta Delgada—Dr. Galdino Valladares;

« Para Santarém—Visconde de Andaluz;

« Para Vianna — Boaventura José Vieira, antigo director dos caminhos de ferro do Minho e Douro;

« Para Villa Real—Conselheiro Antonio Tiburcio Pinto Carneiro;

« Para Vizeu — Visconde de Guedes Teixeira.

« Com mais algumas nomeações de governadores civis estão mudadas pois as peças principaes da machina eleitoral. Seguir-se-hão agora as substituições de todos, ou quasi todos os administradores de concelho, e dentro em pouco, a opinião do paiz consultada no escrutinio, phrase sacramental para estas occasiões, terá dado ao novo gabinete uma grande maioria, como, em analogas circumstancias, a dera ao gabinete progressista. Não é pois a maioria na camara dos deputados que falta a todo e qualquer governo que não seja absolutamente idiota, para fazer vingar as suas idéas ou plano de governação quando os tem.

« O *Times* publicava ha poucos dias o seguinte telegramma remettido de Lisbôa com data de 29 de março:

« As côrtes foram hoje adiadas para 1 de junho com o unico fim de por de lado o tratado de Lourenço Marques, que certamente teria passado na camara dos pares, esta semana, se a camara continuasse a funccionar. O ministerio, que se declara contra o tratado, é presidido por um dos ministros do gabinete que negociou o tratado. Tres dos seus membros recusaram votar o tratado na camara dos deputados.

« Novas negociações são exigidas pela opinião publica, que toma a causa da independencia do Transwaal. Isto fará adiar a discussão *sine die*. »

« Chegou ante-hontem de Londres a Lisbôa o Sr. Dantas, ministro dos negocios estrangeiros, e hospedou-se no hotel Durand, no largo do Quintella.

« Poucas horas depois de desembarcar, teve uma larga conferencia com o Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, presidente do conselho de ministros.

« Parece que, desta conferencia, resultará o aceitar ou não o Sr. Dantas a pasta para que foi nomeado.

« No ministerio das obras publicas, foi restituido ao seu lugar de director geral das obras publicas, o conselheiro Francisco Simões Margiochi.

« O conselheiro Heitor de Macedo, que o Sr. Saraiva de Carvalho, no testamento, nomeara para aquelle lugar, foi nomeado vogal da junta consultiva das obras publicas.

« Deram a sua exoneração os seguintes membros do corpo diplomatico portuguez:

« Conde de Casal Ribeiro, ministro em Madrid.

« Visconde de Valaior, em Vienna.

« Ainda não foram substituidos.

« O Sr. Andrade, nosso secretario de legação em Vienna, foi transferido para igual cargo em Bruxellas.

« Para a vaga em Vienna, foi nomeado o Sr. D. Caetano Alcaçevas.

« O Barão de Santos, nosso ministro em S. Petersburgo, foi encarregado da missão especial de dar os pezames da parte de el-rei de Portugal ao novo czar, pela morte de seu pai o imperador Alexandre.

« Foi publicada a lei das marcas entre Portugal e o Brasil.

E' do theor seguinte:

« D. Luiz, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

« Art. 1.º E' approvada, para ser ratificada pelo poder executivo, a declaração assignada no Rio de Janeiro, aos 2 de outubro de 1879, entre Portugal e o Brasil, para a protecção das marcas de fabrica e de commercio.

« Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

« Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem.

« O secretario de estado dos negocios estrangeiros, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, em 31 de março de 1881.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Antonio Rodrigues Sampaio*.—(Lugar do sello grande das armas reaes.) »

« Foi sacramentado o Sr. Luiz de Campos, poeta aprimorado. Deixando por algum tempo a litteratura pela politica, foi eleito deputado em varias legislaturas; ha dous annos se tanto, haviam-lhe offerecido um lugar no conselho de administração da companhia constructora e exploradora do caminho de ferro da Beira.

« O seu estado da saúde e muito grave.

« Tambem se preparou com os sacramentos, da igreja o duque d'Avila e Bolâma, a quem um destes dias deve ser feita a dolorosa operação da lithotricia pelos mais habeis clinicos de Lisbôa. O seu estado não é desesperado; mas a sua idade avançada torna muito fallivel o resultado d'aquella operação sempre perigosa.

« Reunio-se ha poucos dias a assembléa geral do partido constituinte, de que é chefe o conselheiro José Dias Ferreira. Foi muito concorrida! Presidio o par do reino Vaz Preto e serviram de secretarios os Srs. Nobre de Carvalho e Fernando Caldeira. Fallaram os Srs. Dias Ferreira, Antonio Augusto d'Aguiar, Miguel Pacheco, Antonio Maria de Carvalho, (Chancelleiros), Patricio Alvares, Antonio Alves de Souza e Pinheiro Chagas.

« A assembléa deu unanime voto de louvor ao procedimento politico do chefe do partido e dos membros do partido que se recusaram a entrar no governo, e outro voto de louvor ao presidente da assembléa, o Sr. Vaz Preto.

« Como lhes disse na minha ultima, referindo-me as declarações feitas na camara dos deputados pelo Sr. Dias Ferreira, e nas dos pares pelo Sr. A. A. de Aguiar, por occasião da apresentação do novo ministerio, este partido (o constituinte) ao qual foram offerecidas duas pastas, não aceitou entrar na composição do gabinete presidido pelo Sr. Sampaio, por divergencias politicas, e declarou-se em opposição á situação actual.

« Ha dias tambem se reunio no centro progressista a commissão executiva deste partido, composta de todos os cavalheiros que faziam parte do ministerio transacto e dos Srs. Emygdio Navarro, Marianno de Carvalho, etc.

« Deliberaram dirigir uma circular-manifesto aos centros filiaes da provincia e reunir em junho (1) a assembléa geral do partido progressista.

« Além do *Progresso* (orgão official do partido progressista) e do *Diario Popular*, que defendem em Lisboa as sãs doutrinas, creou-se agora o *Correio da Noite*, de que são redactores o padre Antonio Candido, orador notavel do parlamento portuguez, Emydio Navarro, etc., etc. No Porto e centros da provincia ha varios outros periodicos progressistas, ou que advogam a politica da Granja.

« Vai augmentando o numero de folhas republicanas, mais ou menos importantes; mas a principal é o *Seculo*, que se publica em Lisboa, e de que é redactor principal o Sr. Magalhães Lima. O *Trinta* é porém, de todas ellas, a mais popular e mais lida.

« No theatro do *Gymnasio*, por occasião das representações do drama de combate *Os Jesuitas*, em que se toca a *Marselheza*, á surdina, tem havido disturbios, algazarra e motim, porque as platéas exigem o hymno nacional francez repetidas vezes, dando vivas a tudo que lhes vem á cabeça.

« O novo governador civil de Lisboa, o conselheiro Arrobas, fez advertir a empreza de que se aquelle barulho continuasse, mandaria suspender as representações dos *Jesuitas*. A empreza fez uns pedidos ao publico em uns papeis impressos e affixados no salão e corredores do theatro, de que não a prejudicassem com exigencias. Como o pedido era inefficaz, deliberou mandar os musicos para suas casas antes de terminar o espectaculo. Nem assim, porque o publico principiava a exigir a *Marselheza* desde o final do primeiro acto. E como os musicos voltassem as costas áquellas reclamações imperiosas da platéa, fez, uma noite destas, um verdadeiro charivari, partindo cadeiras, atirando-se algumas dos camarotes abaixo, jogando-se murros, de modo que foi preciso que a policia fizesse evacuar o theatro para restabelecer a ordem.

« No Porto ha dias houve tambem um conflicto, mas esse foi com a guarda municipal.

« A *tal cousa que anda no ar*, em que se referia o bispo de Vizeu na camara alta, não era, creiam, a demissão do ministerio progressista. Era mais alguma cousa do que isso.

« A opposição d'aquelles dias (hoje no poder) julgou que podia brincar com o fogo, e promoveu as arruaças para simular a agitação popular, contra o imposto de rendimento (que afinal de contas serão forçados a aceitar com mais ou menos modificações, ou com outra denominação), e contra o tratado de Lourenço Marques, que terão de fazer votar na camara dos pares, porque nestas questões internacionaes, não ha partidos quando se revesam no poder. Ha uma nação que trata e um parlamento que ratifica ou não ratifica o que está tratado. As arruaças, ou como lhe chamam, a hydra da anarchia foi mais longe do que tinham calculado os que a acariciavam e a faziam rabiar nas ruas de Lisboa.

« O partido republicano aproveitou o ensejo para affirmar a sua existencia; nos seus comicios procedeu com gravidade, embora alguns republicanos se misturassem com os concurrentes dos outros *meetings*, dando gritos subversivos. Até ahi, duvidava-se de que existisse em Portugal, tão pronunciada aquella corrente de ideas. Hoje, os partidos monarchicos já não podem deixar de contar com a opposição, com a influencia, com obstaculos emfim, provenientes d'aquelle partido. Será para tarde, ou para cedo o seu advento? Nem elles mesmos o sabem, e n'isto andam muito divididas as opiniões; a mais geral porém, é que a republica, quando tiver de chegar cá, virá bater-nos á porta uma bella manhã, por influencia externa. Achando o terreno preparado, pegará e vingará. Mas que a republica se faça, no paiz, emquanto a Hespanha for monarchica, d'isso é que muitos duvidam, apesar dos bons desejos e das illusões dos republicanos, mais ou menos sinceros que por ahi se manifestam como tribunos, como jornalistas, ou como simples amadores. Mas ainda assim cumpre advertir que bem republicana foi a Hespanha depois do movimento de Cadix (em 1878) e Portugal sustentou-se no regimen monarchico representantivo.

« Entre varios periodicos monarchicos e democraticos tem ultimamente havido em Lisbôa uma discussão placida e um tanto *bysantina*, sobre as excellencias da fórma republicana e da monarchica. As discussões por parte das folhas republicanas, essas é que se não limitam a ser doutrinarias, e mal sabem que na violencia de linguagem em que vão mantendo os debates, prejudicam e compromettem altamente a causa que advogam.

« Fechou-se o theatro de S. Carlos. As operas novas que ultimamente se fizeram ouvir, foram o *Mephistopheles* (de Boito), e o *Hamlet* (de Ambroise Thomas).

« No theatro de D. Maria II está em scena, desde o beneficio da actriz Virginia, a *Sara*, comedia-drama do Sr. Fernando Caldeira. E' muito bem escripta, mas não tem todas as condições de movimento e situações que seria para desejar. O espectaculo foi completado com a comediasinha *Fló-fló*, do mesmo escriptor, que é um pretexto para o actor Joaquim de Almeida fazer rir a platéa com umas excentricidades muito originaes. Enredo, não tem, nem lhe faz falta. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 19 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Praxedes Pitanga, Barão de Itapissuma, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Pereira de Brito, Malaquias, Lourenço de Sá, José Tavares, Galvão, João Maranhão, Cunha Barreto, Jacobina, Beltrão e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

São lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 12 e das reuniões de 13, 16 e 18.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem)—Sr. presidente, pedi a palavra pára fazer uma simples rectificação á um topico do discurso proferido pelo nobre deputado o Sr. Dr. José Maria. Esta rectificação que faço não importa em o reconhecimento por minha parte de que S. Exc. procurasse alterar as notas tachygraphicas, estou certo de que S. Exc. respeitou-as absolutamente, mais existe em seu discurso um aparte meu, que não proferi nos termos em que está, e é o seguinte: « reconheço que aproveitei-me d'este aparte, e que plagiei o Sr. Martinho Campos. O nobre deputado está satisfeito? »

Quando S. Exc. se referio á topicos de discursos do Sr. Martinho Campos e que disse que por mim eram reproduzidos nesta tribuna, contestei-o, e pedi a S. Exc. que me mostrasse o plagio: S. Exc. citou o seguinte topico: « os nobres deputados com os seus apartes não me farão dizer mais do que quero, nem menos do que quero: é trabalho baldado. » Empregando eu uma destas phrases curtas para terminar a discussão, e em tom quasi galhofeiro, á vista da nenhuma importancia das palavras citadas, disse:—Ora, se o nobre deputado quer, eu plagiei o Sr. Martinho Campos. Está satisfeito?

Foi este o aparte que dei; mas esta no discurso de S. Exc.: « reconheço que aproveitei-me deste aparte, plagiei o Sr. Martinho Campos. » Não reconheci o plagio; admiro muito os talentos do meu illustre amigo o Sr. Martinho Campos, mas não me quero enfeitar com elles.

E' a rectificação que tenho a fazer.

E já que estou na tribuna, faço a V. Exc., Sr. presidente, dous pedidos: primeiro, que, com a força que tem, V. Exc. influa sobre a commissão de força policial, afim de quanto antes apresentar o seu projecto, visto que o projecto de orçamento acaba de ser distribuido, e, como V. Exc. sabe, elle joga com a fixação de força policial; o segundo pedido é o seguinte: a arrecadação fiscal da fazenda publica, por mais de uma vez tenho dito, está sendo prejudicada com a demora da votação do projecto n. 10 que autorisa creditos supplementares: ha longos dias que o projecto n. 10 passou nesta casa, e desde então não entrou mais em discussão. Peço, pois, a V. Exc. se digne de o contemplar na organisação da ordem do dia seguinte.

O Sr. Odilon Lima—Muito bem.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, respeitei as notas tachygraphicas...

O Sr. Ulysses Vianna—Eu o reconheci.

O Sr. José Maria—... que me foram dadas. Entretanto reconheço que tem toda a procedencia a reclamação feita pelo nobre deputado, tive até desejos quando revi o meu discurso de fazer a alteração, porquanto tinha bem presente que S. Exc. havia dito aquillo que justamente acaba de proferir; mas, não me encontrando com S. Exc. no dia em que recebi as notas tachygraphicas, e não querendo, sem previamente me entender com o nobre deputado, assumir a responsabilidade de alterar apartes seus, preferi que fosse publicado o aparte em questão, tal qual estava nas notas tachygraphicas.

E' verdade, como disse S. Exc., que observando eu que o nobre deputado havia plagiado um topico do discurso do Sr. Martinho Campos, S. Exc. perguntou-me qual era esse topico, e eu o citei. O Sr. tachygrapho, necessariamente por não ter bem comprehendido; deixou de tomar a pergunta do nobre deputado, notando apenas o aparte que me deu posteriormente, o que fez, é exacto, em tom galhofeiro.

Dando esta explicação, tenho apenas em mente provar que em nada alterei as notas tachygraphicas, e folgo de reconhecer que o nobre deputado não fez semelhante supposição.

Repito ainda: tive desejos de fazer a alteração, porque lembrava-me perfeitamente do que se havia passado; não quiz, porém, assumir esta responsabilidade sem consultar o nobre deputado, e preferi que S. Exc. viesse fazer a luz nesta casa para que em um caso destes não pesasse sobre mim duvida alguma.

O Sr. Presidente—Na occasião de formular a ordem do dia, tomarei em consideração o pedido do nobre deputado.

O Sr. Ulysses Vianna — Agradeço á V. Exc.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo um projecto de posturas da camara municipal de Vertentes de Taquaretinga.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo os balanços da receita e despeza dos exercicios de 1878—1879 e de 1879-1880, da camara municipal de Goyanna, bem como o orçamento para o exercicio de 1881—1882. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1879—1880 e o orçamento para o de 1881—1882 da camara municipal de Alagôa de Baixo, bem como um abaixo assignado de moradores da mesma villa, pedindo a consignação de quota no orçamento futuro para a factura de um açude.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo copias do parecer apresentado pelos Drs. Figueirôa, Chacon e Pitanga, sobre o fornecimento de carnes verdes; da acta da sessão da camara municipal do Recife, do recurso interposto pelo Dr. Chacon e do provimento dado pelo presidente da provincia. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar dos originaes das sete resoluções remettidas com o officio n. 128, tendo sido todas sancionadas.—A archivar.

Outro do mesmo, respondendo ao officio n. 135, relativamente ás incompatibilidades reconhecidas pelo aviso expedido ao 1.º juiz de paz de Inhaúma; e declarando que os deputados provinciaes podem continuar com assento na assembléa.—Inteirada.

Outro da Associação Commercial Beneficente, remettendo uma representação de diversos negociantes d'esta praça, reclamando contra a renovação do orçamento futuro de 1881—1882, na parte que se refere ao imposto de consumo.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Isidoro Marinho Cesar, professor da Boa Viagem, requerendo consignação de 500$ no orçamento provincial, para publicar um livro intitulado—*Presente á Mocidade*.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Luiz Manoel Rodrigues Valença e José Firmo Pereira do Lago, requerendo a interpretação da lei n. 1,417.—A' commissão de legislação.

Outra de Eustaquio Cavalcanti Lyra Walcacer, escrivão interino do jury e annexos de Serinhaem, requerendo que se marque quota no orçamento, afim de lhe pagar 1:290$180, de cotas que lhe deve a camara municipal. - A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão d'esta assembléa para estudar e dar parecer sobre os pontos seguintes:

« 1.º Se os impostos cobrados pela provincia, com especialidade os de 10 por cento addicionaes sobre direitos geraes cobrados na alfandega, sobre as mercadorias, generos e artefactos estrangeiros, de 3 por cento de todo o genero ou artefacto de producção nacional que fôr introduzido na provincia para o consummo, o de 2 por cento sobre o assucar exportado e o de 1 por cento sobre o algodão, pódem ser abolidos, ou pelo menos modificados?

« 2.º Se, no caso affirmativo, quaes as medidas a tomar-se afim de que a receita da provincia seja equilibrada com a despeza, já pela substituição dos precitados impostos e já por meio de outros quaesquer alvitres.—*Moraes Pinheiro*. »

O Sr. Moraes Pinheiro—Sr. presidente, o requerimento que acaba de ser lido versa sobre *um compromisso de honra contrahido desde 1874 pelo partido liberal*. Estava n'aquelle tempo no poder o partido conservador, quando foi creado o imposto de consummo, assim como outro. Contra aquelle imposto protestou a bandeira liberal, com força, com energia e com virulencia até.

O Sr. Lopes Machado—E' exacto.

O Sr. Moraes Pinheiro—Ao lêr-se os jornaes d'aquella época, Sr. presidente, parecia que a patria estava em perigo, que um novo Catilina, permitta-se-me a hyperbole, batia as portas de Roma, que alguma revolução estava prestes a arrebentar, ou que alguma esquadra inimiga fundeava em frente ao nosso porto: taes as invectivas da imprensa, taes os arroubos patrioticos, taes as reclamações e exigencias pela abolição do imposto de consummo.

O Sr. José Maria — Denominava-se o imposto da panella do pobre.

O Sr. Moraes Pinheiro—O romance com a poesia, os estylo attico, laconico, rodhico e asiatico, como que se deram as mãos para o combate.

E porque, Sr. presidente, a imprensa liberal ergueu-se com tanta energia, com tanta força e até com tanta virulencia? Porque, senhores, em derredor do imposto de consummo combatiam dous principios economicos da mais elevada importancia: o principio do *direito divino* e o principio do *direito revolucionario* e moderno, o progresso e o regresso em materia economica, e naturalmente d'este combate travado entre os dous principios representados então pelos dous grupos politicos resultou o compromisso de honra tomado pelo partido liberal relativamente ao imposto denominado de consummo.

O Sr. Ayres Gama—Não apoiado.

O Sr. Moraes Pinheiro — Sr. presidente, estão no poder ha mais de dous annos os batalhadores d'este principio economico, e até o presente não deram uma satisfação á opinião publica, á imprensa illustrada e ao proprio partido de que se dizem representantes. (Muito bem.)

Eis porque, Sr. presidente, ousei apresentar o requerimento que acaba de ser lido, a casa, tendo por fim como se vê despertar, senão tentar uma satisfação publica aos principios que acabo de manifestar. A agricultura, o commercio e a industria da provincia instam e pedem que uma camara liberal, como a presente, dê uma solução qualquer sobre tão grave assumpto em materia economica politica. Disse.

Vozes—Muito bem.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

O Sr. Presidente nomeia os Srs. Moraes Pinheiro, Ulysses Vianna e Gonzaga Bacellar para a commissão de que se occupa o requerimento supra.

São lidos, postos em discussão e sem debate approvados os dous seguintes pareceres da commissão de exames de leis não sanccionadas, os quaes vão a imprimir no jornal da casa:

« A commissão de leis não sanccionadas, considerando que, não foi reconhecido existir nesta praça a classe de agentes auxiliares do commercio, intitulados gratuitos, como bem examinou e affirmou a commissão de petições no seu parecer de 12 de maio de 1879, quando attendeu a petição em que Eduardo Paton, negociante estabelecido nesta praça solicitava a eliminação do seu nome do quadro dos devedores da fazenda provincial; considerando que nenhum dos individuos collectados para o pagamento do imposto de que trata o § 32 do art. 16 da lei n. 1,141 pagou dito imposto; considerando que, tendo sido o referido imposto lançado sobre uma classe de individuos, é offensivo não só da equidade, como da justiça que somente um delles venha a pagal-o; entende que a presente resolução deve ser adoptada tal qual se acha concebida. Sala das commissões, 13 de abril de 1881. *Tavares da Cunha.—Cunha Barreto.—Rego Baptista*. »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica o negociante Eduardo Paton eliminado do quadro dos devedores da fazenda provincial pelo imposto que lhe foi lançado sem estar comprehendido na disposição do § 22 do art. 16 da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1879 — *Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha e Mello*, 1º secretario.—*Francisco do Rego Baptista*, 2º secretario.

« Volte á assembléa legislativa provincial:

« A relevação do pagamento do art. 16 § 32 da lei n. 1,141 de 1874, em que foi collectado Eduardo Paton, no exercicio de 1874 a 1875, não consulta os principios de justiça, nem os de equidade e tão pouco os interesses da provincia.

« Não consulta os principios de justiça, porque, conforme ficou exhuberantemente provado perante o fisco provincial e á administração, Eduardo Paton exerceu effectivamente aquelle tempo a profissão sobre que recahia o imposto que lhe foi lançado.

« Não consulta os principios de equidade, porque, sendo varios os collectados nas mesmas condições, um d'entre elles fica relevado do imposto.

« Não consulta finalmente os interesses da provincia, porque, tirando da receita publica uma quota em beneficio de um particular, abre a porta para igual favor aos que houverem pago ou estiverem a dever o mesmo imposto.

« Nestas condições nego sancção a esta resolução. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda*. »

« Considerando a commissão de leis não sanccionadas que o individuo de que trata a presente resolução fazia parte do corpo docente do Curso Commercial de Pernambuco ao tempo em que a lei n. 749 de 21 de junho de 1867 o extinguio, mandando dar destino aos respectivos professores; considerando que com relação ao mesmo individuo a referida lei n. 749 não foi observada, é de parecer que seja adoptada a resolução da assembléa, modificando-se o § unico do art. 1º no sentido das razões da presidencia e nos termos da seguinte emenda. No caso de não haver vaga, é o presidente da provincia tambem autorisado a mandal-o addir a mesma repartição naquella cathegoria. Paço da assembléa, em 13 de abril de 1881.—*José Hygino.—Tavares da Cunha.—Cunha Barreto.—Rego Baptista*.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º O presidente da provincia fica autorisado a prover em um dos lugares de 1º escripturario do consulado provincial o cidadão Joviano Manta.

« § unico. No caso de não haver vaga, será addido áquella repartição, na mesma cathegoria, até que se realise a sua effectividade.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de julho de 1880.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, servindo de 1º secretario.—*Gaudino Eudoxio de Brito*, servindo de 2º secretario.

« Volte á assembléa legislativa provincial

« Não cabendo lhe intervir, mediante designação nominal, no provimento de empregos publicos, sob pena de confundir-se o poder legislativo com o executivo, deixo de sanccionar a presente resolução, que, embora facultativa no art. 1º, offende abertamente o acto addicional no § unico do mesmo artigo. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 5 de agosto de 1880.—*Franklin Americo de Menezes Doria*. »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os projectos ns. 65, 66 e 67.

Vão tambem a imprimir as redacções dos projectos ns. 7 deste anno, 51 e 67 de 1880.

E' approvada, sem discussão, a redacção da lei não sanccionada, de que trata o parecer n. 52 deste anno.

ORDEM DO DIA

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 35 deste anno, determinando que os professores das aulas praticas annexas á Escola Normal terão os mesmos vencimentos que os do curso.

O Sr. José Hygino—Sr. presidente, em consequencia de incommodo em pessoa da minha familia, o que me tem forçado a faltar varias vezes ás sessões desta assembléa, não estive presente na sessão de 12 do corrente, em que um dos membros da commissão de instrucção publica, o Sr. Dr. Lopes Machado, impugnou o projecto em discussão apresentado por mim e pelo Sr. Dr. Catanho, como membros da mesma commissão, para o fim de ser deferida a petição que a esta casa dirigiram os professores das aulas annexas á Escola Normal.

Não tendo eu tido o prazer de ouvir o nobre membro divergente da commissão de instrucção publica, não sei quaes as razões com que S. Exc. impugnou o projecto, e por isso não posso tomar em consideração os seus argumentos para refutal-os, devendo limitar-me a justificar o parecer da maioria da commissão.

Consta-me que S. Exc. queixou-se, e com certa acrimonia, de não ter sido ouvido sobre o parecer de que se trata.

E' verdade, Sr. presidente, que a maioria da commissão não ouvio o nobre deputado sobre esse parecer, assim como não o ouvio sobre outros: mas essa falta foi somente occasionada pelo facto de não haver S. Exc. comparecido nesta casa durante muitos dias consecutivos.

O Sr. Lopes Machado—Isso é que não está provado.

O Sr. José Hygino—Ora! Procuramos varias vezes o nobre deputado para assignar pareceres da commissão de instrucção publica, e, como não o encontrassemos, resolvemos depositar esses pareceres sobre a mesa. S. Exc. deixou pois de comparecer a muitas sessões, e isto deve constar das actas...

O Sr. Lopes Machado — E' das actas mesmo.

O Sr. José Hygino—E' um facto publico e facil de verificar-se. Affirmo que V. Exc. esteve ausente durante dias seguidos.

Achando-se S. Exc. ausente e ignorando nós a epocha em que pretendia voltar a esta casa, não era possivel que deixassemos ficar indefinidamente na pasta da commissão as petições que lhe tinham sido endereçadas.

S. Exc. sabe que em taes casos é pratica, é costume que os membros da commissão, que se acham presentes, tomem conhecimento das petições e apresentem os seus pareceres. Nisto não ha falta de deferencia para com o collega ausente; a commissão de instrucção publica, assim procedendo, não fez senão cumprir deveres.

A acrimonia, porém, com que, segundo consta-me, o nobre deputado queixou-se da maioria da commissão, parece dar a entender que S. Exc. lhe attribue o proposito de não ouvil-o sobre o parecer em discussão. Se tal é o pensamento de S. Exc., eu o convido, eu o provoco a que declare francamente que interesse tinhamos em evitar a audiencia de S. Exc., cuja opinião aliás ignoravamos; diga S. Exc. com toda a franqueza, porque receiavamos os seus *considerandos*, pois quero responder-lhe e defender a maioria da commissão.

O Sr. Lopes Machado—Peço a palavra.

O Sr. José Hygino—Se S. Exc. não tem motivo algum particular a attribuir á commissão; se a falta de sua audiencia foi unicamente motivada pela razão que ha pouco alleguei, a queixa de S. Exc. é inteiramente destituida de fundamento, e S. Exc. deve reconhecer que a maioria da commissão não foi levada senão por considerações de justiça.

Deixando, porém, de parte este incidente, passo a occupar-me com o parecer e o projecto em discussão.

De que se trata? Os professores das aulas annexas á Escola Normal requereram a esta assembléa, que se alterasse a tabella, a que se refere o regulamento de 17 de setembro do anno proximo findo, na parte em que distingue entre os seus vencimentos e os dos professores do curso normal. A' commissão pareceu justa a reclamação dos peticionarios, e neste sentido formulou o projecto em discussão.

Para que se fizesse distincção, Sr. presidente, entre os vencimentos de uns e outros professores, era necessario que houvesse alguma razão que a justificasse, mas qual seja essa razão a commissão não a póde descobrir.

Desde o regulamento de 24 de outubro de 1867, que foi o primeiro que se expedio depois da creação da escola annexa do sexo masculino, até os regulamentos de 6 de maio de 1879 e 17 de setembro do anno findo, todos elles teem declarado que os professores das escolas praticas devem ser considerados como professores de instrucção secundaria, teem a mesma cathegoria que os professores do curso normal, e, como estes, tomam parte nos trabalhos das congregações

Ora, se os professores das aulas praticas teem a mesma cathegoria que os do curso, se, como estes, são professores de instrucção secundaria, parece que devem ser tratados em pé de igualdade quanto a vencimentos. (Muitos apoiados).

E, com effeito, sempre assim se entendeu, pois que esses professores gosaram sempre das mesmas vantagens e perceberam os mesmos vencimentos que os professores do curso, até que, pela referida tabella passaram a perceber vencimentos inferiores, sem ter para isto occorrido razão alguma nova.

Por outro lado, o regulamento do Gymnasio, dispondo sobre um caso analogo, tambem soccorre a pretenção dos peticionarios. Ha no Gymnasio uma aula de primeiras lettras, cujo professor percebe vencimentos iguaes aos de qualquer um dos outros professores de linguas ou de sciencias d'aquelle estabelecimento.

Se a legislação provincial equipara quanto a vencimentos o professor de primeiras letras aos demais professores do gymnasio, como póde distinguir, sem notoria injustiça, entre os vencimentos dos peticionarios e os dos professores do curso normal? Como se justifica que a lei, em casos analogos e parallelos, siga normas differentes?

Se alguma differença ha entre os dous casos, é toda em favor dos professores das escolas praticas do curso normal, pois que estes não são simples professores de primeiras lettras.

As aulas annexas á escola normal são um complemento necessario do curso. Sendo este destinado a formar bons professores para o ensino primario, é claro que nesse curso tanto interessa a parte theorica quanto a parte pratica, e portanto nenhuma superioridade podem ter os professores do curso sobre os das aulas praticas, tanto mais quanto estes devem saber todas as materias que aquelles ensinam.

Com effeito, as aulas annexas são frequentadas pelos alumnos-mestres que ahi vão leccionar e praticamente habilitar-se para o exercicio do magisterio. Tendo os professores que regem as aulas praticas, de fiscalisar o ensino dado pelos alumnos-mestres, de encaminhal-os e dirigil-os no seu tirocinio do magisterio, como poderiam desempenhar cabalmente as suas funcções, se não soubessem e particularmente a pedagogia? Qualquer mestre-escola, tomado ao acaso dentre os professores de 1ªs lettras, não tem habilitações para dirigir as aulas praticas de um curso normal, e, se queremos ver na regencia de taes aulas, homens profissionaes e proficientes, cumpre remuneral-os bem, pelo menos tanto quanto os professores do curso. (Apoiados.)

Accresce, senhores, que por um projecto ha poucos dias approvado em 3ª discussão, igualaram-se os vencimentos dos professores do gymnasio aos dos professores da escola normal, e portanto o professor de primeiras lettras do gymnasio vai ter vencimentos iguaes aos dos professores dessa escola.

Ora, se o professor que no Gymnasio ensina aos meninos o *a b c*, as quatro operações fundamentaes da arithmetica e elementos de grammatica, tem os mesmos vencimentos que os professores do curso normal, como se explica que se achem em condições differentes e menos favoraveis os professores das aulas praticas, sendo estas frequentadas por estudantes de geographia, de mathematicas, de sciencias naturaes etc., isto é, pelos alumnos-mestres que alli se preparam para o magisterio? E' uma injustiça.

O Sr. Ayres Gama—Apoiado.

O Sr. José Hygino—Portanto, Sr. presidente, a desigualdade de vencimentos que deu logar a reclamação dos peticionarios, não se justifica nem pela legislação anterior da Escola Normal, nem pela do Gymnasio, nem finalmente pela consideração de que sejam menos arduas ou menos importantes as funcções que incumbem aos professores das aulas praticas do curso normal.

O anno passado votei contra o augmento dos vencimentos dos professores do Gymnasio e dos professores do curso normal, porque me parecia que a receita da provincia era escassa, e devia ser, quanto possivel, economisada. A assembléa, porém, augmentou os vencimentos dos professores de um e outro estabelecimento, e ainda este anno igualou os vencimentos dos professores do Gymnasio aos dos professores do curso normal. Mas como a lei não póde tratar desigualmente a professores que estão constituidos em condições identicas, pensei eu e comigo o nobre deputado o Sr. Dr. Catanho, e creio que assim pensarão todos os que se não deixarem levar por odios ou considerações pessoaes, que a reclamação dos professores das aulas annexas do curso normal assenta em principios de justiça.

Tendo assim justificado o parecer da commissão, nada mais direi. Decida a assembléa como entender em sua sabedoria. (Muito bem).

O Sr. Presidente (ao Sr. Lopes Machado)—De conformidade com o art. 130 do regimento da casa, sinto dizer ao nobre deputado que não lhe posso conceder a palavra, visto que V. Exc. já duas vezes fallou sobre o projecto.

O Sr. Lopes Machado—Eu queria apenas mostrar a nenhuma procedencia das razões apresentadas pelos nobres deputados, e que, na occasião da apresentação do parecer, eu estava aqui.

O Sr. Presidente—Mas V. Exc. ha de convir que, em vista do regimento, não lhe posso dar a palavra.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada á discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto, tendo havido verificação a requerimento do Sr. Ulysses Vianna.

São successivamente approvados sem debate:

Em 2.º discussão a emenda offerecida na 3.ª do projecto n. 1 deste anno, autorisando a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Pirangy, e adoptado o projecto assim emendado.

Em 3.ª discussão o projecto n. 41 deste anno, autorisando a construcção de uma estrada do povoado *Preguiça* até a de Bonito.

Ambos estes projectos são remettidos á commissão de redacção

Segue-se a 3.ª discusão do projeeto n. 56 deste anno, isentando de direitos provinciaes as mercadorias que tiverem de ser reexportadas.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda.

« Em lugar de reexportadas — diga-se: reembarcadas, quer venham em transito, quer não.—*Estevão de Oliveira*. »

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 29 Srs. deputados.

Lida, foi approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, transmittindo o orçamento de receita e despeza da camara municipal de Vertentes para o exercicio de 1880—1881. - A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento do capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo cópia da informação com que a camara municipal do Recife enviou um requerimento de José Eleuterio de Azevedo, relativo ao matadouro da Cabanga.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, transmittindo os balanços da receita e despeza dos exercicios de 1880—1881 da camara municipal do Bonito, bem como o orçamento para o de 1881—1882. A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do conselho do Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense, agradecendo a offerta dos Annaes de 1880 e do exemplar do Regimento Interno desta assembléa.—Inteirada.

Uma petição, de Antonio Corrêa do Espirito Santo, administrador das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassu, requerendo preferencia para extracção da 3ª parte da loteria concedida para ditas obras. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, solicitando que se vote no futuro orçamento a quantia de 4:020$260 para completar o pagamento a que tem direito pelas obras que fez no Lyceu de Artes e Officios.—A' commissão de orçamento provincial.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Outra, de Manoel Francisco do Rego, professor da villa de Ipojuca, requerendo para que seja elevada a sua cadeira á cathegoria de 2ª entrancia. —A' commissão de instrucção publica.

Outra, de João Manoel de Souza Moraes, requerendo para serem admittidos seus filhos menores Abilio e José, no Gymnasio Pernambucano, como pensionistas da provincia. —A' commissão de petições.

Foram a imprimir os seguintes projectos, o primeiro e segundo dos quaes precedidos de parecer da commissão de petições e o terceiro da de constituição e poderes:

N. 77. —Autorisando a contratar-se a publicação das obras do finado bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira.

N. 78. —Concedendo uma moratoria de 4 annos á Ordem Terceira de S. Francisco, para pagar o que deve a fazenda provincial.

N. 79. —Prorogando por mais dez annos o privilegio concedido á Companhia de Fiação e Tecidos.

N. 80. —Autorisando a construcção de uma cadeia no termo de Aguas-Bellas dispendendo-se até 20:000$.

N. 81. —Mandando pertencer ao termo de Bonito o povoado de Urucú-mirim.

N. 82. —Augmentando os vencimentos dos empregados das obras publicas.

Foram approvados 4 pareceres da commissão de redacção relativos aos projectos ns. 56 deste anno e 6, 79 e 81 de 1880.

O Sr. Espirito Santo, pela ordem, pedio á commissão de inquerito sobre os acontecimentos da Victoria, que apresente o seu relatorio; respondeu-lhe, tambem pela ordem, o Sr. Lopes Machado, em nome da referida commissão.

Passando-se á ordem do dia:

Votou se e foi approvado, em 3ª discussão, o projecto n. 78 de 1880 (isenção do imposto da decima de mão-morta á irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio.)

Continuando a 3ª discussão adiada do projecto n. 10 deste anno (creditos supplementares), foi encerrada, e, indo votar-se, oraram, pela ordem, os Srs Ayres Gama, Ulysses Vianna, e Estevão de Oliveira, sendo approvadas as emendas, bem como um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, para ser o projecto remettido á commissão de orçamento provincial, afim de formular outro.

Indo votar se o parecer da commissão de legislação sobre creditos, foi regeitado, e approvado o voto em separado do Sr. Gonzaga Bacellar, sendo nominal a votação, á requerimento do Sr. José Maria, votando á favor os Srs. Augusto Leão, Caetano Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Praxedes Pitanga, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Gonzaga Bacellar, Cicero Odon, e Sá Araujo, 15: e contra os Srs. Duarte Pereira, Barão de Nazareth, José Maria, Abreu e Lima, José Climaco, Ayres Gama, Coelho Catanho, Estevão de Oliveira, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Eudoxio de Brito e Lopes Machado, 13.

Foram approvados: em 3ª discussão, com as emendas, indo á commissão de redacção, os projectos ns. 3 deste anno (estrada de rodagem de Gameleira a Rio Formoso) e 5 de 1880 (ponte de madeira sobre o rio Una).

Approvou-se, em 1ª discussão, o projecto n. 208 de 1879 (illuminação publica da cidade de Palmares a gaz-globo).

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 52 deste anno (construcção de uma cadeia em Palmares) foi approvado com 3 emendas.

Em 3ª discussão approvou-se o projecto n. 100 de 1880 (creação da freguezia da Magdalena), indo á commissão de redacção.

Approvou-se, em 1ª discussão, os projectos ns. 51 (isenção de impostos de decimas a certas casas), e 62, ambos deste anno (augmento de ordenado ao conductor do 4º districto da repartição das obras publicas), sendo o primeiro dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Em 2ª discussão approvou-se o projecto n. 54 de 1880 (isenção do imposto de drainage no hospicio da Penha), sendo tambem dispensado do intersticio a requerimento do mesmo Sr. deputado; e, em 3ª, o de n. 17 deste anno (creação de uma segunda cadeira de francez no Gymnasio Pernambucano), com as emendas, sendo rejeitado um requerimento do Sr. Moraes Pinheiro, para ser ouvida a congregação daquelle estabelecimento e declarando os Srs. Estevão de Oliveira e Eudoxio, que votavam contra a emenda, e o Sr. Espirito Santo, que votou a favor; indo o projecto á commissão de redacção.

Submettido á discussão o parecer n. 61, foi approvado por 18 votos, estando presentes 24 Srs. deputados, e approvada a lei não sancionada, que elimina o negociante Eduardo Paton do quadro dos devedores da fazenda provincial, declarando o Sr. Ulysses Vianna que não tomava parte na votação.

Em 2ª discussão rejeitou-se o projecto n. 30 deste anno (cartorios de Jaboatão).

Entrou em 2ª discussão o projecto n. 61 deste anno (orçamento provincial). Sendo apoiadas 52 emendas ao art. 1º deixando de votar-se, por falta de numero um requerimento do Sr. João Maranhão, para que fique adiada a discussão ate serem impressas no jornal da casa as emendas.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns 75 de 1879, 26, 66 e 73 deste anno; 2ª dos ns. 12 deste anno e 208 de 1879 e continuação da antecedente.

Secretaria da presidencia da provincia—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Subdelegacia de Belem em 11 de abril de 1881. Illm. Sr.—Em obediencia ao officio de V. S., datado de hontem, no qual me ordena que, com urgencia, preste as necessarias informações acerca de uma publicação inserta na *Democracia*, n. 57 de 18 deste mez, sob a epigraphe *abuso e violencia*, cumpre-me responde-la da forma seguinte:

« Diz o informante no primeiro periodo que eu voto desaffeição ao negociante Manoel Carpinteiro de Souza, por ter este me recusado como fiador de um soldado que pretendera alugar uma sua casa. E' falsa esta asserção, porque, desde que estou no exercicio de subdelegado, soldado algum me fez um tal pedido, e nem tão pouco me consta que algum lá fosse, sem eu o autorisar, dar o meu nome para fiador de casa.

« Quanto ao segundo periodo é ainda uma falsidade, porque ignorei ser a familia do Sr. Carpinteiro e até nunca que poderia acreditar que este senhor consentisse sua familia andar de carroça!

« Vê-se ainda do terceiro periodo outra falsidade e bem palpavel, pois sendo o ultimo trem as 9 e tres quarto horas, foi a carroça multada ás 7, como o podem provar os diversos moradores da Encruzilhada.

« Ainda mais uma nova falsidade nos quarto e quinto periodos, por quanto sendo o sitio do Sr. Carpinteiro na estrada nova de Beberibe, e estando eu na Encruzilhada, não podia ver tomarem a carroça, a mulher e filhas do mesmo senhor, em uma distancia não pequena e a noite.

« Finalmente nos demais periodos ainda se notam outras tantas falsidades e calumnias, como sejam:

« Dizer-se que a Sra. do Sr. Carpinteiro me fez observações, me quiz pagar a multa, etc., quando eu não tive a distincta honra de com aquella senhora fallar; apenas me entendi com o sargento do destacamento deste districto, mandando que cumprisse as ordens de antemão dadas, vindo algum tempo depois a saber que tal carroça era do Sr. Carpinteiro; ignorando, porém, que nella viesse sua familia, o que só soube no dia seguinte.

« Agora cabe me declarar a V. S. que no rigoroso cumprimento de meus deveres não temo a calumnias dessa ordem, antes pelo contrario me glorio. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia.—O subdelegado supplente, *Francisco Mauricio de Abreu.* »

Alistamento eleitoral.—Ao juizo municipal do termo da Escada requereram para ser alistados 340 pessoas.

Provas de renda. — Pelo Sr. juiz de direito do 2º districto criminal, Dr. Adelino A. de Luna Freire, foi julgada provada a renda de Manoel Francisco Borges de Castro.

— Pelo Sr. juiz de direito do 1º districto criminal, Dr. José Manoel de Freitas, foram julgadas as provas de renda de: Antonio Reynaldo de Miranda, Eduardo Daniel de Souza Fradique, Silvestre Baptista de Santa Rosa, Victor Cyasairo de Mello, Olavo Antonio Ferreira, Constantino Julio da Silva, José Joaquim Barbosa Junior, José Antonio de Alencar, Valerio Thomaz do Espirito Santo Gama, e João Bernardo Ricardo do Rego.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—Eis a nova directoria eleita para funccionar no anno de 1881—1882:

Presidente.—Capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franca.

Vice-presidente.— Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.

1º secretario.—Alferes Laurentino Felix de Oliveira Lima.

2º secretario.—Alferes Felix Antonio de Alcantara.

Orador.—Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, (reeleito.)

Thesoureiro.—Alferes Manoel Caetano Vieira da Paz.

Commissão de beneficencia.—Tenente Horacio Pires Galvão, capitão Manoel Eloy Mendes e tenente Olavo Antonio Ferreira.

Commissão de finanças.—Tenentes Antonio Joaquim Machado e Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville de Bahia* e pelo navio *Bom Jesus dos Navegantes* vieram para nosso mercado: azeite de oliveira, 5 barris e 32 caixas; batatas, 180 ditas e 450 gigas; cebolas, 30 caixas; cerveja, 52 ditas; conservas 82 ditas: cominhos, 1 sacco; erva-doce, 2 barricas; genebra, 30 caixas; manteiga, 27 ditas; 414 barris e 627 meios: polme de cerveja, 20 barris; sal, 35.780 litros; sardinhas, 25 caixas; toucinho, 68 barris; vermouth, 1 dito; vinho, 40 ditos e 2 pipas.

Os larapios — Na noite de ante-hontem estes industriosos, praticando arrombamento na porta da dispensa da casa em que, no Poço da Panella, reside John Fraser Mackinston, dahi roubaram algumas garrafas de vinho, conforme verificou o subdelegado da freguezia, que hontem compareceu ao local do crime.

Homicidio—Cerca de 6 horas da tarde de 16 do corrente, e em terras do engenho Pumaty do termo de Palmares, Laurentino de tal deu desesete facadas em Manoel de tal, cognominado Coringa, matando-o incontinente, sem que se mencione a causa do crime na parte policial, de onde extrahimos esta noticia.

A' despeito da resistencia que oppoz, o delinquente foi preso em flagrante.

Camara municipal—Em sessão de hontem esta corporação resolveu usar directamente da autorisação que lhe foi dada na lei de orçamento municipal vigente para comprar e abater gado de sua conta (afim de abastecer o mercado do Recife de carnes verdes.

Para esse fim designou a camara que concorressem ás feiras de gado como seus representantes, incumbidos desse negocio, o administrador do logradouro do Peres, e o procurador da mesma camara.

Assassinato—Na comarca de Goyanna, á 28 de fevereiro, segundo communica o delegado de policia respectivo, Bento Maciel, João dos Santos e Manoel Cachimbo, moradores do engenho Tabatinga, assassinaram com dous tiros de bacamarte ao pardo José Joaquim de Sant'Anna, morador do engenho Uruahé. Os criminosos evadiram-se.

Insufficiencia de renda—Pelo Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1º districto criminal, foi julgada insufficiente a prova de renda de Antonio Raymundo Paes de Lima.

Ponte de Duarte Coelho—Por portaria de 20 de abril corrente, a presidencia da provincia approvou o projecto de uma ponte de ferro que deve substituir a de madeira existente na linha ferrea de Olinda, no lugar Duarte Coelho, em substituição á que estava obrigada a empreza dessa via ferrea, nos termos do art. 8º do regulamento de 11 de outubro de 1872.

Trilhos urbanos de Olinda e Beberibe—Não tendo podido hontem realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, por falta de numero legal, foi de novo fixado o dia 23 do corrente ao meio dia.

Monte Pio Portuguez—No domingo (24 do corrente), ás 4 horas e meia da tarde, na séde respectiva, deve realisar-se a sessão da assembléa geral dessa associação para proseguimento da discussão adiada.

Companhia Lyrica Italiana A' bordo do vapor francez *Ville de Bahia* acha-se a companhia lyrica italiana, contratada pelo Sr. Passini para trabalhar nos theatros da Bahia e do Pará.

Goyanna.—Pedem-nos o seguinte:

« O capitão José Theotonio Bezerra de Carvalho, delegado de policia desse termo, é decididamente um homem pyrrhonico. Deu-lhe a mania de descobrir e perseguir criminosos, e não ha mudal-o: nem os mesquinhos recursos de força publica de que dispõe, nem a notavel repugnancia dos seus subdelegados para um tal modo de servir bem á sociedade, lhe tem arrefecido o animo.

« Depois das ultimas capturas de que demos noticia, conseguio aquella energica autoridade fazer prender mais os tres seguintes criminosos:

« Manoel Ramos da Silva, por alcunha Carujinha, pardo, de 24 annos de idade, solteiro, e natural da Parahyba do Norte. Em uma noite do mez de janeiro de 1878 este individuo, na villa do Teixeira daquella provincia, assassinou com um tiro, por questão de ciumes, a um tal Antonio José de Maria. Desde então, segundo declarou, foi homisiar-se no districto de Nossa Senhora do O'

« Felippe Braz de Souza e Delfino Alves Monteiro, os quaes no anno de 1876 ou 1877, no districto de Goyanninha feriram gravemente á facadas e pauladas a um tal Joaquim Machado.

« Estes criminosos, porém não fizeram como Carujinha; julgaram excusado mudarem de residencia para passarem longo tempo impunemente. »

Gazeta Medica da Bahia. — Publicou-se o n. 9 deste anno dessa importante revista scientifica. Traz o seguinte summario:

« *I. Gynecologia*—A endometrite fungosa e a medicação intra uterina. Pelo Dr. Pacifico Pereira.

« *II. Histologia*—Notas micrographicas, pelo Dr. Pedro de Magalhães. 1.º O cysticerco ladrico no homem. 2.º O sangue dos beriberricos.

« *III Hygiene publica*—O trabalho dos menores na industria.

« *IV. Revista da imprensa medica*—*Therapeutica*. 1.º Acção da glycerina sobre a coccobacteria e a infecção septica. 2.º Chloral: novas investigações de Brown Séquard.

« *V. Noticiario*—1.º Regulamento das Faculdades de Medicina. 2.º O Visconde de Santa Isabel. 3.º Faculdade de Medicina da Bahia. 4.º Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 5.º Corpo de saúde do exercito e da armada. 6.º O Barão de Langenbeck. 7.º Fallecimentos. »

Obras de Gregorio de Mattos.—Dessa interessante publicação, que está sendo impressa na typographia Nacional, no Rio de Janeiro, acaba de sahir á luz o 2º fasciculo, contendo: a conclusão da satyra *Contra os ingratos murmuradores, etc.*; *A gente da Bahia, Observações criticas sobre varias materias por occasião do cometa apparecido em 1680. A fome que houve na Bahia no anno de 1691. Retrato do governador Antonio Luiz da Camara Coutinho, Milagres do Brasil. A um homem humilde que se metteu a fidalgo. A uma briga que teve certo vigario com um ourives por causa de uma mulata. A prisão de duas mulatas por uma querella que dellas deu o celebre capitão Domingos Cardozo, de alcunha o Mangará, pelo furto de um papagaio. Epigramma sobre varios assumptos. Descreve o P. racional e verdadeiramente queixoso os estravagantes meios com que os estranhos dominam indignamente sobre os naturaes na sua patria.*

Gregorio de Mattos foi um poeta popular no seu tempo, quer no Brasil, quer em Portugal; e o seu nome, apezar de decorridos tão largos annos, ainda hoje é conhecido e respeitado como um dos mais valentes cooperadores da litteratura dos dous povos que fallam a mesma lingua. Agora, com o seu apparecimento, mais ou menos completo, na republica das lettras, é de crer que se tornará elle tão popular como já o fôra em outras eras.

As obras de Gregorio de Mattos não são só reservadas aos que se dedicam ao cultivo das lettras, como se póde suppor; são destinadas principalmente ao povo, para quem em particular escrevia o poeta, que soube conquistar tamanha popularidade, atravessando tres seculos.

Esta publicação dos valiosos ineditos do mais famoso satyrico da lingua portugueza tem merecido a mais lisongeira aceitação.

Carruagens electricas. — Parece que o infatigavel autor do phonographo, Edisson inventou um apparelho para fazer andar as carruagens vulgares por meio da electricidade.

Verificando-se a noticia, seria uma grande vantagem para as carruagens de aluguer, que substituiriam as suas esqualidas alimarias por apparelhos de Edisson.

O capitão Boyton.—Segundo diz um periodico de Nova-York, receia-se que morreu na guerra do Chile e Perú o intrepido viajante capitão Boyton, tão conhecido entre nós pelas suas viagens a nado.

Estimaremos que não se confirme a noticia, que pela quarta vez dão as folhas americanas.

Bôa fortuna.—A fortuna que possue a princeza Dolgorouska, esposa morganatica do czar Alexandre II, monta, segundo o *Deutsche Zeitung*, de Vienna, a quarenta milhões de rublos, isto é 160,000,000 de francos, que estão em deposito n'uma respeitavel casa bancaria de Berlim.

Alexandre II.—O seguinte facto pinta o caracter do czar Alexandre II.

Encontrando-se um jornalista francez em Jalta (Criméa), quiz visitar os magnificos jardins e o castello em que o imperador costumava passar o outono.

Com este fim apresentou se á porta de um dos jardins, mas duas sentinellas tomaram-lhe o passo.

Informadas duas pessoas, que passeiavam pelo jardim, do que occorria, facilitaram-lhe a entrada e serviram-lhe de guia para lhe mostrar, não só os jardins, mas tambem os sitios mais reservados do castello.

A' tarde recebeu o estrangeiro um convite para jantar com o czar, do que se admirou, porque não tivera a honra de lhe ser apresentado, mas a sua admiração subio de ponto, quando, ao apresentar-se em palacio, vio que o seu augusto amphitrião fôra quem lhe servira de guia nos jardins.

Nicoláo Rubinstein.—Este irmão do celebre pianista, que ultimamente tão applaudido foi no concerto no theatro de D. Maria, acaba de fallecer em Paris.

Nascido em Moscow em 1835, gozava na Russia da mesma celebridade que seu irmão Antonio

Em 1859, quando apenas tinha vinte e quatro annos, fundou a sociedade musical russa de Moscow, cujos concertos simphonicos dirigio.

Em 1864 fundou o conservatorio de Moscow, que dirigio até morrer, e no qual todos os progressos em assumptos de instrucção musical se haviam introduzido, graças á sua poderosa iniciativa.

Além de grande musico, era Nicoláo Rubinstein um homem de superior intelligencia, e que possuia um coração de ouro.

Durante a ultima guerra do oriente, percorria a Russia, dando concertos a beneficio dos feridos, e entregando grandes quantias aos cofres da Cruz Vermelha.

A sua morte foi muito sentida em Moscow, onde eram muito apreciadas as suas raras qualidades, e em Paris, onde tinha muitos e bons amigos.

Sinistros maritimos. — A direcção de Bureau Veritas, francez, acaba de publicar a seguinte estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de fevereiro de 1881, abrangendo todas as bandeiras:

Navios de vela perdidos, 105; sendo: 52 inglezes, 17 francezes, 8 allemães, 6 austriacos, 6 italianos, 5 americanos, 4 hollandezes, 3 noruguezes, 2 russos, 2 suecos, 1 grego, 1 portuguez.

Neste numero comprehendem-se 13 navios que se julgam perdidos, visto não haver noticias delles.

Navios a vapor perdidos 15: sendo: 10 inglezes, 1 americano, 1 hespanhol, 1 hollandez, 1 russo, 1 sueco.

Neste numero comprehendem-se 2 vapores que se julgam perdidos, porque não ha noticias.

Para entreter.—Existe uma sociedade de autopsia mutua, cujos estatutos contêm o seguinte curioso artigo:

« O direito de ser embalsamado é intransmissivel, ainda que seja para um parente proximo. Só o socio póde *gozar* deste beneficio. »

⁂ N'um instituto.

O examinador ao discipulo:

« Qual era o caminho que o senhor tomava para ir a S. Francisco da California? »

O examinando:

« Mettia-me n'um vapor, e o capitão que levasse, porque tem mais obrigação de saber dessas cousas »

⁂ Nos bons tempos do rei nosso senhor, quando era preciso mostrar passaporte no Caes, quem quizesse ir para Cintra, succedeu o seguinte caso:

Dous viajantes mostraram o papel ao guarda do Chuço, homem boçal que não sabia ler nem escrever; este pega no escripto ás vessas, e finge decifral-o mui gravemente.

O cocheiro do trem repara na tolice, e diz:

— Oh! homem, olhe que está vendo o papel de pernas para o ar!

O guarda levanta para o cocheiro uns olhos severos, e diz-lhe com excepcional importancia:

— E o senhor sabe porventura as ordens que tenho?

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 145, de um armazem de sal, com todos os seus pertences.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 24, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças, vidros, quadros, candieiros a gaz, espingardas, moblia de escriptorio, 2 vaccas com cria e 2 novilhos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 35 caixas com velas de spermaceti.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Senzalla Velha n. 4, de moveis, jarros, espelhos, louça e vidros

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 43, de moveis, etc.

Pelo agente Pinto, das 10 ás 2 horas da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de colletes, paletots, chapéos, vidros e louça.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Passagem da Magdalena, de moveis, louça e crystaes.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Nogueira n. 41, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Manoel Cavalcante Jayme Galvão.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja do Divino Espirito-Santo, pela alma de João Xavier da Silva.

Matadouro da Cabanga. — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 40 rezes.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Colorado	de New-York	hoje
Bahia	do norte	a 24
Valparaizo	da Europa	a 25
Tagus	da Europa	a 26
Alice	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Patagonia	do Pacifico	a 30

Loteria da provincia — Hoje, 22 do corrente, se extrahirá a loteria 115.ª, em beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros. — Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Bahia*:

Manoel Fernandes, Antonio Lopes, José de Araujo e Raphael L. Pardini.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 494, entraram 6, sahiram 6, existem 494, a saber: nacionaes 443, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 25.—Total 494.

Arraçoados 451, sendo: — Bons 427, doentes 24.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco de Souza Cabinga [?].
Avelino José Jeronymo.
Antonio Manoel Gomes de Siqueira.
Bernardo José Ferreira.

Tiveram alta:

Marcolino Bezerra Torres.
João Manoel de Arruda.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 20 do corrente.

Entraram 19, tiveram alta 13, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 643 enfermos.

Existem 647, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 319, do sexo feminino 205; estrangeiros 88, estrangeiras 11; escravos 10, escravas 3, presos 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Euzebio da Cunha Beltrão ao publico.

Prometti explicar o que se passou entre mim e a camara municipal á proposito do fornecimento de carnes verdes.

Venho cumprir á minha promessa.

A imprensa tem-se occupado largamente desse assumpto, dando conhecimento ao publico de todas as propostas feitas á camara; não preciso, pois, *começar do principio*.

Publicando em seguida a resposta, que dei á camara, por occasião de convidar-me ella para assignar o accordo votado na sessão de 18 do corrente, fica o publico sciente de tudo que occorreu, e dos motivos que me obrigaram a recusar esse accordo.

A opinião, que decida entre nós.

Eis o officio:

Illm. Sr.—Em resposta ao officio datado de hontem, que V. S. por ordem do presidente da camara dirigio-me convidando-me a assignar o accordo para fornecimento de carnes verdes, tenho á dizer que não posso acceder a tal convite, uma vez que a camara faltou ao seu compromisso, alterando as clausulas constantes da minha proposta, como passo a expor:

Em conferencia, a que se acharam presentes, no paço municipal no dia 16 do corrente, V. S. como secretario, e os vereadores Dr. José Mariano, Loyo Junior, Baltar, Torres e Antunes, estes indicaram, discutiram, aceitaram e accordaram commigo as clausulas constantes da minha proposta, datada daquelle mesmo dia e feita depois dessa conferencia.

Entendendo aquelles Srs. vereadores que convinha dar execução áquellas clausulas logo no dia immediato, posto que não estivessem ellas reduzidas a termo a isso accedi com a condição de ficarem os indicados vereadores compromettidos a adoptar as mesmas clausulas na sessão de 18 do corrente.

Pela minha parte e com sacrificio cumpri fielmente o encargo, que aceitei, expondo á venda desde o dia seguinte carne verde em todo o municipio aos preços de 480 e 400 rs. o kilogramma, confiando na lealdade e seriedade do compromisso d'aquelles vereadores, o que produzio-me um prejuizo de 3:200$, resultante da differença dos preços porque foi vendida a carne e da do seu custo na feira do gado.

Na sessão de 18 do corrente aquelles vereadores esqueceram o empenho de sua palavra compromettida e alteraram aquellas mesmas clausulas, que na conferencia elles mesmos indicaram, e combinaram que eu as propuzesse na 1ª secção.

Convém notar que na minha proposta apenas havia o accrescimo de ficar a camara sujeita a multa de que falla o final da clausula 8ª e de cuja não aceitação não faço questão.

Tudo o mais era strictamente o que se tinha combinado.

Aceito todas as clausulas votadas na sessão de 18 do corrente com excepção da 2ª em que limitou-se o numero dos talhos e a escolha da posição destes.

O numero dos talhos não póde nem deve ser limitado, porque se me obrigo a abastecer a população com a carne que fôr necessaria, deve a camara dar-me nos seus mercados os talhos que forem precisos para esse fim, do contrario póde dar-se a circumstancia de abatendo-se eu 70 e mais bois não ter onde collocal-os, fazendo-se precisos transportes promptos de carne que acarretam despezas não previstas, dando-me em resultado sómente prejuizo certo.

Desde que não quero os talhos para com elles especular, alugando-os a outros, e sim apenas os que forem precisos para abastecimento nenhum perigo ha na concessão de talhos em numero illimitado, sob a fiscalisação do commissario da camara.

Quando muito poderá a camara determinar que seja o seu preposto obrigado a não occupar um talho com menos de um boi; aceitarei essa modificação para condescender com os exemplos dos Srs. vereares.

Quanto a escolha da posição dos talhos é isto uma condição de que não posso prescindir, por quanto é tão impotente e decisiva para o negocio a posição dos talhos que, quando não houvessem outros argumentos, bastaria a experiencia ultima, para mostrar que tenha sobejas razões neste ponto.

Nos dias 17 e 18 do corrente quando eu vendia carne a 480 e 400 rs. kilogramma, em virtude do compromisso tomado na conferencia de sabbado, outros que tinham talhos em melhores posições vendiam-na a 640 e 720 rs.!

Não se diga que a camara faz injustiça aos actuaes *possuidores* dos talhos, dando-me a preferencia nestes, porque sendo o arrendamento diario a camara não tem obrigação stricta de manter essa pretendida *posse*.

Demais a camara não tira de uns para favorecer outros, a camara tira para si, usa de um direito seu, porque sendo eu o seu preposto ou agente, represento os interesses da camara, que são os interesses de toda a população, e que não deve ser sacrificado aos interesses de muito poucos.

Admira-me que a camara hoje esteja em contradicção com o que deliberou no anno proximo passado. Consultando-se os actos, ver-se-ha que se a camara, contra a lei expressa n. 1,355 deixou de fazer o arrendamento dos talhos annualmente foi com o fim unico de não estar adstricta aos contratos de arrematação e ficar com a liberdade de usar dos talhos de que precisasse para si ou para seus agentes, quando julgasse opportuno interir no abastecimento de carnes verdes.

Como é que hoje a camara, tendo occasião de realisar essa hypothese, procura a excusiva de anterioridade de *posse de 8 annos*, quando basta consultar-se os termos de arrematação para ter-se a certeza de que essa antiguidade não é exacta?!

Não tem pois a camara, como fica demonstrado motivo plausivel para recusar a clausula 2ª da minha proposta, salvo se quizer antepôr os interesses geraes e publicos aos de alguns ou de um só, conforme a petição, que servio de motivo para a camara faltar ao seu compromisso.

Não posso aceitar a imposição da camara: quanto á alteração dessa 2ª clausula, porque não só seria uma deslealdade, armada a minha boa fé, como tambem seria a minha ruina se tivesse de lutar, aceitando a, com concurrentes a quem a camara quer conceder favor maior do que a si mesma ou ao seu agente.

Estou prompto a assignar o accordo, tal qual foi votado na sessão de 18 do corrente, e a começar desde já a executal-o se a camara julgar que deve aceitar a clausula 2ª da minha proposta, reconsiderando nessa parte a sua deliberação anterior.

Tenha V. S. a bondade de pedir que essa Illma. camara releve-me a extensão, que fui obrigado a dar a esta resposta; para que ficassem bem descriminadas as nossas posições e os motivos do procedimento de ambas as partes.

Dê V. S. conhecimento desta minha resposta a essa Illma. camara pelo que as seguro a V. S. os meus protestos de consideração e agradecimento.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, mui digno secretario da camara municipal do Recife.

Euzebio da Cunha Beltrão.

Recife, 20 de abril de 1881.

S. Paulo

A. S. M. Imperial e ao Exm. ministro da justiça

Por amor á verdade, que não deve ser ferida pelo punhal da calumnia, vêm o abaixo assignados oppor sincera contestação ao artigo inserto no *Jornal do Commercio* de 14 do corrente, sob o pseudonymo de *Themis*, em que se procura atirar ao honrado juiz municipal deste termo, Dr. Venancio Augusto de Magalhães Neiva e aos seus dignos escrivães —imputações mentirosas, de momento e adrede forjadas.

A convivencia daquelle digno juiz com os seus conceituados escrivães é a mesma que ha tido seus antecessores e os juizes de direito desta comarca, o que é publico e notorio.

Conhecemos a vida intima do Dr. Neiva, e por isso affirmamos que nunca esse illustrado juiz solicitou favores pecuniarios dos seus escrivães e nem tão pouco de pessoa alguma desta localidade.

Durante o seu exercicio de mais de dous annos neste termo, não ha um só acto que possa desdourar o seu illibado caracter, quer como juiz e como cidadão particular.

No processo *Motta*, onde se lhe quer impor censuras, encontram-se provas em contrario; tanto isto é verdade, quanto é certo que o Dr. Neiva foi quem proferio o despacho de recebimento da denuncia, e ordenou a expedição do mandado de prisão contra o indiciado delinquente Antonio Pinto Rodrigues, cuja captura foi effectuada pelo official de justiça do seu juizo, que o recolheu á cadeia publica desta cidade, onde se acha ainda recluso: determinando ainda a expedição de precatoria, á séde da comarca, para citação do Dr. promotor publico, afim de que o processo não corresse assistido por promotor *ad hoc*, e outras diligencias, como exame em livros da casa de Motta, para robustecer á prova do crime, etc.

Se o juiz Neiva não presidio á inquirição das testemunhas foi pelo poderoso motivo de, nessa occasião, estar junto ao leito de dores de sua Exma. senhora, que soffria gravemente de febre typhica, como pode attestar o honrado e illustrado Dr. Miranda de Azevedo, medico residente em Guaratinguetá, que aqui veio especialmente tratar da enferma, cujo estado foi por elle considerado gravissimo e assustador; o que tambem já foi provado perante o Exm. presidente da provincia, que por esse motivo concedeu ao Dr. Neiva tres mezes de licença, em cujo goso ainda se acha.

O assassinato Motta não teve origem politica, como já foi demonstrado officialmente pelo Dr. Pedrosa, então juiz de direito da comarca, conservador, e por isso insuspeito, e acha-se tambem provado nos respectivos autos.

Nenhum plano tambem houve em ser o juiz municipal 1º supplente autoridade summariante, pois que se assim fosse não teria elle nomeado promotor *ad hoc* a cinco conservadores, entre os quaes o chefe desse partido, tendo todos se recusado a aceitar o cargo.

E' certo que o Dr. Neiva, para defender-se de accusações que contra si foram feitas pela imprensa, escreveu um artigo na *Gazeta de Noticias* de 10 de abril, cujo artigo tendo sido chamado á responsabilidade, appareceu o mesmo Dr. Neiva, como unico responsavel pela sua publicação e contra elle então tambem appareceu uma queixa que até hoje nenhum andamento tem tido, apezar de já se ter decorrido mais de cinco mezes.

A camara municipal desta cidade, composta em sua totalidade de caracteres que não se prendem á consideração de outra ordem que não seja o cumprimento dos seus deveres, tem a necessaria autonomia para cumpril-os sem ser guiada por vontades de outrem.

Muito mal iria o paiz se um artigo anonymo e cavilloso podesse abalar a reputação de quem quer que seja, e destruir a representação de uma camara municipal, orgão legitimo de seus municipes; por isso acreditamos que S. M. Imperial, attendendo o pedido da camara municipal desta cidade, fará um acto de reconhecida justiça decretando a reconducção do integro juiz Dr. Neiva, tão estremecidamente acatado por todos os seus jurisdiccionados.

Para prova de tudo quanto vimos de dizer, nos compromettemos, se preciso for, a apresentar o testemunho de toda a população deste termo ao governo de S. M. Imperial e ao publico.

Benedicto Numa Vaz da Silva, delegado de policia.—*João José Vaz*, juiz de paz mais votado.—*José Lino de Campos*, 1º supplente do juiz municipal.—*Antonio Benildo Vaz de Campos*, subdelegado de policia. 21 de março de 1881.

(Da *Gazeta de Noticias*, da côrte.)

Recordações e saudades

Ao infausto passamento de meu muito presado e extremoso pai

HENRIQUE FIGUEIRA DA SILVA

Adeus!... se existem céos e eternidade
Só nos veremos no paiz risonho.
[*Thomaz Ribeiro*].

Nasceu a 26 de abril de 1831, na Villa de Alcobaça, districto de Leiria, Portugal.

Começando sua carreira escrevendo em um cartorio de tabellião, alli se desenvolveu, adquirio conhecimentos, que o fizeram habil, a ser nomeado por decreto de 30 de novembro de 1859, escrivão da delegação fiscal da Villa de Pederneira, exercendo o seu cargo, com tanta intelligencia e abnegação que passados alguns annos era chefe d'aquella repartição; applicava-se muito ao estudo do direito civil.

Pugnou sempre pela causa do povo a quem ... a verdadeira justiça e de quem recebia estima e consideração, sendo respeitado, como homem de virtudes exemplar; muitas vezes lhe ouvi estas palavras: « captar a sympathia do povo, ensinando lhe o caminho da justiça e do dever; é esta a minha maior aspiração, restando-me a gloria de legar a meus filhos um nome honrado! » Affavel para todos e de coração extremoso, era ... francamente; trabalhou sempre em elevar a sua posição honradamente; em Pederneira foi condecorado com a medalha de honra de 2ª classe em ouro, pelo imperador dos francezes Napoleão III por decreto de 20 de fevereiro de 1869, foi-lhe concedida esta honra pelos serviços que prestára a equipagem do vapor *Gironde* mercante, que nas alturas das ilhas Berlengas naufragou, salvando-se apenas a tripolação.

Reconhecendo então o governo portuguez o seu merito, ordenou que fosse agraciado com o grão de cavalheiro da ordem de Christo por decreto de 9 de outubro de 1869

Algum tempo depois foi transferido para S. Martinho do Porto, nomeado aspirante da alfandega da Figueira, e encarregado da delegação fiscal, fallecendo a 22 de março do corrente, com 50 annos! Quando lhe sorria uma vida mais tranquilla! Gozando a paz, cheia de esperança nos filhos que adorava! e por quem estremecia!

O terrivel decreto veio arrancal-o dos braços de uma innocente criança que era meu querido irmão a sua unica companhia! que minha carinhosa mãi confiou ao dar lhe o ultimo adeus!!!

E foi assim que nos deixastes para sempre! em completa orphandade!!.............

Fatal lei! que tanto opprimes.

Grande alma! Soubestes encarar os revezes da vida, e calcar os espinhos que juncavão o caminho da virtude que trilhavas!

Mas não resististes!!..................

A mim que devias sempre depositar-me, na velhice sem remorsos aceita as lagrimas arrancadas pela saudade (de me deixares tão cedo! Sem te abraçar ainda uma vez!!! Cruel despedida soffri!!...................

Adeus! Pai extremoso! Amigo dedicado! que soubeste educar com tantos carinhos, e conselhos de pura moral teus filhos queridos! jamais olvidarei, teus pensamentos irradiantes de luz e crença com que apontavas o verdadeiro caminho da virtude; ah! mas esta recordação, de ter perdido o que ha de mais precioso! vem atrophiar-me! e deixa-me em profunda magoa e desvanecimento de todas as esperanças.........

Adeus! se existem céos e eternidade.
Lá nos veremos no paiz risonho.

Augusto Alberto Figueira da Silva.

Fabrica de chapéos de Fernandes Braga & C.

Lutando com as manifestas inconveniencias de tarefas, organisadas com flagrante esquecimento dos legitimos interesses do paiz e do publico em geral, as industrias nacionaes do Brasil apenas e á custa de incomparaveis esforços, conseguem assignalar a existencia vegetativa que lhes tem sido imposta.

Nem se póde dizer que bastem as modificações por que passaram as tarifas aduaneiras, apezar do talento e provada competencia daquelle a quem esse melindroso trabalho foi confiado.

Entretanto, enfrentando todas essas difficuldades que sobravam aliás para inutilisar as melhores tentativas, possuimos industriaes que ao triumpho da sua nobilissima causa tudo têm sacrificado para que o Brasil possua industrias, apezar da provada negação que por ellas mostra.

—

Para que a semente germine não basta que o agricultor a lance á terra; outros cuidados e de outra ordem são precisos.

Do mesmo modo e em todos os ramos da actividade humana uma cumplicidade extrema prende por um mesmo laço as differentes relações sociaes.

E' assim que, apezar da melhor boa vontade, dos sacrificios e das tentativas de toda ordem, a nossa industria nacional é ainda, salvo as excepções, um esmorecido reflexo do que devia ser.

Em absoluto, não é possivel exigir-lhes mais.

Temos já, e folgamos de dizel-o, estabelecimentos industriaes de primeira ordem, comquanto quasi ignorados.

Produzimos em varias especialidades, artigos que podem desassombradamente disputar todas as concurrencias.

— O que nos falta então?

— Que, desprendidos das preoccupações politicas que constantemente os absorvem e inutilisam, os nossos governos mais se identifiquem com os deveres inherentes ás altas funcções de administradores de um paiz nas condições do nosso.

—

Não se limitam taes funcções a esperar em um dia determinado em cada semana, dentro de uma secretaria do Estado, que as necessidades todas de sua patria, e a seu cargo, vão em sua procura.

Mesmo porque em geral PESAM MUITO os reposteiros dessas secretarias, para que qualquer afoutamente se anime a erguel-os: é preciso que se resolvam a ir ao encontro dellas.

Tem, por exemplo, o Sr. Buarque, pretendido inaugurar esse proveitoso systema; mas infelizmente S. Exc. começou com o rachitismo que caracterisa todas as manifestações da difficil vida dos nossos governos.

As suas visitas tem-se limitado aos prolongamentos das vias ferreas mais proximas e a uma ou outra obra publica.

A continuar assim, S. Exc., bem como TODOS os seus antecessores, deixará um dia a pasta, sem que a sua prometedora mocidade, mais do que a geral decrepitude dos outros, ao paiz aproveite.

Em vez de condemnar-se á existencia atoleimadora da secretaria a seu cargo, tome S. Exc. e cada um dos seus collegas um dia em cada semana, e dê se ao proficuo trabalho de visitar os estabelecimentos industriaes que possuimos já: *á priori* lhe asseguramos que não terão que arrepender-se, tanto mais quando poderão ver muitas cousas que lhes serão perfeitas novidades.

Além disso, conhecendo de *visu* o estado geral das nossas industrias, e portanto, as suas necessidades, mais facil e melhormente poderão legislar a respeito, sem o natural temor de que seja illaqueada a sua boa fé, por interesses desencontrados, ou por ambições menos justas.

Uma das causas que mais facilmente se verificam em todas as resoluções dos nossos governos é a ignorancia da materia em que resolvem.

Razão é esta pela qual cresce o expediente e não diminue o numero dos avisos, por vezes a inutilisarem-se reciprocamente.

Se é certo que das visitas imperiaes pouco póde advir ás fabricas, porque, além de S. Magestade saber já de tudo que lá vai ver, accresce ainda que por si nada póde fazer, o que não succede, com relação a S. Exc., a quem taes cousas incumbe.

—

Para evitar uns certos e prejudiciaes baralhamentos, dividam em classes as differentes industrias, e visitem depois e successivamente cada estabelecimento.

Por nenhum modo lhes póde ser desagradavel a impressão que se experimenta nessa utilissima *peregrinação*.

E certo que abate-se o orgulho humano ante essas esplendidas manifestações da força; mas em compensação o espirito adquire as luminosas qualidades, com que

ILEGÍVEL

á imitação das pythonisas dos tempos que, se foram, rompe as trevas do futuro, cujo desconhecido o assoberbava.

Visitemos, por exemplo, a importantissima fabrica de chapéos dos Srs. Fernandes Braga & C., á rua de S. Pedro.

Além dos magnificos machinismos de que lhes daremos noticia em proximo artigo, verão Ss. Excs. como tambem no Brasil começa a mulher a servir para algumas outras cousas, sem ser tocar *O amor tem fogo*, pontear meias, ou alinhavar remendos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1881.

VICTOR DA CUNHA.

Versos feitos no trigesimo dia do passamento de D. Francisca de A. Andrade e offerecidos á seus pais.

Que triste soluçar! Entre os cyprestes
Diviso um vulto, que inclinado geme,
Nem hora, nem lugar, nem mortos teme,
Pois tem o escudo das visões celestes.

Que triste soluçar! Quem nesta hora
Affronta as iras da trevosa estrada,
E vem ali, já noute adiantada,
Tristonho soluçar? Quem triste chora.

....

Era o archanjo niveo da virtude,
Que derramava lagrimas saudosas
Sobre essas lages frias, silenciosas,
Que encerram a mudez de um ataúde;

Era o anjo immortal e peregrino,
Que vinha soluçar de desesperança,
Ao vêr fugir, sereno, qual creança,
Um espirito bello, alvo, divino.

Mas silencio! Esta campa, que se eleva,
Tão branca e tão atroz, tão calma e horrivel,
Lembra uma dor cruel, grande, terrivel,
Porém transforma em luz a negra treva.

De um lado pais e irmãos, cilios chorosos,
Do outro a gloria principal, eterna;
Vêde... esta luta, que se trava interna
Muda-se toda em rogos suspirosos.

Recife, 22 de abril de 1881.

C.

— As razões, com que o illustrado Sr. Dr. Silva Rego sustentou a exigencia de fundo capital além do conhecimento do pagamento do imposto de industria e profissão, para que o commerciante possa ser alistado como eleitor, não estão de accordo com o que dispõe a lei de 9 de janeiro, e são filhas de distincções, que alli foram feitas, e que portanto, na sua execução não é licito fazer.

A lettra da referida lei, nesse ponto é clara, precisa e terminante. *A prova de renda far-se-ha*, diz a art. 3º § 2º n. 2 1ª parte, *com certidão ou talão de pagamento de imposto de industria e profissão..... em importancia annual*, etc.

Ahi não se faz de modo algum distincção do imposto, quando elle recahe sobre o estabelecimento ou sobre o contribuinte; a expressão da lei é generica, por conseguinte não pode deixar de comprehender ambas as hypotheses. Seria, talvez, uma lacuna (não a unica) mas ella não pode ser supprida na execução, principalmente dendo-se uma interpretação no sentido restrictivo, privando-se de um importante direito á cidadãos, que com aquelle pagamento mostram não ser inciativos, e demonstram claramente que tem a exigua renda exigida para o exercicio desse direito.

O argumento tirado do disposto no art. 3º § 2º n. 3, que tambem considera prova de renda, possuir o cidadão estabelecimento, commercial, cujo fundo capital seja pelo menos de 3:400$000, e pelo qual pague o imposto mencionado no n. 2 não tem a procedencia, que se figura á primeira vista.

No § 1º do citado artigo legislador tinha firmado a base de 6 % ao anno para se calcular a renda, quando se tratasse de capital representado por bens immoveis; ora não se podendo considerar esse capital superior ao que é representado por dinheiro, e portanto sendo de prever, que alguns negociantes, somente com a certidão comprobatoria de possuirem estabelecimento commercial, cujo fundo capital fosse aquelle, pretendessem que se calculasse a sua renda na razão de 6 %, para serem admittidos ao alistamento eleitoral, sendo aliás omissos no pagamento dos impostos, o legislador, que até exigio, que o inquilino estivesse quite com o proprietario do predio de sua residencia, exigio tambem prova de estar quite com os cofres publicos do imposto de industria e profissão, o commerciante, que, não sendo matriculado, quizesse alistar-se firmando se na sua profissão.

As unicas distincções autorisadas pelo art. 3º § 2º da lei n. 3,029, são as seguintes:

Ou o cidadão apresenta talão do pagamento do imposto de industria e profissão ou certidão de possuir estabelecimento, cujo capital seja de 3:400$000 pelo menos; na primeira hypothese fez a prova de renda, art. 3º § 2º n. 2 parte 2ª, e deve ser alistado uma vez que tenha os outros requesitos, na segunda deve-se verificar se o estabelecimento é industrial, rural ou commercial; nos dous primeiros casos basta só a certidão independente do pagamento do imposto, pois que a lei não exige, art. 3º § 2º n. 2 1ª parte, no ultimo é indispensavel mais a prova deste pagamento.

Estas distincções que clara e indiscutivelmente se notam na lei, tiveram sem duvida, por fim, favorecer os habitantes de fóra das cidades, aos quaes se tornam mais difficeis os meios de prova, mas nunca prejudicar aos commerciantes, sujeitando os mesmos a uma dupla prova, o que não se fez em qualquer outra classe.

Além disso, quando o estabelecimento é industrial ou rural, o seu capital é representado quasi sempre em objectos, que podem garantir ao estado, pelos previlegios que lhe assiste, a cobrança do imposto, quando o contribuinte fôr remisso, o que não acontece com os estabelecimentos commerciaes, que podem de um um momento para outro desapparecerem, visto que o seu fundo capital pode ser representado por mercadorias de facil desvio e até por dividas activas, que podem ser incobraveis.

Esta razão poderia ter influido para se exigir de uns prova do pagamento do imposto, e de outros não.

Parece pois que os sophismam.os que entendem a lei de um modo diverso d'aquelle digno juiz, cuja intelligencia, illustração e pureza de intenções reconhecemos, e que não levará a mal que em uma questão de direito, que interessa a tantos cidadãos seja impugnada a sua opinião, dando assim lugar a que com a discussão fique mais claro o ponto duvidoso, e possa ser firmada com mais conhecimento de causa a verdadeira intelligencia da lei.

Promotor publico de Ouro Preto

(Minas Geraes)

Por portaria da presidencia da provincia de Minas Geraes de 9 do corrente, foi nomeado promotor publico de Ouro Preto (capital da provincia) o Sr. Dr. Olavo Augusto de Magalhães.

Sahido ha pouco, das aulas de nossa Faculdade, onde muito se distinguio, vai o Dr. Olavo encetar a sua carreira publica em provincia estranha a do seu nascimento, occupando a cadeira do ministerio publico na primeira comarca de Minas Geraes, que offerece theatro para pôr elle em jogo sua robusta intelligencia. Demais as suas qualidades moraes, sempre reconhecidas por todos os seus collegas, e por aquelles que têm a dita de conhecel-o, habilitam-no á fazer uma brilhante estréa.

Damos sinceros parabens aos ouro-pretanos pela feliz escolha, que fez a presidencia na provincia, do Dr. Olavo para promotor publico e asseguramos-lhe uma brilhante carreira.

Um collega e amigo.

— Francisco Gurgel do Amaral tendo resolvido partir para a Europa no paquete *Orenoque*, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honram com a sua amisade, o faz pelo presente, offerecendo-lhes ao mesmo tempo o seu pequeno prestimo em Paris, ou em qualquer parte onde se achar.

Solicitamos ao corpo commercial e ao Illm. Sr. administrador do consulado provincial, a leitura do discurso pronunciado na assembléa provincial pelo Exm. Sr. deputado Dr. Estevão de Oliveira e que foi publicado no *Diario* de 20 do corrente.

* * *

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 21 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

M. J. da Motta, Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	617:499$015
Idem do dia 21	50:589$843
	668.088$858

Importação

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre e Lisbôa em 21 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Amostras 21 volumes á diversos. Armas 5 caixas a Monhard, Mettler & C. Ammoniaco 1 caixa a Amaral, Nabuco & C.

Batatas 200 gigas a Guimarães Rocha & C., 150 a H. Nuesch & C., 100 a J. Tasso Junior.

Camisas 4 caixas a Eugenio G. Cascão, 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Vianna Christiani & C. Ditas e calçado 5 caixa á ordem. Cerveja 52 caixas a H. Nuesch & C. Cachimbo 1 caixa a Rosa de Faria & C. Calçado 1 caixa a J. J. dos Santos, 1 a José Antonio Pilrão & Irmão. Ditos e papel 6 caixas a Gomes Mattos Irmãos. Ditos e couros 4 caixas a F. Ramos da Silva. Conservas 65 caixas a Ramos & C., 13 a Fauquau, 2 a Domingos Ferreira da Silva & C. Ditas e velas 7 caixas a J. J. Alves & C. Chapéos 1 caixa a J. J. Samarcos, 1 a J T. Leite Bastos, 1 á ordem, 1 a A. F. de Carvalho, 3 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Olinto, Jardim & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão.

Drogas 24 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 8 a A. Caors, 3 a ordem, 4 a J. J. Levy, 7 a Faria Sobrinho & C., 10 a Bartholomeu & C., 3 a Manoel A. Barbosa, 1 a H. Nuesch & C.

Espelhos 1 caixa a Amaral, Nabuco & C., 1 a A. F. do Rego.

Fumo 2 caixa a Bourgard & C.

Galoches 3 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 2 a Vianna Christiani & C.

Instrumento de musica 1 caixa a Emilio Roberto.

Livros 1 caixa a T. Just. Licores 2 caixas a Fauquau. Louça 19 barricas a Francisco de Paula Gomes.

Machinas de costura 33 caixas á ordem, 8 a Antonio E. da Silva Camões. Manteiga 121 barris e 215/2 ditos á ordem. 55, 80 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 50, 75 a A. Labille, 25, 50 a Souza Bastos, Amorim & C. 25, 35 a Silva Paiva & C., 20, 30 a João F. de Almeida, 50, 50 a Ferreira Rocha & C., 25, 25 a Joaquim Duarte Simões, 15, 20 a José J. Alves & C., 15, 15 a Manoel A. Barbosa, 10, 20 a Fernandes & Irmão, 3, 12 a Beltrão & C., 20 caixas a Saunders Brothers & C., 7 a T. Just. Meias 12 caixas a Parente Vianna & C. Musicas 3 caixas a Victor Prealle. Mercadorias diversas 8 volumes a Oliveira Bastos & C., 6 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Guimarães Irmaos & C., 9 a Luiz Antonio Sigueira, 5 a Guimarães Cardoso & C., 9 a Vaz & Leal, 7 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Gonçalves Irmãos & C., 1 a A. T. Godinho, 1 a B. A. Soares Leite, 10 á ordem, 2 a Faria & Maia, 3 a Francisco Laurio & C., 20 a Otto Bohres, Successor, 12 a H. Nuesch & C., 1 a Maia Sobrinho & C., 5 a Francisco de Azevedo & C., 4 a José T. Leite Bastos, 3 a A. A. de Lemos, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Luiz G. da Silva & Pinto, 23 a Parente Vianna & C., 2 a Samuel P. Johnston & C., 1 a A. Laberty, 7 a Albino José da Cruz & Irmão, 2 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Vianna Castro & C., 1 a Odilon Duarte & Irmãos.

Papel 5 caixas a W. Halliday & C., 4 a Eugenio G. Cascão, 1 a Narciso Maia & C., 9 aos consignatarios, 1 a A. J. de Souza Soares, 2 a Faria & Maia, 1 e 2 fardos a Bartholomeu & C., 1 e 6 fardos á ordem. Perfumarias 4 caixas a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo. Pregos 24 barris á Gomes de Mattos Irmãos. Porcelana 8 barricas a Gonçalves Irmãos & C., 1 a W. Halliday & C. Ditas, louças e vidros 9 volumes a Antonio G. Torres & C. Pianos 2 caixas a Victor Prealle, 2 a H. Vogeley. Polme de cerveja 20 barris a A. A. de Lemos.

Rolhas 2 fardos a A. Caors, 1 a Francisco Manoel da Silva & C. Roupa 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Bastos & C.

Sardinhas 25 caixas a José B. de Carvalho.

Tecidos diversos 15 volumos a H. Burle & C., 9 a Machado & Pereira, 1 a Ferreira & Irmão, 4 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Albino Amorim & C., 3 a Cramer Frey & C., 4 a D. P. Wild, 4 a Olinto Jardim & C., 16 á ordem, 11 a Bernet & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Agostinho Santos & C., 15 a Monhard, Mettler & C., 2 a Narciso Maia & C., 1 a Luiz Lack. Ditos e malas 4 caixas a Francisco Gurgel do Amaral. Tintas 50 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Velas 3 caixas a Beltrão & C., 21 a Carvalho & C., 3 a Macedo & Guedes. Vermouth 1 barril a Fouquau. Vidros 9 volumes a J. C. Levy, 12 a A. A de Lemos, 1 a Vaz & Leal.

Carga de Lisboa

Azeite 20 caixas a J. F. de Carvalho & C., 2 a Moreira Braga & C., 10 e 5/5 a Ferreira da Costa & Cascão.

Bagas de zimbro 1 barrica a Moreira Braga & C., 1/2 dita a Lopes & Araujo.

Batatas 400/2 caixas a Domingos Cruz & C., 50 a Joaquim Duarte Simões, 30 a Ferreira da Costa & Cascão.

Cebolas 20 caixas aos mesmos, 10 a Fernandes & Irmão. Cominhos 1 sacco ao mesmo. Conservas 2 caixas aos mesmos.

Ervadoce 2/2 barricas a Joaquim F. de Carvalho & C.

Genebra 30 caixas a Fernandes & Irmão.

Toucinho 50 barris a Domingos Cruz & C., 18 a Manoel Martins Ribeiro.

Vinho 2 pipas e 40/5 a Souza Moutinho & C.

Hiate nacional *Bom Jesus dos Navegantes* entrado de Macáo na mesma data e consignado á ordem manifestou:

Sal 35,200 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca hespanhola *N. Borinquin*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 209 saccas com 15,523 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Vega*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 4 fardos com 925 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Amazon*, carregaram:

Para New York, H Forster & C. 1,061 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mary Ann*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,005 saccos com 75,375 kilos de assucar mascavado; M. L. Marques 960 ditos com 72,000 ditos de dito.

Portos do interior

— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 225 barricas com 25,484 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Pimpão*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 618 volumes com 61,215 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, B. G. de Carvalho 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar mascavado e 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito branco; S. Guimarães & C. 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 150 ditos com 9,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, Almeida Machado 1 barril com 96 litros de aguardente.

Para o Natal, Cerga, Figueiredo & C. 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

Para Ataahú, E. G. da Silva & Pinto 3 barricas com 188 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S Maria*, carregou:

Para Maracajaú, A. Alves da Cunha 10 barris com 960 litros de aguardente e 3 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, M. da Cunha Beltrão 18 saccos com 1,350 kilos de assucar branco e 26 volumes com 1,6 3 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para a Villa de Touros, F. M. de Barros 70 saccos farinha de mandioca.

Para Macáo, M. da Cunha Beltrão 1 barrica com 93 kilos de assucar branco e 1 dita com 82 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para Macáo, A. D. da Silva 100 saccos farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	44:436$626
Idem do dia 21	2 114$318
	46:550,944

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	152:678$501
Idem do dia 21	11:742$8 9
	164:221$310

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 20	4:67 $538
Idem do dia 21	598$499
	5:269$037

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Havre—19 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1008 toneladas, commandante Breemel, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira.

Terra Nova—26 dias, lúgar inglez *Corisande*, de 187 toneladas, capitão D. Thomas, equipagem 9, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Narva—Barca norueguense *Vega*, de 570 toneladas, capitão I. Olsen, carga algodão.

Canal—Brigue noruegense *Soskummerena* de 214 toneladas, capitão Wohl, carg, assucar.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1:000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação á vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 26 de março de 1881. *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinanos, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de abril de 1881.—Por esta secretaria se convida ao Sr. Chrispiniano Buarque de Macedo á vir receber os documentos, com que requereu o lugar de contador e distribuidor desta capital.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1º districto criminal do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos recursos interpostos nos processos de renda de Francisco de Salles Menezes e Alexandre Meirelles dos Santos, dei provimento aos mesmos recursos, julgando insufficiente a prova de renda, e na petição de Eduardo Correia de Mesquita Cardoso, pedindo para ser incluido no alistamento proferi o seguinte despacho:

Além da prova do capital, para ter o supplicante direito a ser alistado, necessita provar que pagou o imposto de industria e profissão; pelo menos 4 mezes antes do dia em que começou o alistamento, na fórma do art. 17 § 3º das instrucções; e bem assim, foram julgadas provadas as rendas, para serem incluidos no alistamento os seguintes cidadãos: Francisco Antonio da Silva e Bento João Francisco, moradores na freguezia dos Afogados, e Manoel Claudio da Silva, Eduardo Daniel de Souza, Antonio Reinaldo de Miranda e José Villela de Castro Maciz, moradores na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves; e Francisco de Oliveira Macahyba, Francisco Floro Leal e José Adolpho de Oliveira Lima, moradores na freguezia do Poço da Panella. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se passou o presente, que será publicado pela imprensa. Recife, 20 de abril de 1881. Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes que deixaram de pagar os impostos de decima da freguezia do Poço da Panella, no exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos no thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 11 de abril de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores da decima da freguezia do Poço da Panella, que deixaram de satisfazer o imposto respectivo no exercicio de 1878 a 1879.

Encanamento n. 28. Josepha Maria	5$886
Dita n. 30. Joaquim Alves Correia	3$531
Dita n. 3. José Paulino Lopes de Almeida	9$417
Dita n. 13. João Baptista de Medeiros Filho	$
Dita n. 15 O mesmo	19$227
Dita n. 19 B. José Pereira de Araujo	7$063
Dita n. 23. João Felippe	7$063
Dita n. 23 A. José Felippe de H. Cavalcante	11$772
Travessa do Marques n. 4 A. José Joaquim de Lima	7$063
Dita n. 8 A. João Paulo Franco	2$943
Dita n. 1 José de Barros da Penha	14$126
Dita n. 5. João Vicente Ferreira	9$417
Cruz das Almas n. 9. O mesmo	$
Parnameirim n. 10. O mesmo	$
Rio n. 3. O mesmo	$
Dita n. 5 O mesmo	$
Dita n. 20. O mesmo	$
Dita n. 31. O mesmo	179$523
Cuacoa n. 4 A. José Francisco Carneiro	$
Largo da Casa Forte n. 17. O mesmo	17$657
Cuacon n. 6. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante	58$860
Santa Anna de Dentro n. 6. Jorge Jacome Tasso	29$430
Dita n. 8 João Venancio Machado Paes	23$544
Dita n. 5. O mesmo	$
Largo da Casa Forte n. 21. José Domingues Codeceira	14$715
Casa Forte n. 24. José do Carmo Paes	$
Dita n. 26. O mesmo	$
Real n. 5. O mesmo	$
Travessa do largo da Casa Forte n. 1. O mesmo	$
Dita n. 3. O mesmo	$
Apipucos n. 8 C. O mesmo	81$048
Casa Forte n. 34. José Maria de Mello	$
Dita n. 9. O mesmo	35$316
Estrada do Arraial n. 46 Juvencio Aurelino da Cunha Cezar	29$430
Dita n. 68 A. Joaquim Manoel Pereira	7$063
Casa Forte n. 19. José Ignacio Pereira da Rocha	$
Becco da rua Real n. 1. O mesmo	$
Monteiro n. 9 O mesmo	47$088
Paço n. 13. João Pacheco de Queiroga (herdeiros)	$
Dita n. 15. Os mesmos	47$088
Matriz n. 3. João Ignacio do Rego (herdeiros)	11$772
Poeira n. 2. Joaquim Candido Ferreira	$
Rio n. 17. O mesmo	$
Poeira n. 8. Jesuino Ferreira da Silva	$
Dita n. 10. O mesmo	$
Rio n. 25. O mesmo	$
Travessa do Caldereiro n. 2. O mesmo	115$365
Monteiro n. 2. José de Azevedo Antunes Guimarães	$
Dita n. 2. O mesmo	21$582
Dita n. 44. José Azevedo de Andrade	$
Becco do Quiabo n. 8. O mesmo	$
Dito n. 10. O mesmo	107$910
Dito n. 51. Dr. Jacyntho Pereira do Rego	58$860
Dito n. 57. João Francisco Antunes, José Joaquim Antunes, Amaro de Barros Correia	49$050
Casa Forte n. 6 A. João Joaquim da Costa Leite	5$886
Travessa da rua da Ponte do Monteiro n. 1. José Francisco do Rego	$
Dita n. 3. O mesmo	$
Dita n. 5. O mesmo	$
Dita n. 7. O mesmo	$
Dita n. 9. O mesmo	$
Dita n. 11. O mesmo	56$503
Ilha dos Ratos n. 9 A. José Soares	9$417
Dita n. 11. João Marinho	7$063
Apipucos n. 8 A. Joaquim Martins da Cruz	5$886
Dita n. 28. João Leite Rodovalho	58$860

(*Continua*)

Edital n. 78

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca AGP e contramarca N. n. 123—1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 24 de janeiro de 1880, consignada a Antonio Gonçalves Pereira, contendo 14 kilogramas de papel de mais de duas cores, para rotulos, no valor official de 186$662.

Letreiro Gomes de Mattos & Irmão — 1 dita sem numero, idem em 23 de fevereiro idem, ignorase a consignação, contendo o seguinte: 300 grammas de tecido de linho adamascado, proprio para toalhas, 6 kilogrammas de brim (amostras em pedaços) de linho e algodão, sem valor.

2 kilogrammas de papel para impressão e envelopes de diversas qualidades, sem valor.

Marca BI n. 1 — 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 24 de dezembro de 1880, abandonada aos direitos por Baltar Irmão & C., contendo o seguinte:

59 kilogrammas de obras impressas, facturas, contas, envelop es, de uma só côr, no valor de 393$333.

1 kilogramma de livros em branco, 3$000.

29 kilogrammas de papel de seda em cola, 19$333.

32 kilogrammas de papel marcado para escrever, 38$600.

Armazem n. 4

Marca MJC&CO — 1 caixa n. 5-1/2, vinda de New-York no palhabote inglez *Barbara Latiner*, descarregada em 23 de fevereiro de 1881, consignada á ordem, contendo 4 1/2 kilogrammas de quadro de annuncio e annuncios em papel de mais de duas cores, 60$000.

Armazem n. 5

Marca triangulo, L e H em cima e DV no centro, n. 11,003 á 11,005 3 caixas vindas de Hamburgo na barca dinamarqueza *Anny*, entrada em 2 de março de 1881, abandonada aos direitos por A. D. Carneiro Vianna, contendo 180 chapéos de palha de arroz, avariados, no valor official de 119$880.

Armazem n. 6

Letreiro Newbiggeng—1 pacote n. 514, vindo de Southampton no vapor inglez *Mondego*, idem em 15 de dezembro de 1879, á Newbiggeng, contendo uma photographia de Drainage, sem valor.

Letreiro Adamson Howie & C. n. 507—1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, idem em 9 idem idem, á Adamson Howie & C., contendo quadros de annuncios em papel de duas cores, pesando 16 kilogrammas, 213$228.

23 tubos de canos de barro ordinario, marcas doua diamantes, tendo um no centro 177/22 e o outro 177/23, pesando 14.288 kilogrammas, 1:428$800.

Armazem n. 7

Marca JJA, n. 200—1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em março de 1881, abandonada aos direitos por José Joaquim Alves & C, contendo 84 kilogrammas de saccos de papel com letreiro, no valor official de 560$.

Alfandega de Pernambuco, 20 de de abril de 1881.—O inspector interino.

Cesar Orlandini.

DECLARAÇÕES

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

S. José da Agonia

De ordem do nosso irmão provedor, convido aos nossos charissimos irmãos á comparecerem neste consistorio no domingo, 24 do corrente, pelas 10 horas do dia, para em sessão de mesa geral, proceder-se, em cumprimento do art. 48 do nosso compromisso, a eleição dos novos funccionarios para a futura mesa regedora do anno de 1881—1882.

Consistorio da confraria de S. José da Agonia, erecta no convento da Carmo do Recife, em 21 de abril de 1881.

O secretario,

J. P. Simões.

Club Carlos Gomes

De ordem do conselho, communico aos senhores socios que foi transferido para a noite do dia 30 do corrente mez o concerto annunciado para o dia 23. Recife, 21 de abril de 1881.—O 1º secretario,

J. Moreira.

Capella da Estancia

De ordem do irmão juiz da irmandade de N. S. da Assumpção das Fronteiras da imperial capella da Estancia de Henrique Dias, são convidados os membros desta irmandade a comparecerem no domingo, 24 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na nossa capella, afim de deliberarmos acerca dos interesses da mesma e manntenção de seus direitos!... Recife, 21 de abril de 1881.—O secretario,

Victoriano Antonio do Sacramento.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, são convidados os senhores associados a reunirem-se na séde da sociedade domingo, 24 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, para continuação dos trabalhos das sessões antecedentes. Recife, 21 de abril de 1881.—O 1º secretario,

Antonio Guedes Valente.

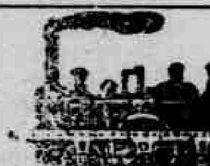

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

São novamente convidados os Srs. accionistas d'esta companhia, para se reunirem ás 12 horas da manhã no dia 28 do corrente, em assembléa geral, a qual não se verificou hoje por falta de numero legal.

Escriptorio da companhia, 21 de abril de 1881.

O secretario,

A. Coelho Rodrigues.

Club Carlos Gomes

A commissão encarregada da distribuição dos convites para o concerto do dia 23 do corrente mez, tendo de dar principio aos seus trabalhos, pede aos Srs. socios de apresentarem com brevidade as suas listas de convidados. A commissão funcciona na séde deste Club, das 7 ás 9 horas da noite. Recife, 16 de abril de 1881.—O 1º secretario,

J. Moura.

Thesouraria de fazenda

A thesouraria de fazenda desta provincia precisa contratar para um semestre, papel, pennas e mais artigos, para o expediente da repartição, a começar de julho: quem pretender entrar em concurrencia, deve apresentar a sua proposta devidamente sellada, até as 12 horas do dia 27 do corrente, acompanhada das amostras do papel, pennas e outros objectos, com os respectivos preços; podendo verificar as qualidades exigidas nesta secretaria.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de abril de 1881.

O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— Pela secretaria da camara municipal es faz publico que fica transferido para o dia 25 do corrente o prazo marcado para a apresentação de propostas para fornecimento dos objectos necessarios para a secretaria desta camara.

Secretaria da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1881.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

1 balança decimal para 500 kilos.

1 terno de pesos do systema metrico de 1 gramma até 20 kilogrammas.

400 bornaes de brim para viveres.

8 vasos de limpeza com tampos de zinco.

1 arreio completo para a mula que puchar a carroça de conducção de rancho.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, de conformidade com os artigos 64 e 65 do regulamento vigente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 19 de abril de 1881.—O official servindo de secretario.

Manoel Caetano Vieira da Paz.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Continu'a esta companhia a receber propostas na fórma do annuncio abaixo transcripto, até o dia 30 do andante mez:

« Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para abastecimento d'agua potavel á esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivellamentos e plantas das obras a fazer-se. »

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de abril de 1881.

O secretario,

G. O. da C. Martins.

THEATRO SANTA ISABEL

A novidade mais palpitante que causará verdadeira sensação é o apparecimento do primeiro hercules do mundo

D. MAXIMO RODRIGUES

Que executará diversos trabalhos de modo a conquistar o applauso de todos.

Entre elles fará o NOVO SANSÃO—o da BENGALLA MONSTRO que lhe tem conquistado a fama universal, e que só elle tem desempenhado, offerecendo a quantia de 200$000 a quem fizer igual trabalho.

O celebre hercules executará outros exercicios de força muscular, que sorprehenderão o respeitatavel publico, sustentando sobre si uma pipa cheia d'agua, pesando 400 litros d'agua e 2 meninos sentados sobre a mesma, descendo ambos, o novo hercule com a sua força muscular, lh'a deitará em pé.

INTERVALLO 6 MINUTOS

2.º ACTO

Trapezio simples com descida de Venus. Dobrará varios ferros de 7 linhas de grossura nos dentes e n'um braço, ao depois servindo o mesmo de bigorna.

INTERVALLO 6 MINUTOS

Grande e gigantesca subida de dentes com 6 meninos em 6 trapezios, 2 nos dentes e 4 nos braços.

Finalisará o expectaculo com a grande pipa nos dentes e diversas posições de 6 a 7 meninos.

Sabbado 23 de abril de 1881

Principiará ás 8 horas e finalisará ás 10 horas, afim de approveitarem os trens.

Camarotes de 1ª classe	10$000
» » 2ª »	12$000
» » 3ª »	6$000
» » 4ª »	4$006
Cadeira de 1.ª classe	3$000
» » 2.ª »	2$000
Galeria	2$000
Plateia	1$000
Paraizo	$500

As pessoas que tiverem duvida da realidade desses trabalhos podem examinar não só a D. Maximo como aos objectos que elle apresentar para mais satisfazer a realidade da idéa.

MARITIMOS

Barca portugueza
Amazona

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

BARCA PORTUGUEZA
Vasco da Gama

Recebe carga para o Maranhão, a frete modico; a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa

Patacho portuguez *Diligente*

Tem parte da carga engajada, e para o resto, trata se com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus D. 3.

Rio de Janeiro

Brigue portuguez *Tito*, recebe carga a frete para completo; á tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
BAHIA
Commandante interino Damião Pires

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de abril, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

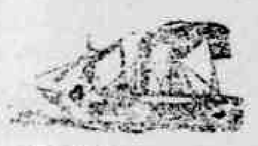

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

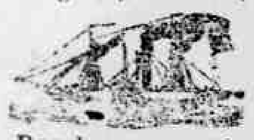

Segue no dia 23 de abril, o vapor *Mandahú* commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahú

Segue no dia 23 de corrente, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante L Dickinson

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA, SOUTHAMPTON E ANTUERPIA

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail S. S. Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
Colorado

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

— Sexta-feira, 22, leilão de moveis, louça, vidros, vaccas, novilhas e cavallos para carro e sella.

LEILAO
De 35 caixas com vellas spermacete avariadas
Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Annes

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 35 caixas com vellas de spermacete avariadas d'agua do mar a bordo do navio dinamarquez *Amy*, vindo de Hamburgo.

Leilão
De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, candieiros á gaz e duas espingardas
CONSTANDO:

De 1 piano de armario, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 serpentinas de crystal, 2 espelhos dourados, 6 tapetes de côco, 2 relogios de mesa e 1 mobilia de amarello.

Uma cama, 1 marquezão, 6 cadeiras douradas, 1 lavatorio com jarro e bacia, 2 camas de ferro para meninos, 1 berço com balaustres, 12 cadeiras de junco.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio, 1 sofá, 12 cadeiras de faia branca, 2 consolos, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para jantar, garrafas, copos, 1 fogão de ferro francez e perfeito, pratos travessos avulsos, 2 cadeiras altas para meninos irem á mesa.

Sexta-feira 22 de abril
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por conta e ordem de diversos, e sem reserva de preco, os moveis e mais objectos acima mencionados, bem como muitos outros que deixam de ser mencionados, existentes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Leilão
De 3 cavallos sendo 1 para sella e 2 para carros, novos e grandes.
Sexta-feira 22 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Em frente
Ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO
De 1 compartimento de madeira para sal, balcão medidas e armario existentes no armazem da rua Vidal de Negreiros n. 145.

Sexta feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão os objectos acima, garantindo-se a casa ao comprador, estando todos os objectos completameete novos.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Sexta feira 22 de abril
Ao meio dia em ponto
Aº rua do Imperador n. 24, 1º andar
Optimo emprego de capital

Uma grande casa terrea á rua da Palma n. 25, com agua, gaz e commodidades para uma ou duas familias.

Um sobrado de dous andares á rua da Companhia Pernambucana, outr'ora becco das Boias, n. 20, rende 66$000 mensaes.

Duas casas terreas, com frente de azulejo, construidas ha tres annos á rua de Santa Rita n. 59 e 59 A, rende 2?$500 cada uma.

Duas ditas, construidas tambem ha pouco, á rua nova de Santa Rita n. 48 e 48 A, no mesmo terreno das de ns. 39.

Todas ellas são vendidas, impreterivelmente, no dia acima, porque seu dono precisa retirar-se para tratar de sua familia, e quer com urgencia liquidar suas contas. Desde já, os Srs. pretendentes podem examinar ditos predios.

Leilão
De 1 burra de ferro com portas de abrir ao meio, 2 carteiras para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 balcão envernizado, 1 fiteiro envidraçado, 1 mesa com prensa de copiar cartas, 2 mesas para fazendas, 1 armação ingleza e outros objectos de escriptorio.

Sexta-feira, 22 de abril
ás 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
De 2 novilhas e 2 vaccas com cria
Hoje
Sexta-feira 22 de abril
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
EM FRENTE
Ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, bancas e carteiras. Por liquidação e sem reserva de preços

Agente Pestana
Leilão
de 10 cofos com camarões novos chegados no vapor Pernambuco no dia 14 do corrente mez.
Sexta-feira 22 do corrente
ás 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes defronte d'alfandega.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Agente Pestana
LEILAO
De moveis, jarros, espelhos, louças e vidros
Sabbado 23 do corrente
A's 11 horas em ponto

No 2º andar do sobrado da rua da Cruz n. 4, entrada pela rua velha da Senzalla.

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos do uso domestico.

A saber:

Uma mobilia de amarello completamente nova com tampo de pedra, 2 espelhos, 4 lanternas, 2 pares de jarros, 1 candieiro para gaz 1 cama franceza de amarello, 1 commoda, 1 santuario, 1 cabide, 1 cama franceza para solteiro, 1 lavatorio, 1 meia commoda, 1 marquezão largo, 6 cadeiras de amarello, 1 mesa para jantar, 2 guarda-louças, 12 cadeiras, 1 marqueza, 1 quartinheira, 1 carteira, 1 mesa de cozinha, 1 jarra para agua e muitos outros objectos, que se torna enfadonho mencionalos, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Leilão
De moveis
RUA DA CONCEIÇÃO N. 43
Sabbado 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Stepple competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada D. Antonia Isabel do Couto levará a leilão 2 mobilias de jacarandá, tapete, castiçaes, cama de amarello, toillete de jacarandá, commodas, marquezões, mesa para jantar, aparadores, lavatorios, bahús, louça, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

LEILAO
Grande liquidação a retalho
(e em lotes á vontade dos compradores)
SABBADO 23 DO CORRENTE
das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a saber:

Copos para agua a 400 réis.
Pratos travessos a 500 réis.
Macas de viagem a 5$000.
Tapetes de lã a 4$000.
Colletes de brim a 500 réis.
Ditos de casimira a 1$000.
Paletots de dita a 2$000.
Chapéos de palha a 1$500.
Duzias de carriteis de linha a 500 réis.
Duzias de colheres de sôpa a 2$000.
E muitos outros objectos, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Grande e variado
LEILÃO
De moveis, louça, crystaes, lustres de crystal de 5 e 3 bicos para gaz carbonico e pannos de crochet.

A saber:

Um piano de Redmer, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 2 de braços, 1 candieiro a gaz com 5 bicos, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 4 jarros para flores, 4 quadros e 1 esteira forro de sala quasi nova, 2 escarradeiras, 2 serpentinas de crystal, 2 lindos quadros com flores de miolo de figueira, lindos pannos de crochet novos.

Segunda sala

Uma mobilia de junco preto á Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos, 3 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço de junco, 6 ditas para gabinete, 1 divan, 2 mesas de jogo e 2 sextas para flores e 12 cadeiras americanas. 1 machina de costura perfeita.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, c toillete, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 marquezão, 1 cama para menino, berço, 2 tapetes e 1 cama com lastro de mola.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 24 cadeiras de junco, 1 relogio de parede (perfeito) 3 bandejas, 1 moinho, 1 galheteiro, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chã, copos, calices, garrafas e compoteiras de crystal, 1 candieiro a gaz com 3 bicos, mesas de engommar e de cozinha, flandres, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

Segunda-feira 25 do corrente

Na chacara da rua do Paysandú n. 24, penultima casa a direita antes da ponte pequena

Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, tendo seguido para Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio na Passagem da Magdalena.

A's 10 e 5 minutos da manhã partirá um bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

LEILÃO
De 30 peças de brim pardo de linho, conteúdo da caixa marca M P e F embaixo, descarregada do vapor francez *Sully* com avaria de agua do mar.

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença do seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, a caixa acima mencionada, descarregada do vapor *Sully*, com 60 peças de brim pardo avariado.

O leilão será effectuado ás 11 horrs do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, primeiro andar.

(Em continuação)
300 peças de madapolão avariado.
600 de chita, idem.

Bem como
casimiras, pannos, brins, castores, hamburgos e outras fazendas limpas, que serão vendidas ao correr do martello e por
Liquidaçao

Agente Burlamaqui
LEILAO
TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
Espolio de José Luiz Ferreira da Costa

O agente acima legalmente autorisado pelos Srs. administradores do mesmo espolio, venderá em leilão com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz de direito especial do commercio, consul de Portugal e os administradores, os predios que abaixo declara.

A saber:

Um sobrado de 1 andar e sotão, em bom estado e perfeitamente limpo, á rua do Nogueira n. 41.

Uma casa terrea, bem conservada, á rua do Vital de Negreiros n. 198.

Uma dita na travessa do Caldereiro n. 1.

O leilão será effectuado na casa da rua do Nogueira n. 41, e desde já os Srs. licitantes poderão examinar ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama, que engomme bem: na rua da União n. 47.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Masanassú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas do lado de fora junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga para onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, onde morou o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

A Mulher—Assigna-se em todas as livrarias, a 5$000 por anno. Traz figurino de modas, musicas e litteratura. E' escripta pelas Sras. doutora Maria A. G. Estrella e D. Josepha A. F. M. de Oliveira; publica-se na cidade de New-York. As escriptoras pedem a protecção de seus patricios, maxime das senhoras para as quaes directamente escrevem.

— Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar: na travessa do Corredor do Bispo n. 22.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Precisa-se alugar duas amas, perfeitas engommadeiras e cozinheiras: trata-se no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar, das 3 ás 6 horas da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; na rua do Hospicio numero 34.

— Fugio do engenho Pimentel, da comarca do Cabo, o escravo José, preto, magro, ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouco apalhetados, pernas um tanto cambêtas, pequena cicatriz na face esquerda, falta de dentes na frente, idade de 20 á 22 annos; ha 11 annos veio da Macahiba, do Rio Grande do Norte, foi dos herdeiros do finado João Martins, é muito ladino, diligente e trabalhador, conhece algumas comarcas do sul desta provincia, e tinha muito desejo de ir para o sertão, já tem sido tangedor de gado: gratifica-se generosamente a quem leval-o ao referido engenho, ou no armazem de molhados de Oliveira & Irmãos, á rua Direita; em Pedras de Fogo, ao collector Florentino Carneiro da Silva; na Barra de S. Miguel ou S. Cruz, ao Sr. capitão Pedro Ferreira Guimarães.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 46, com commodos para uma familia regular, pintado e caiado de novo, por barato preço: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Eu abaixo assignado, thesoureiro da sociedade Loterica Luzo Brasileira, participa aos Srs. socios que comprei para a mesma os seguintes bilhetes: dous meios ns. 1027 e 2248, quartos ns. 2916 e 1936 da loteria n. 115.ª

Recife, 21 de abril de 1881.

Florindo José Baptista.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illudidor: quem o pegar p de conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

João Xavier e Silva

Libania Xavier e Silva e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu sempre chorado esposo e pai, João Xavier e Silva, mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, trigesimo de seu passamento.

Fr. Manoel da Conceição Monte

O abaixo assignado, mestre da capella da cathedral de Olinda manda celebrar na igreja de Santa Thereza de Olinda, ás 6 horas da manhã, uma missa por alma de seu presado amigo o padre mestre Fr. Manoel da Conceição Monte, fallecido em Penedo, no dia 12 de maio, trigesimo do seu passamento.

Trajano Felippe Nery de Barcellos.

Balbino José de Andrade e suas irmãs Leopoldina Maria do Rego Barros Figueiredo e Antonia Maria Pereira, vem respeitosamente agradecer a todos os seus parentes e amigos que acompanharam o cadaver de sua prezada e estimada mãi Maria Magdalena de Souza até o cemiterio publico; e de novo os convidam para comparecerem no dia 23 do corrente, ás 6 horas da manhã, no Convento de N. S. do Carmo, afim de assistirem a missa que tem de celebrar-se no setimo dia pela alma de sua prezada mãi.

Sisenando Sergio dos Santos

Gertrudes Accioli dos Santos, seus filhos e genro, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa, que pela alma de seu finado esposo Sisenando Sergio dos Santos, mandam celebrar na matriz de S. José d'Agua Preta, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

D. Joaquina Maria da Conceição

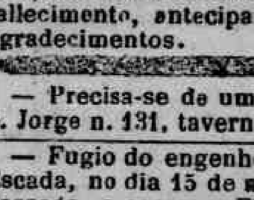

José Mathias Lopes da Fonseca, sua mulher, cunhada e filhos, tendo de mandar celebrar uma missa pela alma de sua presada sogra, mãi e avó a finada D. Joaquina Maria da Conceição, no dia 21 do corrente, quinta-feira ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Livremento, 2º anniversario do seu passamento, convidam a todos os seus parentes e amigos para que se dignem á assistirem a este acto de verdadeira religião e caridade, confessando-se desde já summamente reconhecidos pela distincta prova de consideração e eterna gratidão.

Manoel Cavalcante Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão, sua mulher, seus pais e irmãos (ausentes), agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterramento do cadaver de seu presado irmão, cunhado e filho Manoel Cavalcante Jayme Galvão, de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de ouvirem as missas que mandam celebrar pelo descanço eterno do mesmo, no dia sexta-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, 7º dia de seu fallecimento, antecipando-lhes desde já seus agradecimentos.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua de S. Jorge n. 131, taverna.

— Fugio do engenho Oriental, comarca da Escada, no dia 15 de março do anno proximo passado, o escravo Eleuterio, mestre de assucar e carreiro, mostra ter 45 annos de idade, preto, desdentado, cor o regular, côxo de uma perna; suppõe-se estar para as bandas do engenho Agua-Fria, mais um outro chamado José Grande, que é do capitão Vicente Elias; quem os apprehender, leve-os ao dito engenho, que será recompensado.

— Precisa-se para fôra da provincia de duas amas perfeitas cozinheiras e engommadeiras; trata-se na rua dos Guararapes n. 6.

— Precisa-se de um criado para casa de familia, prefere-se escravo, que o senhor garanta-lhe a conducta: á tratar á rua do Duque de Caxias n. 91.

— No 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ha duas escravas para alugar-se.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: á tratar no 2º andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça compras, para casa de duas pessoas; na rua Bella n. 45.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado; a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.
Deposito no Rio-de-Janeiro, T. DUPONCHELLE & Cª, 102, rua de S. Pedro.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franº M. da SILVA e Cª
e nas principaes Pharmacias.

ALIMENTAÇÃO **VINHO** NUTRIÇÃO
DE
CHAPOTEAUT
CON PEPTONA PEPSICA
(Carne de vacca digerida e assimilavel)

Quando os alimentos chegão ao estomago transformão-se na presença do succo gastrico em uma substancia soluvel, chamada **Peptona**, que, sendo levada a todas as partes do corpo por meio da circulação venosa, serve para formar os nossos tecidos: musculos, óssos e nervos, e entretem finalmente a vida e a saúde. Numerosas experiencias provárão que, tratando a carne de vacca, o nosso alimento principal, pelo succo gástrico dos animaes, obtem-se um producto inteiramente semelhante áquelle, que se forma naturalmente no estomago. **Esta carne de vacca digerida**, associada a um vinho generoso e agradavel, constitue o **Vinho de Peptona pépsica de Chapoteaut**, que presta-se perfeitamente á nutrição, mesmo quando o estomago não póde digerir. Este vinho é muito mais activo que outros vinhos contendo extractos, ou succo de carne, pela maior parte sem nenhuma acção nutritiva.

O **Vinho de Chapoteaut** convém aos **convalescentes**, aos **anemicos** e **diabéticos**, ás **pessoas naturalmente fracas**, ou **debilitadas pelas enfermidades**, ás que soffrem de **dores d'estomago e gastralgias**, ás que tem **horrór aos alimentos**, aos **individuos extenuados pelo trabalho**, a **idade**, os **excessos**, certas **febres**, a **dysenteria**, as **molestias de peito**, as **affecções cancerosas**, as **viajens e longas fadigas**. Administrado ás amas, o **Vinho de Chapoteaut** favorece a secrecção do leite e augmenta suas qualidades nutritivas, donde resulta que as creanças engordão e desenvolvem-se de uma maneira prodigiosa. Administrado finalmente ás creanças em tenra idade e aos adolescentes, o **Vinho de Chapoteaut** favorece-lhes o desenvolvimento phisico e augmenta-lhes a vitalidade. — *Exigir em cada frasco do* **Vinho de Peptona pepsica** *a marca de fabrica e a assignatura* **Chapoteaut.**

O VINHO DE CHAPOTEAUT encontra-se em casa de GRIMAULT e Cª, Paris, 8, Rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe

Este **VINHO** serve para as pessoas que **não** podem **supportar** o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, o deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., **e durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** *sobre os extractos de figado de bacalhao. »*

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21
A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) **recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.**

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito Xarope, aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* **o sello impresso** *com tinta azul* **do Governo francez e as firmas dos dois inventores.**

Gibert — *Boutigny*

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault

Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA**
e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS — LYON — VIENA — PHILADELPHIA — PARIS
1867 1872 1873 1876 1878
Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR ...... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO ...... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS ... de Pepsina **BOUDAULT**
POS .... de Pepsina **BOUDAULT**
PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma familia; a tratar na Soledade, casa que fica entre as ruas da Conquista e Progresso.

AMA Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira, para uma casa de familia de duas pessoas; na rua de Santa Thereza n. 44.

Amas Precisa-se de duas, sendo uma para o serviço de cozinha, e outra para engommados e mais serviços domesticos: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, loja.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

INSTRUMENTOS *Cirurgicos*
FUNDAS
e todas as
ESPECIALIDADES
Pharmaceuticas
DA EUROPA
e AMERICA

A. CAORS
RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ. 22
Pernambuco

DEFLUXOS, BRONCHITIS
Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina*, *Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, as crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massuassú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato côr de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, côr macilenta e feia, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor do engenho acima.

Aluga se
o segundo andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 40; a tratar no mesmo.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 325 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3383 com a sorte de 800$, 1 meio n. 1269 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (114.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem 3.ª do Carmo do Recife (115.ª), que se extrahirá sexta-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fauzo.

ALUGA-SE BARATO
Rua dos Guararapes n. 96, casa terrea.
Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para estabelecimento e moradia.
Rua do Rosario da Boa-Vista n. 37, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Escravo fugido
Fugio do engenho Jussara, de Jaboatão, o escravo Candido, preto, crioulo, de 18 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, olhos grandes, beiços grossos, sem barba, com falta de um dente incisivo na frente, foi visto na rua de S. Gonçalo desta cidade no domingo passado; quem o apprehender e levar á sua senhora D. Constança do Rego Dantas, á rua da Imperatriz n. 49, 2º andar, será bem recompensado.

Attenção
Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

AMA Na rua do caes do Capibaribe n. 34, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para diminuta familia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: á rua Nova n. 50.

Ama Precisa-se de uma ama; no pateo de S. Pedro n. 4, 1º andar.

Moveis
Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tratadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

ESCRAVO FUGIDO
Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

Vinho Bordeaux
em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Comida e hospedagem
No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

Criada
Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

ESCRAVOS FUGIDOS
Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco desenroçado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira ou sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

Dentista
E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Fugio
no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto, olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho e anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Escrava
Precisa-se de uma escrava para o trabalho de cozinha: a tratar na Capunga, rua da Amizade n. 1, ou larga do Rosario n. 34, botica.

Paga-se bem
Por um escravo de meia idade; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um copeiro; na rua do Barão de S. Borja n. 37, casa do desembargador Buarque.

Ama Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: á tratar á rua do Imperador n. 2, 1º andar.

Queijos do sertão
Chegados hontem, são muito frescos e muito bons: vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, idade de 14 a 18 annos, na rua de S. Jorge antiga do Pilar n. 131.

Ao commercio
O proprietario do Restaurante da Madre de Deus, tendo de ir á Europa tratar de sua saúde, precisa de uma pessoa habilitada que possa entrar como socio ou com dinheiro ou sem elle, garante-se o bom resultado: á tratar na rua da Madre de Deus n. 36. 1º andar.

50$000
Furtaram do engenho Bezerra, na comarca de Bom Jardim, dous burros, sendo um burro e uma burra, ambos rodados, com pintas de pedrez, e tambem estão ferrados: quem delles der noticia certa será gratificado com a quantia acima referida. Foram furtados no dia 10 de março proximo passado.

Attenção
Precisa-se alugar uma moleca ou na falta muletinha, de 12 a 14 annos, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; tratase na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Chacon.
Aluga-se no aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

Urgencia
Precisa-se de uma pessoa habilitada a ensinar primeiras lettras; na rua do Marquez do Herval n. 31, 2º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO
Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato a óleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apreziveis	6$500
Caixeiro	6$500
Sociaes	4$50
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continúa o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Boa morada
Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

Carta em mão propria
Para o senhor professor Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho existe uma na rua do Imperador n. 23.

Escravo fugido
100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 15 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

AVISO
José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes; na rua do Marquez do Hervat numero 144.

Aluga-se
O 2º andar da casa n. 3 á rua do Vigario com commodos para grande familia e muito fresco, a tratar com Manoel Alves Guerra Junior á rua da Cruz n. 61, armazem.

100$000
Fugio no dia 15 do corrente, do engenho Garra, o escravo Miguel, com os seguintes signaes: pardo, de côr enxofrada, cara lisa e sem barba, cabeça redonda, pescoço fino, tem falta de dentes na frente, cara comprida e queixo fino, tem uma cicatriz no braço esquerdo, tem os pés grandes e grossos, e sobre um dos pés uma cicatriz, tem na barriga de uma das pernas uma marca de ferida pelo lado de dentro, e diversas cicatrizes de chicote nas costas. Dá-se a gratificação de 100$000 a quem leval-o no referido engenho da freguezia da Escada, ou na da rua da Madre de Deus numero 10.

Rua do Commercio n. 44
Aluga-se o 3º andar com grande sotão e muitos commodos para familia ou rapaz solteiro: a tratar no pavimento terreo.

Cosinheira
Precisa-se de uma perita, prefere se escrava: á tratar na rua Nova n. 13.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro; no largo do Carmo n. 1.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CHACARA
Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO
Desappareceu do engenho Cuijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

Retalhamento
Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Furtaram
do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-o na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-o na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Sitio na Torre
Aluga-se um bom sitio nesse lugar, sito á rua da Torre n. 4, com um sobrado de um andar, tendo os seguintes commodos: 1 sala e 3 quartos, no pavimento terreo tem 2 salas, 2 calêtas, 2 quartos, cozinha com dous fogões inglezes, copiar e quarto no mesmo, boa cocheira, 1 quarto para gallinheiro, cacimba com muito boa agua, portão de ferro e uma casa pequena que tambem pertence ao sitio, com frente para a rua da Torre n. 4, com 2 quartos, 2 salas e cozinha, e mais um quarto fóra, com fundos para o sitio que é bem arborisado e deita para o rio Capibaribe, muito perto dos bonds, da ponte e da igreja, está collocado no lugar mais vendavel da Torre: a tratar com Emilio Roberto, á rua do Barão da Victoria n. 17, loja.

—Aluga-se o sobrado da rua da Roda n. 40: a tratar na thesouraria das loterias á rua do Cabugá n. 16.

Ao commercio
O abaixo assignado faz publico, que comprou ao Sr. Antonio de Sá Peixoto o seu estabelecimento de taverna, sito ao largo do Monteiro n. 40, freguezia do Poço da Panella, livre e desembaraçado de debito algum, e pede a quem se julgar com direito a alguma reclamação, a fazel-a no prazo de 3 dias, ao abaixo assignado, e findos os quas por nada se responsabilisa. Monteiro, 12 de abril de 1881.

Caetano Antonio da Silva.

Ao commercio
Manoel do Rego Mello tendo justo e contratado comprar a taverna da rua de Gervasio Pires n. 40, pertencente ao Sr. Francisco Alves de Faria Junior, livre e desembaraçada, previne ao commercio que effectúra o pagamento da importancia da mesma, no dia 23 do corrente mez.

Recife, 11 de abril de 1881.

Escrava
Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

Antonio Rodrigues Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Aluga-se
a loja n. 56 á rua do Barão da Victoria; a tratar no armazem de moveis contiguo ao numero 54.

Escravo fugido
No dia 8 do corrente fugio do engenho Pirapama, na cidade do Cabo, o escravo José Trajano, preto, de nação Angola, estatura regular, olhos grandes e vermelhos, com diversas marcas de bexiga no rosto, pouca barba, cria cavaignac, já pintando, tem uma orelha um pouco em pé, proveniente de um pequeno carroço, tem outra em cima de uma pá, pés um pouco tortos, anda emitando o passo do urubú, é carreiro, tem costume quando foge dizer que é forro, roga-se ás autoridades policiaes a apprehenção deste escravo, e qualquer pessoa que o pegar e levar ao mesmo engenho, será generosamente recompensado.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,383 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1,269 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 3,403 com sorte de 100$000 e outro dito de n. 1,415 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 18ª parte da loteria a beneficio do hospital da Ordem 3.ª do Carmo do Recife (115ª), que se extrahirá sexta-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 114ª a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 325, a sorte de 800$000 em um quarto n. 3383, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 949, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 115ª, a beneficio do Hospital da Ordem 3ª do Carmo, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

FUGIO
Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e em paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagôas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Protesto
O abaixo assignado protesta contra qualquer negocio de venda ou compra que se queira fazer com o estabelecimento de molhados da rua do Capitão Lima n. 10, em Santo Amaro das Salinas, porquanto se acha competentemente documentado para assim proceder.

Santo Amaro, 21 de abril de 1881.

Carlos Bandeira de Mello.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

2:000$
Dá-se esta quantia acima sobre hypotheca: na rua Direita, loja de miudezas, deixar carta fechada com as iniciaes L. G.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

— Precisa-se de uma escrava para todo o serviço de casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de familia; na rua do Hospicio n. 16.

COMPRAS
— Compra-se telhas de zinco avariadas ou usadas: a tratar com o Sr. Ferreira Maia, na pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57.

Escrava
Compra-se uma escrava que saiba cozinhar, engommar, embora tenha filhos: a tratar na fundição ns. 100 a 104, á rua do Brum.

Cofre
Compra-se um prova de fogo, na rua de Hortas n. 17.

= COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

Attenção
Precisa-se comprar uma carroça de duas rodas, que sirva para cavallo, e que esteja em perfeito estado; a tratar na alfandega com Ovidio Ferreira da Silva, das 9 ás 3 horas da tarde.

VENDAS
— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Papel de impressão
Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fôrmas galvanisadas
Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Ultima novidade!
Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes
ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena
No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Engenho
Vende-se ou arrenda-se o engenho Fragoso, em optimas condições para safrejar bastante quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo engenho.

Moenda
Vende-se uma moenda ainda em perfeito estado, propria para engenho de animal; para informação, na rua da Aurora n. 41, loja.

Boa acquisição
Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, a uma legoa de distancia de Una, estação da estrada de ferro de Limoeiro, tem muito bons terrenos, frescos e com capacidade para safrejar 2,000 pães annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios: vende-se a dinheiro ou a prazo com garante nesta praça; vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: a tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 14, em chão proprio; a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, 2$000, maior ainda e copada 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vases que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

As Exmas. Sras.
Grande liquidação de tranças, coques, pommos, crespos, grampos e cachepeignes etc.

Tudo de cabellos naturaes, e por metade de seu valor, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar [por cima da loja de trastes].

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Apolices geraes
Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 47, 1º andar.

Merinós de cores para vestidos
Variadissimo sortimento de merinós de côres lindissimas, o que ha de mais moderno para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão da côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cofre de ferro
á prova de fogo: vende se um de 4 palmos, com banco de madeira, com pouco uso; no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

— Vende-se a taverna sita á rua de Lima n. 10, bem afreguezada, e o motivo por que se vende se dirá ao pretendente: a tratar na mesma.

— Vende se ou permuta-se por uma casa terrea, mais de uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão, no pateo do Carmo n. 9, tambem se vendem cinco acções da companhia do Recife á Olinda, e tambem se dá a quantia de 4:000$ a premio sobre hypotheca: na rua do Livramento n. 39.

Casemiras
A 3$200 o corte

Vende-se superiores casemiras de cores em cortes para calças, pelo baratissimo preço de 3$200, e das mesmas, sendo de duas larguras, para paletots e roupas para meninos a 1$800 o covado; é grande pechincha por se ter comprado uma grande partida desta fazenda, do contrario seriam para muito mais dinheiro: isto na loja dos baratleiros da Boa-Vista, á rua a Imperatriz n. 40, esquina do becco dos derreiros.

Bom negocio
Vende-se uma refinação bem montada e melhor localisada, livre e desembaraçada, o motivo é por seu dono ter de retirar-se para fóra da provincia: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 71.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito : é barato !
Batistes miudinhas a 200 réis o dito : é barato !
Granadine preta a 500 réis o covado : é barato !
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça : é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500. 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

FÓRMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam :
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados,o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha ; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
32 rua do Barão da Victoria

Uvas de Itamaracá

Só podem ser encontradas as bellas uvas de Itamaracá no Bazar de Horticultura : á rua do Imperador n. 12.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes. de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa [illegible], covado 1$280 e 1$600.
[illegible] na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo : para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

Grande liquidação
E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160 ; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Vinho superior para mesa

Em pipas, barris de 5º e 10º : vendem Correia & C Successores, rua do Imperador numero 46.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Mais pechinchas !!
Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado !
Bonitas lãs furta côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado !
Cretones modernos, a 280 rs. o dito !
Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito !
Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500 !
Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas !
Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado !
Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito !
Brim parco encorpado, para roupas de menino.
Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem !
Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara !
Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.
Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.
CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos ; preços que admira !!
59—Rua Duque de Caxias n.—59
Mandemos todas as fazendas em casa das Exmas. familias.

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado ! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito !
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito ! aproveitem !
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito !
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado ! aproveitem.
Nassóks finas potitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bomtasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado ! Cantão fino a 800 rs. o dito !
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500 !
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado !
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito !
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara !
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs. a dita !
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia ! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$400 o dito !
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte !
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado !
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000 !
Duzia de lenços finos francezes, 1$800 !
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000 !
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.
59 - RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço ; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte ; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam : croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis ; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 11$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

IDAÇÃO
De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e saaros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Novos cretones
Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho : á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Liquidação
De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado ; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Tavares de Mello, genro & C.
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Aos vidraceiros

Vidros para vidraças ; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, pelo barato preço de 12$ e 12$500 cada caixa.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem pocurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro,para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA
N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas. tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados ; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia :

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.
VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.
XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.
AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.
PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.
ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstrução etc.
E muitos outros preparados novos.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

FABRICA APOLLO
N. 79---Rua do Hospicio---N. 79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros etc., aos seguintes preços, condições :
Fumo picado—15 kilos, por 1$000 em qualquer porção.
Fumo desfiado, estufado—15 kilos, por 1$500 em qualquer porção.
Manda-se buscar e levar os fumos a onde determinarem, sendo de 150 kilos para cima, sem retribuição alguma ; para este fim é necessario que deixem um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica a rua do Cabugá n. 14.
Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas da tarde do mesmo dia.
As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica poderão fazelo acompanhar d'um empregado que assistirá ao trabalho.

MERCEARIA CENTRAL
Novo armazem de molhados
A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o, com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo o acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Rosmini e a sociedade brasileira

A philosophia, conforme a mente de S. Thomaz de Aquino, exposta por Antonio Rosmini, em harmonia com a sciencia e com a religião, por monsenhor Gregorio Lipparoni. Rio de Janeiro. 1880.

(*Conclusão*)

[si]namos de reviver os typos da Renascença italiana, nós que nos acostumamos a ler nos livros da philosophia franceza o pensamento revolucionario de Descartes, que nos familiarisamos com a especulação independente de Cousin, e com o ponto de vista amplo da philosophia positiva? nós que, pelo eclectismo, nos habituámos ao experimentalismo de Bacon e Locke, ao bom senso dos escossezes, e que posteriormente nos relacionamos com o magestoso monumento da escolo ingleza contemporanea? nós finalmente que, comquanto de longe, fizemos com Kant a critica da razão, e assistimos a todo o espectaculo da metaphysica allemã, e vimol-a converter-se no materialismo, ou no idealismo donde partira, prova irrecusavel da imprestabilidade de todas as metaphysicas presumpçosas? Si, d'entre essas idéas, nenhuma conseguio definitivamente preponderar no pensamento brasileiro, tambem não é possivel arrancal-o á influencia de todas ellas, donde ha de sahir com o tempo e com o esforço dos brasileiros patriotasr sinão uma philosophia original, ao menos uma philosophia independente.

Não é mais possivel *encetar* a cultura de pensamento retardatario em terreno onde vegetam as idéas que revolucionaram o campo philosophico, e dão ganho de causa á escola experimental, a qual com espanto reune espiritualistas e materialistas. A Escolastica não póde medrar em terras cujo adubo lhe é nociva, e pois é tarde para começar a propaganda. O digno Sr. Lipparoni illudio-se em sua boa fé; nós brasileiros, apezar de não nos podermos julgar um povo illustrado, temos todavia o direito de exigir que não nos considerem *res nullius*, susceptiveis de cedermos ao primeiro occupante, ainda quando este se chame Rosmini, e venha patrocinado por um sympathico bispo brasileiro, que teve a dita de ser discipulo de tão illustre mestre. Não ha patriotismo em defender preconceitos, só por serem compartidos por patricios, não obstante a sympathia que inspirem, si em outra direcção estiver a vereda da felicidade publica.

Justificada a nossa opposição á proposta, cumpre-nos apreciar mais de perto o livro do Sr. Lipparoni. Por excesso de zelo elle prejudicou muitas vezes o assumpto; o estylo apologetico ganha frequentamente em tom declamatorio o que perde em precisão scientifica, e a exposição, por diffusa, torna-se incomprehensivel, e quiçá absurda. Ha trechos de impossivel decifração, e outros onde a logica está sacrificada. Ser-nos-ia facil citar exemplos e articular a accusação, mas o autor em principio pedio que só se considerasse o pensamento, sem attenção aos defeitos do livro; já não é pouco que um estrangeiro consiga usar da nossa lingua sem grande embaraço; delle não devemos exigir primores. Ha entretanto, uma censura de que o Sr. Lipparoni não se pode defender; na exposição das idéas de Rosmini deixou de indicar as obras do philosopho, com os titulos e datas da publicação; nem ao menos habilitou o leitor a compor por si o genese das idéas, já que o autor deixou de fazel-o.

Outra accusação ainda mais severa póde ser feita ao Sr. Lipparoni, e esta attinge na essencia o seu modo de pensar. Querendo augmentar desmedidamente as proporções do systema rosminico, a ponto de constituil-o o maior progresso do pensamento humano, e fazer de Rosmini o philosopho mais notavel da historia, o Sr. Lipparoni destróe as suas exagerações com a affirmação de que as idéas de Rosmini harmonisam-se perfeitamente com as de S. Thomaz, cuja *Mente* aquelle escriptor melhor do que todos conseguio interpretar. Neste ponto insiste o autor com obstinação, e não deixa de causar reparo a constante intercalação da *Divina Comedia* no texto do livro, a ponto de muitas vezes o leitor ser interrompido por estrophes inteiramente descabidas. Ora, ou as palavras em philosophia não têm significação alguma, ou é illogico proclamar primeiro philosopho do universo aquelle que, sem nada haver descoberto se limitou a reproduzir, ainda que com a maxima felicidade, o pensamento alheio. Si a virtude de Rosmini é haver explicado S. Thomaz sem delle se afastar em parte alguma, é preciso confessar que Rosmini foi uma superfetação; que eleval-o á categoria de chefe de escola é usurpar o direito de S. Thomaz. Si o intuito do Sr. Lipparoni foi applaudir o pensamento de Leão XIII, e propagar a philosophia thomista, muito mais razoavel seria si, em vez de recorrer a Rosmini, procurasse logo S. Thomaz.

Sem contestar os meritos deste vulto, é forçoso convir em que foi um simples commentador de Aristoteles; e si Rosmini em suas obras, como se conclue do livro do Sr. Lipparoni, não conseguio avantajar-se a S. Thomaz, posto que houvesse escripto tantos seculos depois delle, a ninguem assiste o direito de nomear philosopho sem competidor o commentador de outro commentador de Aristoteles. E' papel secundario, que póde ter sido desempenhado com gloria, mas que não justifica a consagração pomposa, que o Sr. Lipparoni pensou apadrinhar com o consenso universal. Que os italianos digam o contrario, em momentos de enthusiasmo, por vaidade patriotica, eis o que se póde desculpar como fraqueza humana, mas tentar convencer de taes velleidades os estrangeiros que não participam dos mesmos sentimentos, é erro imperdoavel, maxime quando affirmado por um escriptor que conhece a historia da philosophia, e aspira a honra de dar impulso aos estudos de um paiz não de todo atrasado.

O Sr. Lipparoni não se póde justificar de tamanha inconsequencia, a qual é ainda aggravada porque nem sempre foi sincero, chegando a encarregar-se da defeza dos jesuitas, conhecidos adversarios de Rosmini, sob o pretexto de que alguns escriptores da seita dispensaram elogios ao philosopho. Ninguem melhor do que Lipparoni sabe de quanto são capazes os jesuitas; por experiencia propria, lhes conhece as traças. Em vista disto, não é aceitavel a sua defeza, e com razão se pensará que o autor temendo novos golpes, quiz guardar Rosmini sob a protecção dos jesuitas; a mutilou originalidade do systema para não contradizer o angelico escolastico, e alcançar assim o que de outra forma se tornaria impossivel.

O illustre sacerdote desconheceu o verdadeiro merito de Rosmini, abateu-o pretendendo eleval-o; isto por medo de malquistar-se com os jesuitas, do que aliás muitos o justificaram. A importancia de Rosmini, não consiste na sua adhesão ao escolastico, e sim no emprego dos methodos a que recorreram as escolas posteriores, inimigas de S. Thomaz e de seus successores. Foi o que não quiz confessar o Sr. Lipparoni: o que Rosmini aprendeu em Bacon e Bentham, tentando classificar as sciencias, em vez de limitar-se ao circulo estreito da metaphisica catholica; o que aproveitou de Kant, tomando a critica do juizo e a theoria do conhecimento para pontos de partida da ideologia; e finalmente o que utilizou dos escriptos de Descartes sobre a logica e a psychologia, sem fallar de muitas outras particularidades de Rosmini que o tornam até superior a S. Thomaz. Quem imparcialmente compara os dous philosophos, ficará talvez deslumbrado pelo papel brilhante que coube ao segundo e pela longa influencia que exerceu nos destinos da philosophia italiana, graças aos esforços pontificaes, mas não poderá deixar de reconhecer que Rosmini se achou em condições mais fovoraveis. S. Thomaz é theologo notavel, porém o philosopho perdeu seu tempo com um Aristoteles de contrafação, ao passo que Rosmini, tendo a vantagem de conhecer os originaes da antiguidade, aproveitou juntamente as conquistas do desenvolvimento historico. Si a impressão causada por este não foi tão grande como a do outro, explica-se o facto pela razão de haver passado o tempo das philosophias theologicas; o seculo XIX não é o seculo XIII. Eis tudo.

Os jesuitas são logicos antepondo S. Thomaz a Rosmini: o primeiro retém os estudantes fóra do movimento do seculo, e prepara-os mais facilmente para adoptarem-se a todas as exigencias do *Sillabus;* o segundo dá-lhes noticia de revoluções enormes, e suggere, transacções inconsequentes; o espirito do estudante póde perceber as difficuldades do mestre, e tentar a sua independencia, e isto não convém. O Sr. Lipparoni, não é jesuita, mas na sua qualidade de italiano, tem a preoccupação de uma *philosophia nacional*, e por isso procura o meio termo preferido Rosmini. Nós, porém, que não somos jesuita, nem italiano, e que, como brasileiro, desejamos antes de tudo a prosperidade da patria, agradecemos os bons officios de S. Thomaz e Rosmini, e fazemos votos para que ella continue a acompanhar o movimento philosophico do norte da Europa, com o qual se tem achado em mais directo, contaéto e para onde já começam a voltar-se de muito bom grado os italianos progressistas.

A. H. DE SOUZA BANDEIRA FILHO.

A philosophia do Direito

As preteções do positivismo vão se tornando cada vez mais acentuadas; por toda parte elle pretende invadir todos os ramos dos conhecimentos humanos, ainda mesmo aquelles que por sua natureza são impossiveis de accommodar-se aos principios e ao methodo da philosophia positiva.

O acolhimenso que essa escola encontra da parte de grande numero de novos talentos que começam a apparecer em a nossa sociedade, o favor official que a *furto* mas *realmente* ella tem recebido dos poderes do Estado, sendo nomeados para professores de philosophia em estabelecimentos publicos de instrucção secundaria moços que em publico concurso fazem ostentação de um positivismo pernicioso, e por outro lado a desgraçada indifferença que em geral mostram os paes pelas idéas que os filhos possam beber nas escolas, a qualquer grão que sejam, tudo tem concorrido para alentar entre os propagadores dessa philosophia as mais desarrazoadas e as mais perigosas pretenções.

A philosophia do Direito, que por sua natureza essencialmente especulativa e racional parecia estar fóra do alcance do positivismo, acaba de ser invadida pelos adeptos dessa escola querendo sujeitar os seus processos ao methodo experimental.

« Assim como o phisico e chimico, diz um discipulo dessa escola, observa os factos e delles deduz as leis geraes, do mesmo modo o jurisconsulto observa os phenomenos juridicos para chegar aos principios que os regem ».

Parece incrivel, que homens que se adornam com o nome de philosophos se empenhem em tão absurda empreza. A philosophia do direito, que tem por objecto a especulação racional dos principios que *devem reger* os actos do homem como ente essencialmente social, principios que não podem ser conhecidos senão estudando-se a natureza do homem e da sociedade, pois é della que elles se derivam, a philosophia do direito, dizemos nós, é incompativel com as exigencias e o methodo do positivismo, e é debalde que se pretende sujeital-a ao seu dominio.

A idéa de direito suppõe e implica a idéa de moral: mas por ventura a idéa de moralidade é compativel com a philosophia positiva?

Todo direito é uma relação, quér mediata quér immediata, entre homem e homens, e como relação elle não póde ser conhecido senão depois de conhecidos os dous termos que liga: mas que idéa nos dá do homem o positivismo? Além das exigencias do physico, que se limitam a conservar-se, desenvolver-se e aperfeiçoar-se, nos quaes é impossivel encontrar-se as idéas de justiça e moralidade, o que mais lhe reconhece o positivismo que possa gerar aquellas idéas?

Finalmente, quaes são esses *phenomenos juridicos*, de cuja observação e estudo se póde chegar ao conhecimento dos principios superiores que constituem a philosophia do direito? A difficuldade começa, pois, quando se procura a exacta significação das palavras, para conhecer-se precisamente o objecto que ellas indicam.

Em primeiro lugar, parece-nos que não nos enganamos, quando entendemos por « phenomenos juridicos » os pleitos, as questões que se agitam na applicação pratica do direito, e cuja decisão tem por fim firmar a verdadeira intelligencia da lei; não só porque é isto o que naturalmente indicam aquellas, como porque o autor ensina que a philosophia do direito não póde ser constituida senão depois de uma organisação completa dos diversos ramos dos estudos juridicos baseados nos *monumentos escriptos*.

Ora, quem chegar ao conhecimento da philosophia do direito pelo estudo dos phenomenos juridicos, isto é pela observação dos casos occurrentes na pratica, é fazer uma idéa absolutamente falsa do direito natural; é querer julgar da exactidão das copias sem conhecer o original. Apresenta-se um *phenomeno juridico* á apreciação do jurisconsulto, a que luz superior póde ser elle estudado se faltam-lhe os principios fornecidos pela philosophia do direito?

Estudar um *phenomeno juridico* é indagar a lei segundo a qual elle deve ser resolvido, é confrontal-o com os conceitos da razão juridica para receber desta o baptismo de justiça ou injustiça; por conseguinte aquelle estudo suppõe já o conhecimento desses principios geraes de direito natural, que devem reger e regular esses *phenomenos*. Como pois começar-se pela observação e analyse dos *phenomenos juridicos*, na phrase do escriptor a que alludimos, para dahi chegar a philosophia do direito?

Nas sciencias physicas, é certo, os phenomenos revelam as leis; assim a pedra atirada ao ar cahe porque *é* lei qual a gravitação dos corpos existentes na superficie da terra. Nas sciencias moraes, porém, é impossivel esse processo, porque ahi os phenomenos podem se dar contra as leis que *devem* reger as relações.

Sobre este assumpto publicou a *Revista Brasileira* de 1 de março proximo passado um artigo do Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, que não deve passar desapercebido daquelles que se interessam pelo estudo do Direito entre nós, e principalmente daquelles que conhecem o illustre doutor: dos primeiros porque, com ares dogmaticos e como quem falla *ex-cathedra*, o Dr. Bandeira enuncia proposições que, a passarem por verdadeiras, fazem crer que o Direito vai entrar em um periodo de irracionabilidade no qual o lugar de honra pertencerá a quem menos racional se mostrar; dos segundos porque ha de lhes parecer, que vão falhar todas as esperanças que depositavam nos jovens discipulos da Faculdade de Direito desta cidade: tal é a retrogradação scientifica, que aquelle escripto revela.

Não é nosso intento fazer uma analyse do escripto do Dr. Bandeira, nem quanto ao fundo nem quanto á fórma; apenas pretendemos chamar a attenção dos entendidos sobre alguns de seus pontos capitaes, para que digam, se quem os escreveu queria aventurar cousa séria ou apenas *fazer espirito*.

Depois de uma esteril excursão pelo *campo do intelligivel*, da qual pouca cousa ficou que se pudesse apreciar; depois de uma serie quasi infinita de proposições mal ligadas entre si, sediças umas, inaceitaveis outras, na qual o leitor parece condemnado ao supplicio do Ashaverus, chega o Dr. Bandeira a estabelecer francamente a these seguinte: *A Philosophia* não é *sciencia*.

E' o que se pode ler á pagina 343 da mencionada *Revista*, onde se encontram estas palavras do Dr. Bandeira:

« Além da idéa philosophica ha a idéa scientifica; não é á philosophia que cabe preparar a sciencia, é esta que cabe preparar a philosophia. » Eis ahi: além da philosophia ha a sciencia.

De duas uma: ou a philosophia não é uma sciencia, ou é. Na segunda hypothese aquella proposição do Dr. Bandeira se resolve em um verdadeiro disperdicio de palavras, pois equivale a dizer: além da idéa scientifica ha mais ainda a idéa philosophica que tambem é scientifica: em outros termos—além da sciencia ha a sciencia chamada philosophia. Ora, haverá ahi quem decifre semelhante enigma? A expressão—a sciencia, tomada assim em sentido indeterminado, representa o genero, no qual estão comprehendidas como especies a philosophia, as mathematicas, a medicina, a botanica etc., etc.; mas a especie, por isso mesmo que está comprehendido *no* genero, não está *além* d'elle.

Isto na hypothese de continuar a philosophia a ser uma sciencia. Na hypothese.... Mas para que discutir esta hypothese? Quereria o Dr. Bandeira seriamente dizer, que a philosophia não é uma sciencia?! Ora qual! não-no cremos.

Em primeiro lugar o inaceitavel da causa fal-o-ia recuar, por maior que fosse a confiança em seu talento. Pois que! A pobre philosophia arrancada do throno scientifico que tantos seculos respeitaram, é redusida á humilde condição de arte por uma simples pennada do Dr. Bandeira! Seria cousa para ver.

Em segundo lugar o Dr. Bandeira *desclassificando* a philosophia de entre as sciencias cahiria em contradicção comsigo mesmo, isto é, com o que diz no principio do seu artigo, pois ahi S. S. diz que « a philosophia tem por tarefa reunir por laços de estreita connexão os resultados *das demais sciencias*. »

O Dr. Bandeira, conhecedor da lingua como se mostra, sabe que a expressão « os demais, as demais » é essencialmente relativa: não se pode dizer—os demais homens, sem se ter fallado antes em *algum homem*, pois « os demais » quer dizer « os outros »: assim não se pode dizer—as demais sciencias, sem se ter fallado em *alguma sciencia*. Portanto aquella proposição do Dr. Bandeira « a philosophia e *as demais sciencias* », ou quer dizer que a philosophia é tambem uma sciencia, e n'este caso não está *além* da sciencia; ou não quer dizer aquillo, e n'este caso..... diz sempre, porque o Dr. Bandeira não pode mudar a força dos termos. Ao passo que o Dr. Bandeira nega os foros de sciencia á philosophia concede os gratuitamente á legislação, como se pode ler á pagina 342 da citada *Revista*!

Pode ser que, por não estarmos a par dos progressos da linguagem não saibamos em que accepção empregou o Dr. Bandeira a palavra « legislação », para fazer do objecto por ella significado *uma sciencia*: o que é certo porém, é que a cousa nos parece difficil *de roer*. Em todo tempo a palavra « legislação » quiz dizer —complexo de leis, corpo de leis; assim temos « legislação romana » significando—o complexo das leis romanas. Ora, como é que o *corpus juris* se pode converter n'uma sciencia é o que nós não sabemos.

Quereria o Dr. Bandeira pela palavra « legislação » significar o complexo d'esses principios cardeaes, immutaveis e eternos, aos quaes se devem subordinar as leis de cada paiz? Mas em primeiro lugar S. S. nega que haja em Direito esses principios absolutos, e diz que « o direito é uma regra essencialmente mudavel. » Em segundo lugar esses principios absolutos e eternos, que devem presidir á formação do direito positivo, pertencem em geral á philosophia do Direito; mas segundo o Dr. Bandeira a philosophia não é sciencia.

Assim, é impossivel imaginar como a legislação possa ser uma sciencia. Se S. S. com a palavra « legislação » quer significar a sciencia que ensina a fazer leis adequadas, usou de um neologismo atrevido, inaceitavel, impossivel, contrario a todos os principios e usos da lingua. Além de que tal sciencia não existe; e se alguma cousa com isso se parece chama-se politica, e não legislação.

Se por metonymia o Sr. Dr. empregou o concreto pelo abstracto, a legislação pelo direito, já não são tres sciencia, como diz a pagina 342 (a moral, o direito e a legislação), e sim duas, a moral e o direito.

Mas em todo caso, dado que a legislação seja uma sciencia, qual das legislações existentes o será? Sel-o-hão todas? Teremos então uma *legislação—sciencia* brasileira, uma *legislação—sciencia* franceza, turca, chineza, etc. Mas no caso em que se achem em contradicção essas diversas legislações, qual d'ellas será *verdadeiramente sciencia*? Se ainda ahi todas o forem, teremos o sim e o não sendo sciencia, isto é, teremos a identidade dos contrarios.

E com effeito o Dr. Bandeira parece querer filiar-se á nova escola allemã que affirma a identidade dos contrarios, pois que elle tambem affirma que duas cousas tanto mais se affastam uma da outra quanto mais se aproximam. E' o que se pode ver á pagina 339, onde se lê: « O direito ideal..... é o termo para onde caminha o direito positivo, e que d'elle se affasta á medida que maior se torna a aproximação. »

Eis ahi: quanto maior é a aproximação do direito positivo ao direito ideal, tanto mais este fica affastado d'aquelle!

Ora, quem já vio duas cousas affastarem-se pelo proprio acto da sua aproximação? Quanto a nós não o comprehendemos. Mas, como o Dr. Bandeira está n'uma terra onde já se quiz em concurso de philosophia negar a existencia de Deus fundando-se no *consenso unanime* dos povos!..... pode ser..... pode ser que o defeito seja nosso.

Na verdade, que culpa tem o Dr. Bandeira de nós não entendermos o que quer dizer esta sua proposição, que se lê á pagina 351 da mencionada *Revista*: « A sciencia do direito aceita todos os phenomenos que existem no homem? »

Que culpa tem elle? A observação e a analyse mostram que no homem dão-se phenomenos variadissimos. Um corpo physico actua sobre os nossos orgãos, eis um phenomeno; eu me deleito com um pedaço de musica, eis outro phenomeno; o contacto dos dous sexos fecunda a mulher, eis ainda um phenomeno. Agora, como o direito aceita tudo isso e que destino lhe dá, é que nós não sabemos. Mas emfim o Dr. Bandeira que o disse é porque o sabe.

Força, porém, é confessar, que no meio de tudo isso o Dr. Bandeira causa ao leitor sorprezas agradabilissimas, embora caiamos depois na mais cruel decepção. Com effeito, qual é o pernambucano que não se sente agradavelmente lisongeado no seu bairrismo, quando vê que o Dr. Bandeira tratando da marcha do ensino do direito entre nós diz á pagina 344: « no Recife, porém, houve logo trabalho original? »

Esse juizo é certo lisongeiro; mas quando se pergunta qual foi esse trabalho *original*. o Dr. Bandeira diz: « O conselheiro Autran a principio traduzio Zeiller! » Isto é que é estar a par dos progressos da linguagem! Pois, se uma traducção é um trabalho *original*, o proprio livro traduzido o que será?

Quem sabe se não foi por *originalidado*, que o Dr. Bandeira apresentou o direito natural (pag. 336) como uma *consequencia* do direito positivo; fazendo depender a philosophia do direito « da organisação completa dos diversos ramos dos estudos juridicos, estudos baseados nos monumentos escriptos, antigos e modernos? » Pois é assim. E para combater a opinião daquelles que têm ainda a *simplicidade* de crer, que o direito natural é anterior a todas as legislações escriptas, que elle domina e precede o direito positivo, o illustre doutor cita o facto de terem os romanos organisado os estudos juridicos muito antes de terem concebido o direito natural.

Em primeiro lugar é falsa a asseveração do Dr. Bandeira. Nos mais intigos monumentos escriptos que do povo romano nos vieram, muitos seculos antes que os imperadores por meio dos jurisconsultos dessem organisação adequada aos estudos juridicos, vê-se que elles conheciam, bem ou mal pouco importa, muitos principios de direito natural e por elles procuravam regular suas acções. Nem se póde conceber um povo sem essas nações geraes de justiça e equidade, alheio o esses principios de verdade eterna que a natureza gravou no grande livro da consciencia humana. As expressões « *æquum est, justum est* » bem mostram, que, além do preceito traçado pela mão do homem, elles conheciam um preceito superior, ao qual se reportavam para julgar da justiça ou injustiça da lei escripta.

Em segundo lugar basta abrir as Institutas de Justiniano, e ler a divisão do direito em *natural*, *das gentes* e civil, para ver que não tem fundamento o dito do Dr. Bandeira.

Mas, ainda que fosse exacto que os homens chegaram a ter leis escriptas antes que tivessem concebido o direito natural, e que só mais tarde procurando aperfeiçoar a legislação positiva, elles se entregaram á investigação de principios geraes deduzidos da natureza do homem e da sociedade: o que provaria isto? Provaria apenas que o direito natural não foi estudado com aquella antecipação que fora para desejar, e que a arte foi cultivada antes da sciencia. A pratica de argumentos, de formar raciocinios, foi connhecida dos homens muitos seculos antes que a Logica tivesse uma organisação scientifica: mas ninguem ousará dizer, que a Logica seja uma consequencia da argumentação.

Em vez de dizer, como o Dr. Bandeira, que a philosophia do direito suppõe a organisação completa dos diversos ramos dos estudos juridicos, a verdade é que o direito positivo não póde dar um passo para o seu aperfeiçoamento senão a proporção que fôr sendo conhecida e cultivada a philosophia do direito. O Dr. Bandeira inverteu *simplesmente* os factos, e os conceitos da sciencia. Mas isto não quer dizer nada: cousas melhores temos nós visto deste mundo sublunar. E' assim que percorrenod a pagina 338 da *Revista*, lá encontramos esta proposição: « O direito é em si uma regra essencialmente mudavel. »

(*Continua*).

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 89)

XXXV

— O Sr. Warton vai bater-se? balbuciou ella.

— Sim, minha senhora. Amanhã pela manhã... Mas seu irmão Leopoldo não lhe contou tudo isto? Assistio á provocação, e deve ser uma das testemunhas do joven nababo.

— E' verdade? perguntou Amelia agitada.

— E'... respondeu o estudante abaixando a cabeça e fazendo-se vermelho.

— E tu nada nos disseste.

— O Sr. Warton pedio-me segredo.

— Não é sem razão! Por que motivo se bate? Por uma mulher?

— Ah! não com certeza.

— Emfim, porque?

— Para corrigir a insolencia de um infame, de uma especie de cambista allemão, chamado Jacob Schuler, que merece cem vezes as duas bofetadas que levou.

— E' preciso arrancar-te as palavras! disse a condessa ardendo de impaciencia. Não vês que nos fazes morrer a fogo lento! Estavas presente.... viste tudo, ouviste tudo, sabes tudo.... diz o que se passou.... não esqueças a menor circumstancia.

Leopoldo, assim atacado nos seus entrincheiramentos, contou resumidamente a scena dessa manhã, attenuando quanto possivel o cynismo das injurias dirigidas pelo prussiano a Jorge Dereyne e ás castellãs de Saint-Ouen.

Uma chamma brilhou nos olhos da ex-Branca Hervieux.

— Se esse Leonel Warton, em quem eu presinto um inimigo, podesse ser morto, pensava ella com uma alegria rancorosa, que allivio, meu Deus!

Apressou-se em accrescentar em voz alta, olhando para sua nora:

— Parece-me, minha querida amiga, que a alliança de seu irmão com essa familia Warton, poderá augmentar consideravelmente a sua fortuna, porém não addicionará muita cousa á consideração de que elle gosa.

A linda condessa ia responder com violencia a este ataque mal disfarçado. Seu marido não lhe deu tempo:

— Creio que minha mãi não tem razão, disse elle. O insulto de um ente abjecto não podia attingir nem meu cunhado, nem as meninas Warton, cuja reputação é inatacavel. Leonel portou-se como um cavalheiro, que é. Todas as pessoas de bem applaudirão a sua conducta tão nobre, e a estima que eu sentia por elle, avigora-se ainda mais.

A viuva contentou-se em levantar os hombros.

Gontran continuou:

— Que arma escolheram?

— A pistola... respondeu Leopoldo.

— Então o prussiano póde fazer o testamento esta noite, porque, por menos que Leonel queira, elle não volta vivo para Paris amanhã.

Amelia lembrou-se da prodigiosa destreza do pseudo nababo.

Respirou mais livremente e as côres voltaram-lhe ás faces.

O conde proseguio:

— Aconselharei, entretanto, ao nosso amigo, que faça fogo logo que o signal for dado, sem esperar a balla do seu adversario. Um estouvado, auxiliado pelo acaso, póde ser perigoso...

A condessa empallideceu, e tremeu de novo.

Gontran continuou:

— Tinha promettido a Leonel ir hoje ceiar com elle á sua casa da rua de Londres, e arriscar alguns luizes ao baccarat, mas uma vez que elle se bate amanhã, está claro que a reunião não tem lugar.

— Está completamente enganado, replicou Leopoldo, haverá ceia, e depois jogo até pela manhã: o Sr. Warton encarregou-me de recordar-lhe a sua promessa. Conta comsigo e eu comprometti-me a leval-o.

-- Iremos então juntos. Lembro-me do nome da rua, porém esqueci-me do numero da casa...

— Numero 17, disse Leopoldo, direi ao seu cocheiro para onde deve ir.

Amelia não perdia uma palavra.

— Não quero que o matem, pensava ella, é preciso que não se bata.

XXXVI

— E' um moço muito singular o nosso amigo Leonel Warton, continuou Gontran. Qualquer outro em seu lugar estaria preoccupado, se não inquieto, e procuraria o repouso indispensavel antes de um encontro desse genero. Elle, pelo contrario, parece que nem se lembra do perigo. Vai passar a noite alegremente com os seus amigos, até o momento de tomar o caminho de Vincennes, para ahi matar ou ser morto. Não lhe poderá negar uma energia incomparavel.

— Ora! replicou a condessa viuva, é um original, nada mais. Quer tornar-se singular, que fallem delle, passar, emfim, por um *exeentric man*, como dizem os inglezes. A meus olhos, triste merito é esse.

Os olhos de Amelia faiscaram.

— Porque razão deprime sempre o Sr. Warton, minha mãi? perguntou ella com animação.

— Talvez pela mesma por que a minha filha o defende muito... respondeu com ironia a ex-Branca Hervieux.

— Prefiro o meu papel ao seu, minha mãi.

— Estou bem convencida, minha querida, porém não é isso razão para que elle seja preferivel.

Estas replicas dadas em tom sarcastico ameaçavam prolongar-se e o dialogo corria grande risco de irritar-se.

Amelia julgou prudente pôr-lhe fim, não respondendo.

A's onze horas e meia da noite Gontran de Lasseny acompanhou até o vestibulo do seu palacio os ultimos convidados.

Voltando para o salão disse a Leopoldo que havia ficado só com sua irmã e a viuva:

— Mandei apromptar a carrugem; d'aqui a cinco minutos podemos partir.

Effectivamente, antes de decorridos os cinco minutos, o criado annunciou:

— A carruagem do Sr. conde está prompta.

Gontran beijou a mão de sua mãi e a face um pouco pallida de Amelia.

— A que horas estará de volta! perguntou-lhe sua mulher.

— Nada posso dizer com certeza, respondeu elle. Provavelmente muito tarde. Quero demorar-me o mais possivel em companhia de Leonel, que me é muito sympathico, e a quem, talvez, não torne a ver vivo, do que muito custará consolar-me. Durma socegada; não a acordarei quando voltar e irei direito ao meu quarto.

O conde e Leopoldo tomaram juntos o caminho da rua de Londres.

— Boa noite, minha mãi... disse Amelia com um tom glacial.

— Boa noite, minha querida, replicou Branca de Lasseny, roçando os labios pela face, que machinalmente sua nora lhe apresentava.

Em seguida as duas mulheres separaram-se e Amelia subio para os seus aposentos.

A sua criada esperava-a.

— Dispa-me depressa, Julia, disse ella, estou a cahir de somno.

Em alguns segundos tirou o vestido de gorgorão cinzento, com uma immensa cauda, deixando ver os braços torneados, os hombros cahidos e parte dos seios soberbos de Amelia.

Um penteador amplo, preso á cintura por uma larga fita, substituio o vestido de baile.

A camareira ia já tirar o pente de marfim, que com difficuldade prendia as massas opulentas dos seus cabellos perfumados.

Amelia virou bruscamente a cabeça.

— Não é preciso, disse ella, eu mesma desmancho o penteado.

— A Sra. condessa não precisa mais de mim?

— Não, póde retirar-se.

A camareira sahio do quarto.

Logo que ficou só, a filha de Marçal Dereyne correu a fechar a porta por dentro, veio sentar-se ou antes cahir sobre uma poltrona defronte da chaminé, e, sem desviar os olhos de uma magnifica pendula, immergio-se em uma profunda meditação, cuja causa parece-nos facil advinhar, e que por esse motivo não analysaremos.

As doze pancadas da meia noite soaram, e depois meia hora.

Quando o martello bateu sobre o tympano, Amelia levantou-se bruscamente, como uma mulher que tomou uma resolução.

Apagou as velas dos candeladros, menos uma.

Isto feito, dirigiu-se para um janella, afastou as cortinas, e lançou para fóra um olhar investigador.

Nem uma unica luz brilhava por dentro dos vidros nos differentes andares do palacio. Podia-se d'isso concluir que a viuva e todos os criados dormiam.

Amelia abrio a gaveta de um toucador, tirou uma chave que metteu no balso do penteador, juntamente com a sua bolsa, que continha algumas moedas de ouro. Amarrou na linda cabeça um chapeo preto munido de um véo de renda muito fechado e que lhe escondia o rosto completamente.

Calçou luvas pretas, apagou a ultima vela, sahio do quarto pelo gabinete de vestir, que communicava com a escada de serviço, desceu ao pavimento terreo, atravessou os salões desertos, passou pelas estufas de cupolas envidraçadas, e chegou ao vasto e assombreado jardim, que, como sabemos, estendia-se até á outra rua.

Uma pequena porta, meio occulta por debaixo das heras, cujos ramos lhe faziam um caixilho pittoresco, perfurava o muro. Amelia servio-se, para abrir essa porta, da chave de que teve o cuidado de munir-se.

Atravessou o limiar e fechou-a sobre si.

Ignoramos se a resoluta mulher, vendo-se só em uma rua solitaria, á semelhante hora da noite, sentio algum movimento de sobresalto ou de medo, podemos, porém affirmar que a sua attitude nada deixou perceber.

Depois de se ter orientado durante dous ou tres segundos, tomou com um passo apressado a direcção da rua do Bac, a qual se achava a pequena distancia, onde, por consequencia, chegou pouco depois.

Alguns transeuntes circulavam ainda ao longo das calçadas.

As carruagens particulares passavam apressadamente, com as suas lanternas chammejantes.

A joven condessa, meio occulta no vão de uma porta, esperou. (*Continua*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 48

MUTILADO

ILEGÍVEL